



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - N.º 44

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1979

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

com base no artigo 44 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista as conclusões dos pareceres que o apreciaram, determinar o arquivamento do inquérito a que se procedeu, nos termos do artigo 41 do mesmo diploma legal, na GHERA VALORES S.A. - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - em Liquidação Extrajudicial.

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 1979

Paulo H. Pereira Lira  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões dos pareceres que apreciaram os autos do inquérito que, para atender ao disposto no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, foi instituído na GHERA VALORES S.A. - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em Liquidação Extrajudicial,

R E S O L V E

com fundamento no art. 44, parágrafo único, da mesma Lei, levantar a indisponibilidade que recai sobre os bens dos Srs. OTTO COSTA (CPF nº 006.627.808) e JAIR PRESTES VIEIRA (CPF nº 090.234.618).

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 1979

Paulo H. Pereira Lira  
Presidente

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1595/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de ARAGUACEMA (GO), CAVALCANTE (GO), DUERÉ (GO), ITACAJÁ (GO), LEOPOLDO DE BULHÕES (GO), MUTUNÓPOLIS (GO), NATIVIDADE (GO), PALMINÓPOLIS (GO), ARAPONGA (MG), CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG), GUIDOVAL (MG) e MORTUGABA (BA).

Processo nº DF-1596/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências suplementares nas praças de TOMÉ-AÇU (PA), BARRA DO CORDA (MA), CHAPADINHA (MA), BREJO SANTO (CE), CAMPO MAIOR (PI), AÇU (RN), MACAU (RN), CATOLÉ DO ROCHA (PB), UNIÃO DOS PALMARES (AL), MUNDO NOVO (BA), SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA), SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ (MG), AFRONSO CLÁUDIO (ES), ANTONINA (PR) e PRUDENTÓPOLIS (PR).

Processo nº DF-1597/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos

de ÉDEN (município de Sorocaba-SP), EUGÊNIO DE MELO (município de São José dos Campos-SP), ARAGUAPAZ (município de Goiás-GO), BRASILÂNDIA (município de Alto Piquiri-PR), CASA BRANCA (município de Xambê-PR), PIRAPO (município de Apucarana-PR), SANTA BÁRBARA (município de Santa Cecília do Pavão-PR), SÃO LOURENÇO (município de Cianorte-PR) e VILA NOVA (município de Toledo-PR).

Processo nº DF-1609/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agência, sob regime de intransferibilidade, na localidade de VILA DE SANTANA, pertencente ao município de Macapá (AP).

Processo nº DF-1647/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências suplementares nas praças de MAUÉS (AM), BARRA DE SÃO FRANCISCO (ES), PEDREIRAS (MA) e SÃO MATEUS (ES).

Processo nº DF-1678/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de MALU (município de Peabiru-PR), MARISTELA (município de Alto Paraná-PR), SANTA MÔNICA (município de Santa Isabel do Ivaí-PR), SÃO JOSÉ DO IVAÍ (município de Santa Isabel do Ivaí-PR), SÃO SILVESTRE (município de Cruzeiro do Oeste-PR), IPORÁ (município de Mondaí-SC), MONTE VERDE (município de Camanducaia-MG), SÃO PEDRO DO AVAÍ (município de Manhuaçu-MG), BRIGADEIRO TOBIAS (município de Sorocaba-SP), RAPOSO TAVARES (município de Cotia-SP) e no povoado de COCALZINHO (município de Corumbá de Goiás-GO).

Processo nº DF-1762/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências suplementares nas praças de SANTANA DO IPANEMA (AL), ARARIPINA (PE), POMBAL (PB), UIRAUNA (PB), BATURITÉ (CE) e TIANGUÁ (CE).

Processo nº DF-1766/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agência, sob regime de intransferibilidade, no distrito de CAUCAIA DO ALTO (município de Cotia-SP).

Processo nº DF-115/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A., sediado em Goiânia (GO), a instalar agências nas praças goianas de CRIXÁS, PORTO NACIONAL e QUIRINÓPOLIS.

Processo nº DF-1780/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco-SP, a instalar uma agência na praça de NOVA CRUZ (RN).

Processo nº DF-1275/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A., sediado em Rio Branco (AC), a instalar uma agência em SÃO PAULO (SP).

Processo nº DF-1732/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na praça de CLARAVAL (MG).

Processo nº DF-1368/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., sediado em São Paulo-SP, a instalar agências nas praças de BOTUVERÁ (SC), DOURADOQUARA (MG), GRUPIARA (MG), CASCALHO RICO (MG), PEDRINÓPOLIS (MG), ENBANK DA CÂMARA-MG, SIMÃO PEREIRA (MG), ROCHEDE DE MINAS (MG), PAIVA (MG), OLIVEIRA FORTES (MG), SANTA BÁRBARA DO TUGÓRIO (MG), RIO MANSO (MG), BONFIM (MG), CRUCILÂNDIA (MG), PIRACEMA (MG), SÃO BRÁS DO SUAÇUI (MG), QUELUZITA (MG), CASA GRANDE (MG), VERÍSSIMO (MG), GOIANÁPOLIS (GO), PRADOS (MG) e IRAÍ DE MINAS (MG).

Processo nº DF-93/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. FRANCIS GEOFFREY DEAKIN, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante Adjunto, no Brasil, do THE ROYAL BANK OF CANADA, sediado em Montreal (Canadá), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1691/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo-SP, a instalar agências nas praças paulistas de BENTO DE ABREU, CAIUÁ, MIRA ESTRELA, RESTINGA, RIFAÍNA e RUBINEIA.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 106,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

**NA SEDE DO DIN**

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800  
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto I - Ministério da Fazenda

Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311  
**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

**• Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**• Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**• Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**• Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**• Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Processo nº DF-1828/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a instalar uma agência na praça de GOVERNADOR MANGABEIRA (BA).

Processo nº DF-1638/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., sediado em Fortaleza (CE), a instalar agências em CRATEÚS (CE) e MARANGUAPE (CE), bem como uma outra, suplementar, em ARACATI (CE), por conta de seu futuro aumento de capital.

Processo nº DF-1838/78 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar a firma AMBROSIANO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., sediada em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do BANCO AMBROSIANO, com sede em Milão (Itália), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 31.12.73, em favor de G.G. Valentin & Companhia Ltda.

Processo nº DF-167/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DE CRÉDITO REAL DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sediado em Porto Alegre (RS), a instalar uma agência em SÃO PAULO (SP).

**MINISTÉRIO**  
**DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

PORTARIA Nº 066/79-P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/MG nº 5346/78

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar a área de 158 hectares mais ou menos do imóvel denominado "Fazenda Serrinha", situado na Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. José Carlos de Andrade, com limites e confrontações constantes, no livro 3-A/C, fls 85, nº 30.996, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas na entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 067/79-P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado

com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-AC nº 406/79

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar a área de mais ou menos 104 hectares do imóvel denominado "Posses", situado no município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. Raimundo Teixeira Valente, com limites e confrontações constantes no livro 3-BT, fls. 20, nº 35.281, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, da Comarca de Ubã, Estado de Minas Gerais, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 067 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 068 /79-P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF/DE/MG nº 080/79

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar a área de mais ou menos 866 hectares do imóvel denominado "Fazenda Monjolinho", situado no município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. Mário Rodrigues Borges, com limites e confrontações constantes nos livros de nº 2, matrículas 600 e 252, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral

através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 068 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente Substituto

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, combinado com o artigo 7º, ambos do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 069/79-DP: Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711/52, a Técnica em Assuntos Culturais, código NS-928, Classe "B", Referência "42", HILDA MANHÃ FERREIRA, para substituir a Diretora do Museu Botânico Kuhlmann, código DAI-111.3, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários. (Processo nº 786/78-JB).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 070/79-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, por Rescisão de Contrato de Trabalho:

1) JORGE LUIZ BELSHOFF, Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "4", da Delegacia Estadual no Espírito Santo, a partir de 31 de dezembro de 1978;

2) EDSON ANTONIO COFFLER, Motorista Oficial, código LT-TP-1201, Classe "A", Referência "14", da Delegacia Estadual no Espírito Santo, a partir de 10 de janeiro de 1979. (Processo nº 253/79-AC). JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO - Presidente Substituto.

**PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 071/79-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, por Rescisão de Contrato, a partir de 05 de fevereiro de 1979, o Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência "26", FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DE LUCENA, da Administração Central-Brasília. (Processo nº 344/79-AC).

Nº 072/79-DP: Conceder dispensa ao Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência "26", FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DE LUCENA, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Coordenadoria de Planejamento - Secretaria Geral deste Instituto - a partir de 05 de fevereiro de 1979. (Processo nº 244/79-AC).

Nº 073/79-DP: Localizar, na sede da Delegacia Estadual no Ceará, a Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "31", MARIA DO CARMO PARENTE BLUHM, localizada na dependência de Sobral, no mesmo Estado. (Processo nº 159/79-DE/CE).

Nº 074/79-DP: Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, GERARDO AMÂNCIO DE SOUZA, matrícula nº 1.097.693, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "05" - DE/CE. (Processo nº 078/79-DE/CE).

Nº 075/79-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a SANTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.730.796, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "05", DE/MG. (Processo nº 461/79-DE/MG).

PORTARIA Nº 078 /79-P, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/GO. nº 0002/79

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar a área de 1.048 hectares do imóvel denominado "Fazenda Monte Alegre", situado no município de Rio Verde, Estado de Goiás, de propriedade do Sr. Antonio Zaiden, com limites e confrontações constantes do livro 3-Am, fls. 272, nº 35.546, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Rio Verde, Estado de Goiás como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 078 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CELSO SOARES DE CASTRO  
Presidente Substituto

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 193 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "SERINGAL II-D SÃO JOÃO", situada no município de Sena Madureira, Estado do Acre, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre, anexada às fls. 13 do processo INCRA CR-14/Nº 2.868/78;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Estado do Amazonas, e pela Divisão do Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Amazonas, constantes às fls. 14/15 e 16 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada da pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA CR-14/Nº 2.868/78,

R E S O L V E :

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 12.000 ha (doze mil hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "SERINGAL II-D SÃO JOÃO", situada no município de Sena Madureira, Estado do Acre, na circunscrição judiciária da Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre e administrativamente jurisdicionada à Coordenação Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, com as seguintes características e confrontações: - Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas longitude 68º45'00"WGR e latitude 09º30'00"S, situado à margem esquerda do rio Iaco, município de Sena Madureira-AC, segue-se rumo 85º40'SW e distância de 7.200m, confrontando-se com o seringal Paraíso, até o ponto 02, de coordenadas geográficas longitude 68º48'56"WGR e latitude 09º30'20"S; daí segue-se rumo 29º00'SW e distância de 1.100m, confrontando-se com o seringal Paraíso, até o ponto 03, de coordenadas geográficas longitude 68º49'14"WGR e latitude 09º30'50"S; daí segue-se rumo 90º00'SW e distância de 1.950m, confrontando-se com o seringal Paraíso, até o ponto 04, de coordenadas geográficas longitude 68º50'17"WGR e latitude 09º30'50"S; daí segue-se rumo 05º20'NW e distância de 1.960m, confrontando-se com o seringal Paraíso, até o ponto 05, de coordenadas geográficas longitude 68º50'24"WGR e latitude 09º29'47"S; daí segue-se rumo 86º30'NW e distância de 1.650m, confrontando-se com o seringal Paraíso, até o ponto 06, de coordenadas geográficas longitude 68º51'18"WGR e latitude 09º29'43"S; daí segue-se rumo 17º00'NE e distância de 7.750m, confrontando-se com o seringal Liberdade, até o ponto 07, de coordenadas geográficas longitude 68º50'04"WGR e latitude 09º25'43"S; daí segue-se rumo de 47º20'NE e distância de 5.050m, confrontando-se com o seringal Providência, até o ponto 08, de coordenadas geográficas longitude 68º48'00"WGR e latitude 09º23'47"S; daí segue-se rumo 73º10'SE e distância de 6.150m, confrontando-se com o seringal Boca do Macaã, até o ponto 09, de coordenadas geográficas longitude 68º44'47"WGR e latitude 09º24'46"S, situado à margem esquerda do rio Iaco, daí segue-se uma distância de 22.000m, subindo o curso do rio Iaco, até o ponto 01 inicial da descrição deste perímetro".

II - DETERMINAR a Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental (CR-14/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA Nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 194 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei número 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "PIQUIÁ/BREJÃO", situada no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, anexada às fls. 40 do processo INCRA/CR-12/T(1)DF/Nº 1462/78;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há constatação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Estado do Maranhão, e pela Secretaria da Agricultura do Estado do Maranhão, constantes às fls. 41/52 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada da pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CR-12/T(1)DF/Nº 1462/78,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como Terra Devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 57.970 ha (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "PIQUIÁ/BREJÃO", situada no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, na circunscrição judiciária da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional do Meio Norte (CR-12), com as seguintes características e confrontações:- "Partindo do marco (0) de Coordenadas: longitude 47°30'16"WGR e latitude 04°57'33"Sul, situado à margem direita da Rodovia Federal BR-010, sentido Brasília-Belém; daí, limitando com a terra titulada do Senhor Osmane Figueredo, com Azimute de 123°16'48", numa distância de 2.902,19m, até encontrar o marco (1); daí, limitando com terra titulada do Senhor Rafael Almeida Ribeiro, com Azimute de 208°55'30", numa distância de 352,18m, até encontrar o marco 2; daí, na mesma limitação, com Azimute de 121°15'42", numa distância de 2.272,11m, até encontrar o marco 3; daí, na mesma limitação, com Azimute de 193°11'50", numa distância de 200,30m, até encontrar o marco 4; daí, na mesma limitação, com Azimute de 116°18'51", numa distância de 475,68m, até encontrar o marco 5; daí, na mesma limitação, com Azimute de 206°56'39", numa distância de 465,04m, até encontrar o marco 6; daí, na mesma limitação com Azimute de 107°43'06", numa distância de 147,34m, até encontrar o marco 7; daí, na mesma limitação, com Azimute de 160°12'50", numa distância de 113,59m, até encontrar o marco 8; daí, na mesma limitação, com Azimute de 76°00'59", numa distância de 1.033,89m, até encontrar o marco 9; daí, na mesma limitação,

com Azimute de 94°59'09", numa distância de 592,75m, até encontrar o marco 10, na mesma limitação, com Azimute de 34°03'09", numa distância de 587,29m, até encontrar o marco 11; daí, na mesma limitação, com Azimute de 59°07'16", numa distância de 849,68m, até encontrar o marco 12; daí, na mesma limitação com Azimute de 20°51'35", numa distância de 778,38m, até encontrar o marco 13; daí, na mesma limitação, com Azimute de 358°09'14", numa distância de 88,79m, até encontrar o marco 14; daí, na mesma limitação, com Azimute de 28°11'02", numa distância de 704,63m, até encontrar o marco 15; daí, na mesma limitação, com Azimute de 325°27'10", numa distância de 409,67m, até encontrar o marco 16; daí, na mesma limitação, com Azimute de 313°50'00", numa distância de 719,78m, até encontrar o marco 17; daí, na mesma limitação, com Azimute de 349°28'52", numa distância de 1.242,84m, até encontrar o marco 18; daí, na mesma limitação, com Azimute de 48°55'09", numa distância de 1.053,85m, até encontrar o marco 19; daí, na mesma limitação, com Azimute de 340°03'38", numa distância de 1.473,19m, até encontrar o marco 20; daí, na mesma limitação, com Azimute de 23°05'36", numa distância de 450,60m, até encontrar o marco 21; daí, na mesma limitação, com Azimute de 294°30'53", numa distância de 1.036,82m, até encontrar o marco 22; situado na margem direita da Rodovia Federal BR-222, sentido Açailândia/Santa Luzia; daí, margeando a referida BR, numa distância aproximada de 5.980m, até encontrar o marco 23; daí, em limitação com terra titulada do Senhor Joaquim Gonçalves Viana, com Azimute de 149°21'31", numa distância de 712,35m, até encontrar o marco 24; daí, na mesma limitação, com Azimute de 59°35'35", numa distância de 1.882,25m, até encontrar o marco 25; daí, na mesma limitação, com Azimute de 129°49'51", numa distância de 112,59m, até encontrar o marco 26; situado na margem esquerda do Córrego Piquiá; daí, subindo o referido córrego, numa distância aproximada de 1.340m, até encontrar o marco 27; daí, limitando com terra titulada do Senhor Erasmino Ferreira Gonçalves, com Azimute de 249°48'26", numa distância de 454,44m, até encontrar o marco 28; daí, na mesma limitação, com Azimute de 237°28'18", numa distância de 1.869,11m, até encontrar o marco 29; daí, na mesma limitação, com Azimute de 150°12'54", numa distância de 249,82m, até encontrar o marco 30; daí, na mesma limitação, com Azimute de 57°45'36", numa distância de 2.146,26m, até encontrar o marco 31, situado na margem esquerda do Córrego Piquiá; daí, subindo o referido Córrego, numa distância aproximada de 9.660 m, até encontrar o marco 32; daí, limitando com terra titulada do Senhor José Nadir Ferreira Lopes, com Azimute de 251°07'46", numa distância de 2.708,90m, até encontrar o marco 33; daí, na mesma limitação, com Azimute de 166°53'28", numa distância de 210,60m, até encontrar o marco 34; daí, na mesma limitação, com Azimute de 86°25'08", numa distância de 1.285,60m, até encontrar o marco 35; daí, na mesma limitação, com Azimute de 61°31'45", numa distância de 175,90m, até encontrar o marco 36; daí, na mesma limitação, com Azimute de 87°56'38", numa distância de 459,00m, até encontrar o marco 37; daí, na mesma limitação, com Azimute de 63°06'08", numa distância de 1.303,00m, até encontrar o marco 38; daí, na mesma limitação, com Azimute de 98°07'20", numa distância de 374,40m, até encontrar o marco 39; situado na margem esquerda do Córrego Piquiá; daí, subindo o referido Córrego, numa distância aproximada de 4.900m, até encontrar o marco 40; daí, limitando com terra titulada do Senhor Deolindo Nolasco Neves, com Azimute de 256°50'40", numa distância de 170,12m, até encontrar o marco 41; daí, na mesma limitação, com Azimute de 269°40'43", numa distância de 3.262,94m, até encontrar o marco 42; daí, na mesma limitação, com Azimute de 10°39'34", numa distância de 275,44m, até encontrar o marco 43; daí, na mesma limitação, com Azimute de 266°32'53", numa distância de 1.577,83m, até

encontrar o marco 44; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $352^{\circ}41'40''$ , numa distância de 107,27m, até encontrar o marco 45; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $302^{\circ}53'42''$ , numa distância de 327,59m, até encontrar o marco 46; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $310^{\circ}08'51''$ , numa distância de 803,74m, até encontrar o marco 47; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $231^{\circ}28'52''$ , numa distância de 204,60m, até encontrar o marco 48; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $208^{\circ}00'45''$ , numa distância de 958,30m, até encontrar o marco 49; daí, na mesma limitação com Azimute de  $219^{\circ}58'47''$ , numa distância de 469,37m, até encontrar o marco 50; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $116^{\circ}48'12''$ , numa distância de 1.092,30m, até encontrar o marco 51; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $131^{\circ}15'50''$ , numa distância de 720,46m, até encontrar o marco 52; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $231^{\circ}03'15''$ , numa distância de 1.028,59m, até encontrar o marco 53; daí, na mesma limitação com Azimute de  $116^{\circ}39'39''$ , numa distância de 588,02m, até encontrar o marco 54; daí, limitando com terras tituladas do Senhor Urias Olídio da Silva, com Azimute de  $101^{\circ}24'10''$ , numa distância de 4.861,54m, até encontrar o marco 55, situado na margem esquerda do Córrego Piquiã; daí, subindo o referido Córrego, numa distância aproximada de 14.400m, até encontrar o marco 56; daí, limitando com terra titulada do Senhor Francisco Sousa Moura, com Azimute de  $168^{\circ}31'17''$ , numa distância de 2.866,85m, até encontrar o marco 57; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $138^{\circ}36'46''$ , numa distância de 357,86m, até encontrar o marco 58; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $124^{\circ}59'23''$ , numa distância de 106,01m, até encontrar o marco 59; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $109^{\circ}01'36''$ , numa distância de 57,98m, até encontrar o marco 60; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $88^{\circ}13'20''$ , numa distância de 2.405,98m, até encontrar o marco 61, situado na margem esquerda do Córrego Piquiã; daí, subindo o referido Córrego, numa distância aproximada de 3.280 m, até encontrar o ponto de Coordenadas: longitude  $47^{\circ}18'32''$  WGR e latitude  $05^{\circ}12'10''$  Sul, situado no Povoado Brejão; daí, pela margem direita da estrada que liga o Povoado Brejão/Santa Maria, numa distância aproximada de 8.750m, até encontrar o marco 62; daí, limitando com terra titulada do Senhor Francisco Ferreira Alves, com Azimute de  $143^{\circ}04'04''$ , numa distância de 210,72m, até encontrar o marco 63; daí, limitando com terra titulada do Senhor Pedro Ferreira da Silva, com Azimute de  $130^{\circ}45'37''$ , numa distância de 214,06m, até encontrar o marco 64; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $126^{\circ}44'23''$ , numa distância de 1.000,15m, até encontrar o marco 65, situado na margem direita da estrada carroçável que liga o Povoado Brejão/Santa Maria; daí, margeando a referida estrada, numa distância aproximada de 1.650m, até encontrar o marco 66; daí, limitando com terra titulada do Senhor Pedro Alves dos Santos, com Azimute de  $320^{\circ}02'57''$ , numa distância de 48,93m, até encontrar o marco 67; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $309^{\circ}27'30''$ , numa distância de 436,58m, até encontrar o marco 68; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $293^{\circ}06'42''$ , numa distância de 1.300,96m, até encontrar o marco 69; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $322^{\circ}14'00''$ , numa distância de 44,98m, até encontrar o marco 70; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $281^{\circ}54'48''$ , numa distância de 331,73m, até encontrar o marco 71; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $249^{\circ}49'42''$ , numa distância de 76,82m, até encontrar o marco 72; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $268^{\circ}11'19''$ , numa distância de 205,95m, até encontrar o marco 73; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $258^{\circ}07'23''$ , numa distância de 261,70m, até encontrar o marco 74; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $106^{\circ}16'10''$ , numa distância de 455,40m, até encontrar o marco 75; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $122^{\circ}32'27''$ , numa distância de 172,05m, até encontrar o marco 76; daí, na mesma

limitação, com Azimute de  $108^{\circ}56'07''$ , numa distância de 404,74m, até encontrar o marco 77; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $93^{\circ}10'03''$ , numa distância de 160,53m, até encontrar o marco 78; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $110^{\circ}59'08''$ , numa distância de 249,24m, até encontrar o marco 79; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $120^{\circ}39'17''$ , numa distância de 239,42m, até encontrar o marco 80; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $104^{\circ}19'39''$ , numa distância de 170,77m, até encontrar o marco 81; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $122^{\circ}37'12''$ , numa distância de 587,30m, até encontrar o marco 82, situado na margem direita da estrada carroçável que liga os Povoados Brejão/Santa Maria; daí, margeando a referida estrada, numa distância aproximada de 1.800 m, até encontrar o marco 83; daí, limitando com terra titulada do Senhor Miguel Alves Pereira, com Azimute de  $294^{\circ}45'31''$ , numa distância de 2.400,28m, até encontrar o marco 84; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $202^{\circ}14'58''$ , numa distância de 285,44m, até encontrar o marco 85; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $118^{\circ}55'56''$ , numa distância de 280,31m, até encontrar o marco 86; daí, limitando com terra titulada do Senhor José Bezerra da Silva, com Azimute de  $100^{\circ}18'07''$ , numa distância de 122,89m, até encontrar o marco 87; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $118^{\circ}07'42''$ , numa distância de 1.601,10m, até encontrar o marco 88; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $114^{\circ}56'49''$ , numa distância de 535,37m, até encontrar o marco 89, situado na margem direita da estrada carroçável que liga o Povoado Brejão/Santa Maria; daí, margeando a referida estrada, numa distância aproximada de 5.700m, até encontrar o marco 90; daí, limitando com terra titulada do Senhor João Ferreira da Silva, com Azimute de  $36^{\circ}39'58''$ , numa distância de 817,50m, até encontrar o marco 91; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $30^{\circ}42'20''$ , numa distância de 201,90m, até encontrar o marco 92; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $16^{\circ}24'09''$ , numa distância de 1.332,50m, até encontrar o marco 93; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $315^{\circ}58'59''$ , numa distância de 333,90m, até encontrar o marco 94; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $196^{\circ}44'13''$ , numa distância de 577,50m, até encontrar o marco 95; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $222^{\circ}36'55''$ , numa distância de 146,90m, até encontrar o marco 96; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $201^{\circ}13'33''$ , numa distância de 1.495,90m, até encontrar o marco 97, situado na margem direita da estrada carroçável que liga o Povoado Brejão/Santa Maria; daí, margeando a referida estrada, numa distância aproximada de 1.750m, até encontrar o marco 98; daí, limitando com Título outorgado pelo Estado do Maranhão, do Senhor Antonio Vieira de Oliveira, com Azimute de  $346^{\circ}30'00''$ , numa distância de 600,00m, até encontrar o marco 99; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $261^{\circ}30'00''$ , numa distância de 5.883,00m, até encontrar o marco 100, de Coordenadas: longitude  $47^{\circ}30'50''$  WGR e latitude  $05^{\circ}12'58''$  Sul, situado na margem direita da Rodovia Federal BR-010, sentido Brasília/Belém; daí, margeando a referida BR, numa distância de aproximadamente 11.900m, até encontrar o marco 101; daí, limitando com o Título outorgado pelo Estado do Maranhão, do Senhor Rubens Montenegro, com Azimute de  $73^{\circ}52'27''$ , numa distância de 2.009,91m, até encontrar o marco 102; daí, limitando com terra titulada do Senhor Aluísio Francalino Barbosa, com Azimute de  $93^{\circ}05'01''$ , numa distância de 210,43m, até encontrar o marco 103; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $64^{\circ}01'26''$ , numa distância de 167,03m, até encontrar o marco 104; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $77^{\circ}34'59''$ , numa distância de 104,97m, até encontrar o marco 105; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $89^{\circ}54'16''$ , numa distância de 311,59m, até encontrar o marco 106; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $98^{\circ}49'08''$ , numa distância de 616,33m, até encontrar o marco 107; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $328^{\circ}37'18''$ ,

numa distância de 223,20m, até encontrar o marco 108; daí, limitando com Título outorgado pelo Estado do Maranhão, do Senhor Rubens Montenegro, com Azimute de  $75^{\circ}47'23''$ , numa distância de 1.822,68m, até encontrar o marco 109; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $77^{\circ}09'49''$ , numa distância de 462,30m, até encontrar o marco 110; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $345^{\circ}51'53''$ , numa distância de 2.087,84m, até encontrar o marco 111; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $257^{\circ}51'44''$ , numa distância de 5.414,16m, até encontrar o marco 112 localizada na margem direita da Rodovia Federal BR-010, sentido Brasília/Belém; daí, margeando a referida BR, numa distância de aproximadamente 3.050m, até encontrar o marco 113; daí limitando com terra titulada do Senhor José Guerra de Andrade, com Azimute de  $107^{\circ}06'00''$ , numa distância de 2.906,20m, até encontrar o marco 114; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $18^{\circ}44'35''$ , numa distância de 167,60m, até encontrar o marco 115; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $77^{\circ}46'15''$ , numa distância de 5.584,10m, até encontrar o marco 116; daí, limitando com terra titulada do Senhor João Carlos Filho, com Azimute de  $183^{\circ}09'58''$ , numa distância de 179,77m, até encontrar o marco 117; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $81^{\circ}47'57''$ , numa distância de 2.608,76m, até encontrar o marco 118; daí, na mesma limitação com Azimute de  $07^{\circ}15'35''$ , numa distância de 203,45m, até encontrar o marco 119; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $261^{\circ}22'00''$ , numa distância de 1.927,62m, até encontrar o marco 120; daí, limitando com terra titulada do Senhor José Guerra de Andrade, com Azimute de  $350^{\circ}49'54''$ , numa distância de 4.512,30m, até encontrar o marco 121; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $251^{\circ}34'16''$ , numa distância de 1.224,20m, até encontrar o marco 122; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $230^{\circ}30'34''$ , numa distância de 3.822,50 m, até encontrar o marco 123; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $287^{\circ}09'37''$ , numa distância de 2.310,80m, até encontrar o marco 124, situado na margem direita da Rodovia Federal BR-010, sentido Brasília/Belém; daí, margeando a referida BR, numa distância aproximada de 1.570m, até encontrar o marco 125; daí, limitando com terra titulada do Senhor Pedro Barbosa da Silva, com Azimute de  $102^{\circ}28'00''$ , numa distância de 2.965,90m, até encontrar o marco 126; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $02^{\circ}06'00''$ , numa distância de 385,90m, até encontrar o marco 127; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $15^{\circ}59'00''$ , numa distância de 419,90m, até encontrar o marco 128; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $284^{\circ}02'30''$ , numa distância de 2.040,90m, até encontrar o marco 129; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $281^{\circ}46'00''$ , numa distância de 977,60m, até encontrar o marco 130, situado na margem direita da Rodovia Federal BR-010, sentido Brasília/Belém; daí, margeando a referida BR, numa distância aproximada de 320m, até encontrar o marco 131; daí, limitando com terra titulada do Senhor Manoel Torres da Costa, com Azimute de  $103^{\circ}19'46''$ , numa distância de 4.083,36m, até encontrar o marco 132; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $05^{\circ}26'32''$ , numa distância de 771,54m, até encontrar o marco 133; daí, limitando com terra titulada do Senhor Fernando Teles Antunes, com Azimute de  $33^{\circ}15'30''$ , numa distância de 556,60m, até encontrar o marco 134; daí, na mesma limitação, com Azimute de  $305^{\circ}06'20''$ , numa distância de 2.992,80m, até encontrar o marco 135, situado na margem direita da Rodovia Federal BR-010, sentido Brasília/Belém; daí, margeando a referida BR, numa distância aproximada de 4.840m, até encontrar o marco inicial".

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Regional do Meio Norte (CR-12/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União,

aprovada pela Portaria número 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 195 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria nº 1.513, de 20 de dezembro de 1977, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 1978, nos termos das diretrizes constantes da Portaria nº 925, de 25 de setembro de 1978, promoveu o discrimine administrativo da GLEBA BRAÇO SUL, encerrando o procedimento consoante consta do Processo INCRA/CR-13/Nº 1.638/77;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - APROVAR os trabalhos do procedimento discriminatório administrativo realizado pela CE/MT-06, referente à Gleba BRAÇO SUL, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, com área de aproximadamente 187.000 ha (cento e oitenta e sete mil hectares), consoante o Termo de Encerramento acostado às fls. 305 a 314 do processo acima referido.

II - FAZER cessar os efeitos da Portaria nº 1.513, de 20 de dezembro de 1977, ficando, conseqüentemente, desativada a aludida Comissão Especial.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 196 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral; aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E :

I - Delegar competência a CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA, Coordenador Regional da CR(13), para, observadas as formalidades legais e normas regulamentares inerentes à espécie, assinar, em nome da Autarquia, nas áreas jurisdicionadas ao INCRA nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, seja por atuação direta ou indireta, ou ainda mediante convênios com órgãos públicos congêneres, os seguintes instrumentos de titulação:

- a) TÍTULOS DEFINITIVOS referentes a imóveis rurais e urbanos;
- b) TÍTULOS DE RATIFICAÇÃO de que trata o Decreto-Lei número 1.414, de 18 de agosto de 1975, e seu regulamento, Decreto nº 76.694, de 28 de novembro do mesmo ano;
- c) CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA relativos a imóveis rurais, objeto de licitação pública;
- d) LICENÇAS DE OCUPAÇÃO, referentes a imóveis rurais, a que se refere o artigo 29 e seus parágrafos da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
- e) AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÃO relativas a imóveis rurais e urbanos;
- f) CARTAS DE ANUÊNCIA pertinentes a operações creditícias em

imóveis rurais, mediante penhor agrícola e/ou pecuário, através dos Bancos Oficiais de Crédito.

II - Determinar que a assinatura e expedição dos documentos mencionados nas alíneas "a" a "e" do item anterior somente sejam efetivadas desde que tenham sido objeto de prévia autorização desta Presidência ou do Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, mediante "RELAÇÃO" publicada no Boletim de Serviço do INCRA.

III - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 376, de 08 de abril de 1976.

LOURENÇO MIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 197 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Delegar competência a CLOVIS RODRIGUES BARBOSA, Coordenador Regional da CR(13), para, obedecidas as formalidades legais e normas regulamentares inerentes à espécie, assinar, em nome da Autarquia, na qualidade de interventor, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a serem firmados entre a Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANA e os colonos que serão beneficiados com o projeto de colonização denominado "TERANOVA I", consoante termos e condições estipuladas no Contrato de Concessão de Uso de Terras Públicas celebrado em 16 de janeiro de 1979 entre o INCRA e aquela Cooperativa.

LOURENÇO MIEIRA DA SILVA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo número 4.823-79-UFRJ, resolve:

Designar Wilson Ferreira, Motorista Oficial, TP-1201. — Classe S, substituto eventual do Chefe do Serviço de Trans-

portes DAI-III.2, prevista no Decreto número 79.982-77. — Hélio Schlittler Silva.

Retificação

No Diário Oficial do dia 19 de fevereiro de 1979 — Seção I — Parte II, página 1.183.

Onde se lê:  
Portaria número 69-79 — Alice Dias de Souza ...

Leia-se:  
Portaria número 69-79 — Alcide Dias de Souza ...

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 38 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 26, item IX do Estatuto da Universidade, bem assim o que consta do Processo nº 4.469/76, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 163, de 10 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a MARIA DA GLÓRIA DE BARROS VALLE ALVIM BO TELHO matrícula nº 2.085.129, no cargo de Contador "C", código NS-924.7, Referência 50, do Quadro Permanente - desta Universidade é com fundamento nos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da classe "S", Referência 55, previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou.

Sebastião de Almeida Paiva

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 395, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.876, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do

Processo número 20-4105 de 1978, resolve:

Nos termos do artigo 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711 de 1952, com redação dada pelo artigo 1º da Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria ao servidor José Peixoto, no cargo de Contratista, ART-701.4, ref. 24, lotado na Escola de Engenharia com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço.

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.876, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 00-24351 de 1978, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", e 180, alínea "b", da Lei número 1.711 de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481 de 1977 conceder aposentadoria ao funcionário Frederico César, no cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042.7-B, referência 34, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Rectoria, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos do valor do Código DAI-111.3, por ter provado contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço, dos quais mais de dez (10) anos

em exercício de função gratificada. — Prof. Celso de Vasconcelos Pinheiro — Reitor da U.F.M.G.

### Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes número 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número 90/00196-78, resolve:

Conceder demissão, a pedido, ao servidor José Ivanir Gonçalves de Freitas, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT — TP — 1.202.1, ref. 03, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas, a partir de 28 de novembro de 1978. — Francisco Cândido da Silva.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 89/79

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 4.045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando que, por força da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, foi criado o Estado de Mato Grosso do Sul, e, em consequência, resultou, também, a criação de um novo Conselho Regional de Medicina, na conformidade do disposto no artigo 3º da Lei nº 3.268-57, com sede na capital do novo Estado e com jurisdição em toda a sua área;

Considerando que, de acordo com o parágrafo único do artigo 49 da referida Lei Complementar, os órgãos e entidades governamentais deverão adaptar-se às condições de funcionamento decorrentes da nova estrutura administrativa;

Considerando que, para essa adaptação, necessário se torna a designação de uma Diretoria Provisória com finalidades específicas; e

Considerando, finalmente, o que ficou decidido em sessão plenária, resolve:

Art. 1º — Designar os Doutores: Syrsil Wilson Maksoud — Presidente; Izidoro Dias Lopes de Oliveira — Secretário e Delmiro Teixeira Pedrosa — Tesoureiro, para constituírem a Diretoria Provisória destinada à instalação e demais providências administrativas, objetivando o completo funcionamento do novo órgão de fiscalização profissional, os quais, além das medidas gerais, de caráter profissional, os quais, além das medidas gerais, de caráter puramente administrativo, deverão de modo especial;

a) proceder ao levantamento de todos os profissionais militantes na área do novo Estado da Federação;

b) promover o cancelamento, mediante contato com a Diretoria do antigo e remanescente Regional do Estado desmembrado, das inscrições dos profissionais, para restaurá-las no novo Conselho Regional, na ordem das respectivas antiguidades, efetuando, inclusive, nas carteiras de identidade, profissional dos mesmos as anotações competentes;

c) arrecadar as anuidades correspondentes ao exercício financeiro, dos profissionais da área, contabilizando-as, dentro dos prazos legais, para oportuna aplicação e prestação de contas, na forma da legislação pertinente, inclusive recolhendo as anuidades porventura atrasadas com as respectivas multas para reembolso do antigo Regional;

d) realizar, de acordo com o calendário que for fixado pelo Conselho Federal de Medicina, a eleição para composição e mandato do Corpo de Conselheiros do novo Regional, inclusive, se for o caso, a eleição do respectivo Delegado-Eleitor;

e) obedecer quanto a essas eleições às instruções baixadas pelo Conselho Federal de Medicina;

f) submeter à apreciação e julgamento do Conselho Regional de Medicina do antigo e remanescente Estado de Mato Grosso todas as infrações cometidas por profissionais da nova área, até a realização da eleição supramencionada, após o que tal atribuição passará integralmente para o Corpo de Conselheiros que for eleito;

g) entrar-se, sempre que exigido pelos legítimos e recíprocos interesses de ambas as administrações, com a Presidência do antigo e remanescente Conselho Federal do Estado do Mato Grosso, devendo este último, na forma do princípio estabelecido pelo artigo 49 da citada Lei Complementar nº 31-77, redimensionar-se consoante o disposto no artigo 24 do Decreto nº 44.045-58;

h) praticar, enfim, todas as gestões e atos administrativos indispensáveis e concernentes à implantação e funcionamento regular do novo Conselho Regional de Medicina observadas as disposições legais e regulamentares vigentes, isto é, da Lei nº 3.268-57 e do Decreto número 44.045-58, consultando, quando ocorrerem dúvidas e omissões, o Conselho Federal de Medicina, dentro da urgência requerida em cada caso.

Art. 2º — Cumprido o mandato da referida Diretoria Provisória, deverá a mesma apresentar ao Conselho Federal de Medicina um relatório circunstanciado de suas atividades, bem como o balanço da respectiva operação contábil.

Art. 3º — Enquanto não for aprovado o seu Regimento Interno, o novo Conselho Regional de Estado do Mato Grosso do Sul se regerá pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina ou pelas normas que forem fixadas por este último, de modo específico.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1979. — Murillo Bastos Belchior, Presidente — José Luiz Guimarães Santos, Secretário-Geral.

Ofício nº 173-79

### CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO CFP Nº 004-79

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de orientar, disciplinar e fiscalizar a divulgação e o emprego profissionais da Psicodança, da Musicoterapia, da Expressão Corporal e equivalentes, enquanto métodos e técnicas psicológicas;

Considerando, no interesse da comunidade brasileira e do bom nome da Classe de psicólogos no Brasil, que os serviços oferecidos e prestados por alguém devem radicarem-se em legal e adequada qualificação profissional

Considerando o compromisso ético e legal deste Conselho de, através da ex-



pedição de resoluções e atos outros, resguardar o cumprimento das leis que, em nosso País, definem as atribuições e competências dos profissionais de Psicologia;

Considerando que seus Conselhos Regionais, para o bom cumprimento de suas atribuições orientadoras, disciplinadoras e fiscalizadoras do exercício profissional em Psicologia, nas respectivas áreas de competência, precisam ser adequadamente instrumentados por este Colegiado Maior, através de atos resolutórios e instrucionais

Considerando quanto dispõem o art. 13 da Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962; o art. 4.º do Decreto n.º 53.464, de 21 de janeiro de 1964 o art. 6.º da Lei n.º ... 5.766, de 20 de dezembro de 1971; e o art. 6.º do Decreto n.º 79.822, de 17 de junho de 1977:

Considerando, finalmente, as decisões deste Conselho, dispondo sobre a fiscalização do exercício profissional em Psicologia, resolve:

Art. 1.º — E' da competência privativa do Psicólogo, em todo o território nacional, a utilização de métodos e técnicas psicológicas que caracterizam a Psicodança, a Musicoterapia, a Expressão Corporal, e equivalente, com os objetivos estabelecidos por lei.

Art. 2.º — O treinamento em Psicodança, em Musicoterapia, em Expressão Corporal, e equivalentes, sempre que tiverem por finalidade e formação profissional em métodos e técnicas psicológicas, só poderá ser ministrado a psicólogos e a estudantes regularmente matriculados em cursos para formação de Psicólogo.

Art. 3.º — O treinamento em Psicodança, em Musicoterapia, em Expressão Corporal, e equivalentes, sempre que tiver por finalidade o aperfeiçoamento e a especialização profissionais em métodos e técnicas psicológicas, só poderá ser ministrado a psicólogos.

Art. 4.º — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, SP., 20 de fevereiro de 1979 — Arthur de Mattos Saldanha, Conselheiro Presidente — Geraldina Porto Witter, Conselheira Secretária.

**RESOLUÇÃO CFP. N.º 005-79**

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de tornar as sessões do CFP mais funcionais, ágeis e econômicas.

Considerando o caráter e tipicidade da prática de Plenário, em que a relação tempo-informação é fator indispensável à perfeição do produto das discussões;

Considerando a experiência metodológica, até agora vivida, com resultados que aconselham e autorizam sua modificação, com vistas a uma maior e mais rica agilização das sessões;

Considerando que os diplomas legais, produzidos pelo CFP, não podem e não devem, sob qualquer título, presta-se a constantes emendas ou substitutivos;

Considerando, ainda, diante o agigantamento da documentação que chega à Secretaria do Conselho Federal (prova incontestável do crescimento da Classe de Psicólogos, no Brasil, de seus problemas e suas necessidades; e testemunho da intensificação de atividades para os Senhores Conselheiros);

Considerando, finalmente, a urgência da utilização do tempo de trabalho do Plenário do CFP, de per si já reduzido pelas condições que assistem à nossa realidade situacional, resolve:

Art. 1.º — Inserir, no art. 23 do Regimento Interno do CFP o seguinte parágrafo:

§ 3.º — As proposta de resolução apresentadas, em Plenário, deverão ser encaminhadas, devidamente insuiciadas, vedada a sua discussão antes do parecer do relator.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo (SP), 20 de fevereiro de 1979. — Arthur de Mattos Saldanha, Conselheiro Presidente — Geraldina Porto Witter, Conselheira Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º JA-CRTA-7.º**  
AR-005-79

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7.ª Região, constituída pela Portaria n.º 07-78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTb número 3.043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 1979, resolve:

Art. 1.º — Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1.º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei número ... 4.769 de 1965:

**a) Registro Definitivo**

- N.º 9438 — Aguinaldo Regulo Valdetero — n.º 9439 — Antonio Carlos Varejão Camargo; n.º 9440 — Eduardo de Toledo Franco Guimarães; número 9441 — Maria Nusia Rocha Aguiar, número 9442 — João de Mattos Messias; número 9443 — Jorge Thomaz Gomes; número 9444 — Edma Maria Caldeira Palma Lima; número 9445 — Glaucia Regina Santos Silva; número 9446 — Paulo Roberto Carvalho Vasconcelos; número 9447 — Gilberto Rocha Lima; número 9448 — Excelsa de Maria Gomes de Souza; número 9449 — Elídio Donath Almeida; número 9450 — Evaristo Henriques de Oliveira; número 9.451 — Pedro Leite Filho; número 9452 — Paulo Roberto Blassio Miro; número 9453 — Antonio Ferreira; número 9454 — Antonio Marcos Bordini Rodrigues; número 9455 — Neiva Ferreira; número 9456 — Gilberto José Raggi Azevedo; número 9457 — Iudine Gonçalves Figueiredo; número 9458 — Paulo Henrique Ferreira de Melo; número 9459 — Elias Ivan Gabler, número 9460 — Antônio Paulo Borges Baptista; número 9461 — Aurelino Rodrigues do Amaral; número 9462 — Rui Augusto dos Santos Junior; número 9463 — Marcio José dos Santos Costa.

**b) Registro Provisório — (Válido pelo prazo de um ano)**

- N.º RP — 3278 — Nilson Sebastião Alves Risso;
- N.º RP — 3279 — Franklin Fernandes Teixeira Filho;
- N.º RP — 3280 — Saulo Sérgio Chermont de Lima;
- N.º RP — 3281 — Francisco Anastácio de Oliveira Filho;
- RP — 3282 — Antenor de Assis Franco;
- N.º RP — 3283 — Sergio Sampaio Mendes;
- N.º RP — 3284 — Dulce da Costa;
- N.º RP — 3285 — Adilson Alves Faria;
- N.º RP — 3286 — Mary Zélia Casemiro;
- N.º RP — 3287 — Raphael dos Santos Barbosa;
- N.º RP — 3288 — Ana Maria Castelo Branco;
- N.º RP — 3289 — Julio Hueso Esteves Filho;
- N.º RP — José Paulo Moraes de Castro;
- N.º RP — 3291 — Celso Martins;
- N.º RP — 3292 — Dirce Lino;
- N.º RP — 3293 — Gustavo Doris Rodrigues;
- N.º 3294 — João Flores da Silva;
- N.º RP — 3295 — Francisca Brum Pereira;
- N.º RP — 3296 — Silvio Cataldo Maria.

§ 2.º Pessoa Física — Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei número 4769-65 Resolução CFTA número 004 de 8 de janeiro de 1979.

N.º 9465 — José Portella Passos Auran.

Art. 2.º Conceder transferência de registro do CRTA — 4.ª Região para este CRTA.

Parágrafo único. — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei número 4769-65

N.º 9464 — Pedro Germano de Lima Filho

Art. 3.º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

Parágrafo único. — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei número 4.769-65:

N.º RP — 2139 — Carmen Lucia Lavagual Veloso de Castro — no período de 1 de fevereiro de 1979 à 31 de janeiro de 1980;

N.º RP — 2297 — Odilon Montovani Sarlo — no período de 26 de janeiro de 1979 à 25 de janeiro de 1980.

Art. 4.º Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria, cancelamento de registro neste CRTA:

Parágrafo único. — Pessoa Física — nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei número 4769-65:

Elza Moura — registrada neste CRTA, sob o número 3409;

Art. 5.º — Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do artigo 15 da Lei número 4769-65, combinado com o artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934-67:

N.º PJ — 431 — Asseps — Assessoria e Prestação de Serviços Ltda;

N.º PJ — 432 — Fiat do Brasil S. A. Participações;

N.º PJ — 433 — Planas — Planejamento e Assessoria Ltda.

N.º PJ — 434 — Assomar — Assessoria de Marketing e Representações Ltda.

Art. 6.º — A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1979. — Antonio José de Pinho — Presidente.

Ofício n.º 168-79

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**PORTARIA N.º 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979**

Tr de 01 de abril de 1976. — Alvar Tavares Carmo.

**PORTARIA N.º 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979**

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o que consta do Ofício SR/PE/DRAA/SP número 215-79, resolve:

Rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Agente Administrativo, Código LT — SA — 801, Classe A, Edmilson Soares Borba, a par-

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o que consta do Ofício SR/PE/DRAA/SP número 215-79, resolve:

Rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Agente Administrativo, Código LT — SA — 801, Classe A, José do Egito Negreiros Fernandes, a partir de 18 de agosto de 1975. — Alvaro Tavares Carmo.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**PORTARIA N.º 7 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ratifica as Portarias-SUP ns. 027 de 11 de abril de 1978 publicada no Diário

Oficial da União de 20 de abril de 1978 e 082 de 26 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 1978 que saíram com incorreção.

Em lugar de: Motorista Oficial, Código LT-TP-1201.3-A, Ref. 13

Leia-se: Motorista Oficial. Código ... LT-TP-1201.3.A. Ref. 14. — Jilto Arnaldo Laender, Superintendente.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**

**RELAÇÃO N.º INAMPS-138/79**

**PORTARIAS**

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizeram jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma da RS n.º INAMPS-32.1/78

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

BAAF-80, de 8-2-79 - Proc. SRBA-4.160/78 - WALDEMIRO DOS SANTOS, matrícula 10.881, Motorista, ref. 15 - Vencimentos da referência citada.

BAAF-81, de 8-2-79 - Proc. SRBA-4.575/79 - CARLOS ALBERTO DE MENEZES BERENGUER, matrícula 30.507, Odontólogo, ref. 47 - Vencimentos da referência citada.

MGAP-88, de 7-2-79 - Proc. SRMG-5.715/78 - JERÔNIMA DE CARVALHO, matrícula 60.824, Enfermeira, ref. 48 - Vencimentos da referência 49, nos termos do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

MGAP-87, de 7-2-79 - Proc. SRMG-5.714/78 - TEREZINHA DE MEIRA FARIA, matrícula 66.161, Enfermeira, ref. 45 - Vencimentos da referência citada.

PRAP-104, de 19-2-79 - Proc. SRPR-4.272/79 - ELENA DOS SANTOS, matrícula 42.594, Agente Administrativa, ref. 31 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1.

PEAP-131, de 19-2-79 - Proc. SRPE-6.244/79 - LUCY QUEIROGA CAVALCANTI DE ALENCAR, matrícula 54.404, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos da referência citada.

Na forma da PI nº RSAP-95/78

519-003.252.2=1, de 19-2-79 - Proc. SRRS-7.415/78 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - PEROLA GALPERIN, matrícula 11.529, Agente Administrativa, ref. 32 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42531.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-139/79

##### PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, foi resolvido:

SRPI-55, de 7-2-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, designar ARTUR PEREIRA E SILVA, matrícula 892.527, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código LT-DAS-101.1, nº 31.40330.

519-003.24=188, de 12-1-79 - Na forma da PT nº RSAP-93/78, declarar vago o cargo de Médico, ref. 48, tendo em vista o falecimento, em 19-12-78, da servidora TERESINHA MARIA CANOVAS TEIXEIRA, matrícula 877.938, lotada em 519-321.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RPAM-49, de 19-2-79 - DINÁ SILVA, matrícula 38.945, Agente Administrativa, foi dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.43030, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, no Serviço Local de Medicina Social.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RPAM-48, de 19-2-79 - SUZETTE ALVES DE SOUZA, matrícula 188.065, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43000, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Secretaria Regional de Medicina Social, ficando, consequentemente, dispensada da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43011.

RPAM-50, de 19-2-79 - CLOVIS OLINTHO DE BASTOS MEIRA, matrícula 182.449, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43011, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação; GUIDA ULBRICHT VALENTE, matrícula 36.254, Agente Administrativa - Chefe de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.43030, no Serviço Local de Medicina Social, ficando, consequentemente, dispensada da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, número 12.43000.

RSCM-91, de 19-2-79 - Tendo em vista o contido no Memo nº 520-301-7/79 - NA ZARENO ROSA AREIAS, matrícula 59.296, Técnico de Administração - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.15282, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-966/78, no Hospital de Florianópolis (SC), ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 22.43231.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas PT/GBASF abaixo, os seguintes Médicos foram dispensados das funções adiante mencionadas, que exerciam na Agência em São Félix (BA):

27, de 16-1-79 - A contar de 16-1-79 - AGNALDO CERQUEIRA MOREIRA SAMPAIO, matrícula 30.714 - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02637, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 175/78.

31, de 6-2-79 - A contar de 7-2-79 - EDSON RUBEM IVO DE SANTANA, matrícula 15.839 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.02644, em virtude de sua transferência para Salvador (BA), conforme Processo 358/78.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas:

GRJCA-50, de 2-2-79 - MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 806.389, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.12566, na Agência em Campos (RJ).

GSPSA-88, de 2-2-79 - Funções da Tabela do INPS originário, na Agência em Santo André (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos das portarias que os designaram para responder pelas referidas funções: NELLY APARECIDA GOMIDE VEZZA, matrícula 31.871, Farmacêutica - Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.17801; Agentes Administrativas: MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 846.916 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17803; LEILA BONOTTO LOPES, matrícula 58.498 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17768; Médicos: JORGE ASSEF AMAD, matrícula 886.233 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17795; HUGO TORQUEMADA MEN, matrícula 819.628 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17809; MARIO ROMANO JUNIOR, matrícula 803.053 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.17806; OITY DE CAMPOS, matrícula 820.488 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17793; FREDERICO JOSÉ DE BARROS CORRÊA, matrícula 818.346 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17808; DANIEL ABUHAB, matrícula 57.269 - Chefe de Seção de Patologia Clínica, código DAI-111.1, nº 21.17797.

GSPCP-308, de 5-12-78 - ARTHUR JOSÉ AGUIAR, matrícula 90.460, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17199, da Tabela do antigo INPS, na Agência em Campinas (SP).

GSPTI-21, de 31-1-79 - Tendo em vista o que consta do Memo nº 521-046.4=4/79 - MAURA PEREIRA DE CAMARGO, matrícula 807.009, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17934, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Medicina Social da Agência em Tatuí (SP), cessando-se, em consequência, os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

GSPTI-22, de 19-2-79 - Tendo em vista o que consta do Memo nº 521-046.4=3/79 - Médicos: JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, matrícula 834.872 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.17933; ANIZ ANTONIO BONEDER, matrícula 894.294 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.17941, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Medicina Social da Agência em Tatuí (SP).

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-140/79

##### PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RGOM-62, de 22-1-79 - Tendo em vista o que consta do Memo número 508-004.0=143/78, foi retificada a PT nº RGOM-31, de 16-10-78 (BS/DG/INAMPS 169/78), na parte que designou LUZIA MARTINS DO CARMO, matrícula 811.019, para constar que a função é Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.42793, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, e não como constou.

Pelas PT/RSPA abaixo, de 22-1-79, de acordo com o Circular número 501-000.0=204/78, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

205 - MARIA ODETE GAMERO, matrícula 12.778, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.41665, no Departamento Regional de Pessoal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-53/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41676.

206 - EMÍLIA CALDERARO, matrícula 848.321, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 12.41676, no Departamento Regional de Pessoal.

209 - MÁRCIA ADELINA ROCHA MICAI, matrícula 811.371, Agente Administrativa - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 12.15779, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-36/78, que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41715.

210 - AMAURY DA SILVA MOREIRA, matrícula 51.188, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15781, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

211 - MARIA IONE DE PIERRES, matrícula 868.346, Agente Administrativa - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 12.15788, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

212 - OSWALDO TELLINI, matrícula 60.536, Agente Administrativo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 12.12137, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-31/78, na parte que o designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41720.

213 - JONATAS DE CERQUEIRA COSTA, matrícula 16.473, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15782, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-31/78, na parte que o designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41722.

214 - JOSÉ CABRERA, matrícula 852.160, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Transporte, código DAI-111.1, nº 11.41721, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

215 - DANIEL ALTAMIR ALVES, matrícula 29.531, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Aceitação e Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, nº 11.41714, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

215 - CÁSSIO LUZZI, matrícula 6.081, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Controle e Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.41715, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

217 - JACOB PEDROSO, matrícula 52.156, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.41720, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

218 - MARIA PENHA CALIMAN PIMCZEWSKI, matrícula 8.684, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Telex, código DAI-111.1, nº 11.41722, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

219 - JOSÉ GOULART BARRETO, matrícula 71.867, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.19234, na Divisão de Assistência Patronal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-3/78, na parte que o designou para exercer a função de Chefe de Seção de Perícias Médicas, código DAI-111.1, nº 21.41732.

221 - ANTONIO AMORIM SOBRINHO, matrícula 879.236, Médico - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.19223.

222 - ATALIBA CÂMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 877.533, Odontólogo - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.19240, na Divisão de Assistência Patronal, cessando, em consequência, os efeitos da PT nº RSPA-1/78, na parte que o designou para exercer a função de Chefe de Seção de Perícias Odontológicas, código DAI-111.1, nº 21.41733.

223 - WALDIR LUIS MARTINS, matrícula 825.502, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15785, na Divisão de Assistência Patronal.

224 - NOÊMIA BOCCIA MAGNUSSON, matrícula 61.842, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15786, na Divisão de Assistência Patronal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-3/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41739.

225 - ELZA RITA DE AQUINO, matrícula 43.878, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19219, na Divisão de Assistência Patronal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-3/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41727.

- 226 - DALILA GOMES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 42.126, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19220, na Divisão de Assistência Patronal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-3/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41734.
- 227 - ADEMILDE LIRA MARINHO, matrícula 840.878, Médica - Chefe de Seção de Perícias Médicas, código DAI-111.1, nº 21.41732, na Divisão de Assistência Patronal.
- 228 - GIRALDIS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 878.914, Odontólogo - Chefe de Perícias Odontológicas, código DAI-111.1, nº 21.41733, na Divisão de Assistência Patronal.
- 229 - EDSON LUIS DE SOUZA, matrícula 825.543, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Inscrição e Atendimento, código DAI-111.1, nº 11.41739, na Divisão de Assistência Patronal.
- 230 - BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA, matrícula 834.446, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41727, na Divisão de Assistência Patronal.
- 231 - ANA MARIA HAKIN MENDES, matrícula 61.640, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Registro de Ocorrência, código DAI-111.1, número 11.41734, na Divisão de Assistência Patronal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-1/78, na parte que a designou para exercer a função de Administrador de Refeitório II, código DAI-111.1, nº 11.41749.
- 232 - MARGARIDA DE ANDRADE BARRROS, matrícula 65.253, Agente Administrativa - Administrador de Refeitório II, código DAI-111.1, nº 11.41749, na Divisão de Assistência Patronal.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75:

- 204 - HELCI FAZZIO, matrícula 37.936, Agente Administrativa - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.15770, no Departamento Regional de Pessoal, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-53/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.41665.
- 207 - MARIA TEREZA STEIN CUNHA, matrícula 34.972, Agente Administrativa - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.15783, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-31/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41721.
- 208 - MARIA JOSÉ PEREIRA, matrícula 58.129, Agente Administrativa - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.19217, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, cessando, consequentemente, os efeitos da PT nº RSPA-31/78, na parte que a designou para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41714.
- 220 - ALICE ZAGO, matrícula 57.721, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.15787, na Divisão de Assistência Patronal.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-141/79

##### PORTARIAS

###### Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT/RSPM abaixo, de 19-1-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

- 176 - KIOMI KIMURA SOARES, matrícula 56.872 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41626.
- 177 - MARIA LOVRIC DA CUNHA, matrícula 56.278 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.16341, da Tabela do ex-INPS.

Pelas PT/RSPM abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

- 172, de 18-1-79 - LUIZA SERAVALLE, matrícula 59.055, Enfermeira - Encarregada de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41626, na Secretaria Regional de Medicina Social.

###### Funções da Tabela do ex-INPS

- 164, de 17-1-79 - MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE, matrícula 57.068, Farmacêutica - Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.16440, no PAM Várzea do Carmo (SP).
- 165, de 17-1-79 - ROBERTO ALVES GORGOSINHO, matrícula 812.754, Farmacêutico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16362, no PAM Lapa (SP).
- 166, de 17-1-79 - MARIA HELENA RODRIGUES SILVA, matrícula 881.831, Assistente Social - Chefe de Serviço Social, código DAI-111.2, nº 22.16481, no PAM Várzea do Carmo (SP).
- 167, de 17-1-79 - NESTOR SAMPAIO, matrícula 40.631, Agente Administrativo - Diretor de Divisão Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.16428, no PAM Várzea do Carmo (SP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.
- 168, de 18-1-79 - ALDA ROZO VAZ PERES, matrícula 848.165, Nutricionista - Chefe de Serviço de Nutrição, código DAI-111.2, nº 22.16485, no PAM Várzea do Carmo (SP).
- 169, de 18-1-79 - LAURINA HIGA, matrícula 68.251, Enfermeira - Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.16488, no SPA do PAM Várzea do Carmo (SP).
- 170, de 18-1-79 - PERCY ZACCARIAS GONÇALVES, matrícula 879.242, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16338, no PAM Várzea do Carmo (SP).
- 171, de 18-1-79 - WASHINGTON MEIRELES DE SIQUEIRA, matrícula 69.264, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16434, no PAM Várzea do Carmo (SP).
- 173, de 18-1-79 - ELZA FERNANDES PEREIRA, matrícula 56.170, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.16344, no PAM Belém (SP).

174, de 19-1-79 - FABIO SAMPAIO VIANNA, matrícula 15.857, Médico - Chefe de Serviço de Radiologia, código DAI-111.2, nº 22.16270, no PAM Conso-lação (SP).

178, de 19-1-79 - HERCY MARIA DE SOUZA INACIO, matrícula 848.156, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, número 11.16341, no PAM Várzea do Carmo (SP).

180, de 19-1-79 - HORÁCIO FERREIRA DE SOUZA LUZ, matrícula 816.974, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16337, no PAM Várzea do Carmo (SP).

182, de 19-1-79 - APPARECIDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 28.189, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.16561, em 521-351

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-142/79

##### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Datadas de 9-2-79: Nº 288 - Declara que o Servidor JOÃO MONTEIRO NEGRÃO, mat. 821.187, admitido em caráter precário para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, teve atingida a sua classificação no Concurso C-12, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 291 - Declara que a servidora REGINA CELIA PORTO MARINS, mat. 841.205, admitida em caráter precário para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-12, na AGÊNCIA DE NITERÓI, para a mesma categoria funcional; Nº 289 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho dos servidores, abaixo relacionados, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-12, para a categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos empregos mencionados: CARLOS ALBERTO JOAQUIM MACHADO, mat. 845.472, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; VANDA JACQUES SILVEIRA DE SOUZA, mat. 896.302, desvinculada de Datiló-grafo; GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, mat. 814.525, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; CELIO ALVES, mat. 816.194, desvinculado de Motorista Oficial; Nº 290 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ CARLOS MACHADO, mat. 815.760, em virtude de sua habilitação no concurso DASP/C-12, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando o referido servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-143/79

##### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 9-2-79, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Datilógrafo, SA 802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos seguintes candidatos: Nº 292 - NEIDE MARA MATHEUS, DOUGLAS GONÇALVES FERREIRA, MARIA LUCILEIA RODRIGUES DE FREITAS, VERA COUTINHO KASPRZYOWSKI e VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS; Nº 293 - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA e NEILDA GONÇALVES SARDENBERG; Nº 294 - JORGE LUIS DE OLIVEIRA MONTEIRO e NADIA MARA LOPES FIOREZE; Nº 295 - NEUSA MARIA TELES e ZILCA OLEGARIA FIGUEIRA; Nº 296 - KÁTIA REGINE DE MENDONÇA MARINS e LUCIA MOTA CORRÊA; Nº 297 - JACIVAL DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS; Nº 298 - MARIA JOSÉ DUARTE ROCHA; Nº 299 - MARLENE DE AZEVEDO VIANA e DULCINEIA SEIXAS; Nº 300 - AFONSO DO NASCIMENTO; Nº 301 - NILO SÉRGIO DA SILVA e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA; Nº 302 - ANTONIO JOSÉ TELLES FERREIRA FRANCO; Nº 303 - ELI NE SIQUEIRA DE JESUS e PEDRO PAULO DE ABREU MUSSEI; Nº 304 - NAIR DE SOUZA ALMEIDA; Nº 305 - CLENIR FRANÇA DE SOUZA e ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA; Nº 306 - ELKA ROKBRAND; Nº 307 - LUIZA MARIA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS JUSTINIANO e DARIO MARTINS DA COSTA; Nº 308 - FAUSTO ALVES LOPES; Nº 309 - RITA DE CÁSSIA DA COSTA, MARIA DA PENHA DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES RIBEIRO ANIAS, CELIA SANTOS DA SILVA e HELOISA THOSI PONTES; Nº 310 - SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA, SOLANGE DOS SANTOS MATTOS, CARLOS MANOEL BARBOSA, ELIANA GOMES DA SILVA e SONIA DUARTE SALES; Nº 311 - PAULO FERNANDO DIAS; Nº 312 - ANTONIO MANOEL ABREU SARDENBERG; Nº 313 - HELENA LÚCIA ALVES; Nº 314 - MARLENE FERREIRA TATAGIBA; Nº 315 - ANTONIO JOSÉ RAMOS BRAGA; Nº 316 - CRISTINA SUELI MEDEIROS DA SILVEIRA; Nº 317 - TEÓFILO DE OLIVEIRA TIRADENTES; Nº 318 - JORGE GOMES CAMACHO, HERMENGARDA DE LYRA TAVARES, MARLENE KLEIN CLASS, WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO e JOSÉ ANTONIO MARINHO DE ARAUJO; Nº 319 - REGINALDO PINHEIRO BARRETO, LUIZ CLAUDIO SILVA e GENALDO PESSANHA DOS SANTOS; Nº 320 - ELIZETE SILVA PINTO e SELMA DE PAULA ALVES; Nº 321 - VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA e ELIETE PIMENTEL DA SILVA.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-144/79

##### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 322, de 9-2-79 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, SA-802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos candidatos a seguir relacionados: SONIA MARIA CHAVES DE PAULA, SUELI SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA CECILIA MELO, SELMA PEREIRA CORREIA, JOSÉ RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES CHAGAS, VERA LUCIA DA SILVA TRAJANO, ISAMAR FREITAS ARAUJO, TEREZINHA BERRIEL ROCHA, JOELMA LIMA MONTEIRO, SOLANGE PERCUT CAETANO, JORGE WASHINGTON DE MORAIS, DURVAL ARAUJO JÚNIOR, MARIA ROSELANE POJO DE OLIVEIRA, REGINA PEÇANHA BRAZIL, LUIZ ROBERTO DUARTE, AMARINA CARDOSO DE SOUZA, ELIANA FURTADO GOMES, DALCENIR ANA SANTOS, GLÓRIA MARIA SILVA DA SILVA, VERA LÚCIA DA SILVA, VILMA LUCIA IGNÁCIO, MÁRCIA ROSA DIAS, CLEUCE INES SILVA, MARIA DA VITÓRIA BEZERRA, CARLOS ANTO-

NIO DUARTE VARGAS, JORGELINA DE MIRANDA LOPES, DALMA AUXILIADORA CABRAL BASTOS, ELEONOR ROOSEVELT DE ARAUJO CAMAL, OLGA DE FÁTIMA SARUCÃO, ISNALDO ALVES DE LIMA, SIRLENE CABRAL BRANDÃO, MARIÁ CLARA DE OLIVEIRA CASQUILHA, GIRLANIR ARENÁSIO DEFANTI, ROBERTO RICARDO DOS SANTOS LEAL, SÔNIA PEREIRA DA SILVA, RENILDA LIGIA DOS SANTOS AMADOR, GUTTEMBERG VIEIRA DA SILVA, ZILDA MARIA DA SILVA JACINTHO, SÔNIA RIBEIRO SANTORO, ELOISA HELENA DA SILVA DANTAS, IVANILDO CORREA, SELMO DO NASCIMENTO CUSTÓDIO, JONAS AMÉRICO CARVALHO, ELZI SÁ DE OLIVEIRA, THEREZINHA DE JESUS GURGEI PINHA, MARIA LUIZA DE AVELLAR SILVA, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, JOSÉ FELIX DA SILVA RISCADO, EDMA DE MORAES BORGES, MARA LUCIA LIMA ITABORAI, VERA LUCIA FREITAS CARDOSO, ARLENE SILVA LOPES, ANA ELZA SOARES RIBEIRO, EVALDO VALADARES MARTINS, JOSÉ DE SOUZA COSTA, ROBERTO RICARDO MARQUES DE FREITAS, ANA LUCIA ESTEVES GONÇALVES, NORMENIA PEREIRA DE JESUS, ORNEN SCHELEK CABRAL, ELY PANDINO FILHO, JOSÉ MAURO COSTA DA SILVA, FAUSTO RIBEIRO MACHADO, GILBERTO PEREIRA HEMETÉRIO SANTOS, CARMEN SILVIA SEIXAS CONDURÓ, MIRIAM MIRANDA RIBEIRA, NEUZA ALVARES DO SOUTO, BERNARDINA MOREIRA DOS SANTOS, JUSSARA ALONSO SANTANA, MARIA DO CÉU ANDRADE MONTEIRO, ELIO VIEIRA DA SILVA, EDÉSIO MARIANO DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ALVES, SOLANGE LOPES SANTOS, JAIRO VASCONCELOS DE AZEVEDO, AURELINDA DE CARVALHO RODRIGUES, MARLENE BITTENCOURT, GEORGINA MARIA DA SILVA, ODYRCE PINTO, SOLANGE DA COSTA LOBO, MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA, DAGMAR ELIDE DA SILVA PEREIRA, ELIZABETE KÓS BALBI, RUTH YOLANDA DA SILVA, CARMEM DE MELLO AVILA, LUIS CARLOS DE LIMA, MARIA HELENA SIQUEIRA SOARES, VANILDA COSTA DE ARAUJO, ANA MARINA DOS SANTOS FERREIRA, ANTONIO CARLOS COSTA LEITE, SUELY DOS REIS, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO, TÂNIA MARI DE ALMEIDA PEDREIRA GOMES, MARCIA MARIA VALENTIN DOS ANJOS, ELIANE CRISTINA COSTA PEREIRA, CELIA MARIA DE ASSIS ARAUJO, DOROTHI DOS SANTOS QUINELLATO, ILMAR SUHET CORTES, GILNA PEREIRA FERNANDEZ e MARIA APARECIDA DE SOUZA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-145/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 323, de 9-2-79 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, 801, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos candidatos a seguir relacionados: PAULO MAURICIO DUARTE, PAULO SERGIO ACETI LENZ CESAR, ANGELA BITTENCOURT MACHADO, ROBERTO FERREIRA COSTA, LUIZ CARLOS DE MELLO FIGUEIREDO, SÔNIA SUELY QUINN LOPES, SÔNIA MARIA SOUZA DE ALMEIDA, GUTEMBERG RODRIGUES ARAUJO, WANDERLEY GOMES PINHEIRO, KÁTIA DE SOUZA GOMES, LILIAN ROSE FATTORI GONÇALVES, ELIZABETH MÁRCIA DA SILVA MARQUES, CALIXTO JOSÉ SEABRA VARELA FILHO, MANOEL VANQUES PEDROZA, JORGE LUIZ ABREU GOMES, EWANILDO ASSIS PASSOS, IVAN NEVES CARDOSO, MARIA CERDEIRA BRAVO, NELMA GOMES VILAÇA, EDSON MAXWEL DE OLIVEIRA, MÁRCIA CRISTINA VIANA DOS SANTOS, TARCISIO MORAES DA ROCHA, RENAULT LINDENBERG DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO PEREIRA, ALBERTO LUIS LOPES SIQUEIRA, INEZ HELENA RIBEIRO MUNIZ, ELISABETH RIBEIRO DA COSTA, PIUS PARAVIDIMO DE MECEDO SOARES, SERGIO ESTACIO DE SOUZA, JOSANE MOREIRA PEIXOTO, ROSANGELA RALLO RIBEIRO, PAULO CESAR DOS SANTOS, ROSA MARIA FADDOUL, LÍDIA LUCIA CORDEIRO, NEIDE SOARES TINOCO SERPA, VERA MARIA FELICÍSSIMO RIBEIRO, ANTONIO ILTON TORRES FERNANDES, LIGIA TELMA FONTES FERREIRA, HELOISA HELENA DA SILVA XAVIER, DARIO DE ABREU RANGEL MARCOS ALFANO PEGAS, JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ALTAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA, ELIAS DE SOUZA MOREIRA, NILSON SILVA DO ROSÁRIO, ANA MARIA MARINHO DE ANDRADE, ALEXANDRE PARRA BASTOS, ROSANE MARTINS QUEIROZ, MADA STELLA SILVA, VERA LUCIA FERREIRA SIQUEIRA, LÍDIA MARIA RIOS DE BARROS, NADIR NOGUEIRA DE SIQUEIRA, CARMEN ELIANE DE MAGALHÃES BASTOS, LEILA MOTTA DE ARINELI BRAGA, SÔNIA LUCIA DA SILVA LOURO, NILSON VEIGA RABELLO, CLEZIO TOLEDO CAMPOS, CREMILDA MARIA ROCHA DE AZEVEDO, VERA MARIA CORRÊA DA FONSECA, ARACY GOMES GALAXE, JAIRO ARAUJO PEREIRA, JOEL OLYMPIO DE VASCONCELLOS, MARIA JOSÉ SICILIANO, GLÓRIA VENTURA RODRIGUES, GILKA DE SOUZA LANNES, ANTONIO LUIZ JORGE DUARTE, ROSANE MARIA DOS SANTOS COSTA, LUIZ ANTONIO VASCONCELOS, PAULO NEIMAN, MARCELO AFONSO AZEVEDO PINTO, CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO SALES, HELOISA HELENA LOPES DE ALMEIDA, REGINA CELIA FONSECA DAMACENO, VÂNIA CELEM GAMA, ELIZABETE AIKO HAGIWARA, HELCIO JORGE DE MELO BARROS, MAIR DOS SANTOS PINTO, FERNANDO SALES, JORGE DA SILVA LAGOS, FRANCISCO SOARES VIEIRA FILHO, MARIA FERNANDA FIGUEIRA BUNHEIRÃO, DALTON ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, MARIA DO ROSÁRIO CÂNCIO, REGINA LUCIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, ANA LUCIA MOREIRA CASTANON, MARGARIDA ESTELA MENDES DO NASCIMENTO, GLAUCIA DOS SANTOS VIEIRA, MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PADILHA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, SUELY BRASIL VENTURA, RITA MARIA LOPES FERNANDES, JEFERSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ROSA MARIA AZEVEDO DE ABREU, CARLOS ALBERTO DA COSTA MENEZES, LUIZ CARLOS DE SOUZA BARROSO, LOURIVAL JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO, SANDRA MARIA GONÇALVES CABO, ALOIR DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NÂNCI MOREIRA DIAS, MANOEL THEODORICO SILVA ROCHA, MARIA DA GRAÇA VILLELA, GASTÃO MACHADO JÚNIOR, CARMEN LUCIA PENA MIGUEL, ELZA PEREIRA DE QUEIROZ, ELÍDIA THEREZINHA AVANCINI MACHADO, JOÃO ERNESTO BEZERRA, ANA LUCIA RAMOS VALENTE, LAILA SIMÃO MAHFOUD, LECIO LISBOA LIMA, MARIANGELA GUIMARÃES CRUZ, ROSANA MARIA FIGUEIREDO, MARGARET MANSUR, GENILDA PINHEIRO DE SOUZA, FÁBIO MARTINS FÁRIA, SERGIO LUIZ GONÇALVES BATISTA, ADAILTON DE OLIVEIRA LEAL, LUIZ AUGUSTO DA SILVA LOURENÇO, REGINA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA, CELINA MARIA CRUVELLO DA SILVEIRA, MARGARETH DE MORAES, SUELI CAMOLEZI LORDELO, MANOEL DOS SANTOS PACHECO FILHO, GLÓRIA MARIA HAGGE, JORGE LUIZ DOS SANTOS, MARCIA DA SILVA LACERDA, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MOURA, VERA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, JACQUELINE BERNARDES, ANA MARIA DUARTE SIMAS, KLEBER MARTINS LIMA, GENILDO TAVARES GUIMARÃES, JOSÉ GABRIEL AMORIL, SANDRA REJANE RODRIGUES CORREA, ROSANGELA REBEL DE MATTOS, JOSÉ LUIZ MOREIRA PEIXOTO, SIDNEY MAX RIBEIRO LOURENÇO, MARIZA BORGES MONTEIRO, LÍDIA DOMINGUES FRACHO, MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS, MARIA DAS GRAÇAS PEÇA-NHA DE SOUZA, RONALDO TATAGIBA CRESPO, ABEL ALVES DOMINGOS,

GERALDO GONÇALVES DIAS JUNIOR, LUCIA MARIA DO AMPARO GOMES e GILDA TOLEDO RIBEIRO.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 146/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias, datadas de 14-2-79:

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Nº 49 - a contar de 18-2-78, LUCIANO BARBOSA LOPES, mat. 896.995, Médico, Classe A, ref. 32; Nº 50 - a contar de 9-9-78, ADARIZER SOARES DA SILVA, mat. 814.565, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, ref. 22; Nº 51 - a contar de 27-10-78, MARIA ELENA DE OLIVEIRA, mat. 832.963, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, ref. 4; Nº 52 - a contar de 1-1-79, SANJA MARIA PAIVA FIDELIS, mat. 894.861, Datilógrafa, Classe A, ref. 16; Nº 54 - a contar de 1-8-78, ANGELA GUIMARÃES DA SILVEIRA PINTO, mat. 836.395, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, ref. 22; Nº 55 - a contar de 31-12-78, ELENIR VIEIRA MARCOS, mat. 810.323, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, ref. 26; Nº 56 - a contar de 17-11-78, KÁTIA LUIZA RIBEIRO NICK DE OLIVEIRA, mat. 885.783, Agente Administrativo, Classe A, ref. 24; Nº 58 - a contar de 6-9-78, ANTONIO LIMA DE FREITAS, mat. 861.179, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, ref. 22; Nº 59 - a contar de 12-9-78, MARIA ISABEL HENRIQUE, mat. 896.151, Datilógrafa, Classe A, Ref. 16; Nº 60 - a contar de 22-12-77, JOANA MAFALDA GIORDANO DE MENDONÇA, mat. 894.864, Médica, Classe A, ref. 32; Nº 61 - a contar de 2-1-79, RICARDO ALBERTO MARTINS, mat. 890.681, Enfermeiro, Classe A, ref. 33; Nº 62 - a contar de 23-11-1978, EUCINA ALVES DE SOUZA, mat. 884.003, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, ref. 5; Nº 63 - a contar de 31-10-77, ILZA DANTAS VILELA DE OLIVEIRA, mat. 823.107, Médica, Classe A, ref. 43; Nº 64 - a contar de 1-1-79, JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA GERALDO MARTINS, mat. 828.039, Médico, Classe A, ref. 32.

Departamento do Pessoal

RELAÇÃO Nº ADP-04/79

PTC Nº ADP - 104 DE 01.02.79 - Concede Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, aos seguintes servidores do Quadro Permanente do antigo INPS: a) da classe "A" referência 46 para a classe "B" referência 47 da Categoria Funcional de FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - código 605: TEREZINHA DE AQUINO GUERRA - mat. 34.577 - lot. 11, BEATRIZ BASTOS LOBATO - mat. 32.259 lot. 21, POLICARPO MACEDO LIM - mat. 24.692 - lot. 13, BELTRÃO DIAS BELTRÃO - mat. 15.914 - lot. 17, CARMELITA REY VILLAR ELAEL - mat. 25.260 - lot. 17, JOSÉ LUIS GARCIA NETTO - mat. 17.739 - lot. 23, JOÃO DA SILVA DE GRIJJP - mat. 62.831 - lot. 15, MERCEDES WIENSKOSKI - mat. 27.455 - lot. 17, AFRANIO DE PAULA GARCIA - matrícula 63.640 - lot. 11, ANTONIO FERNANDES ERVILHA FILHO - mat. 63.641 - lot. 11, ANTONIO PEDONE DE OLIVEIRA - mat. 30.133 - lot. 21, ANTONIO DE BRITO VIDAL - mat. 41.905 - lot. 23, THARCICIO MACHADO BOTTI - mat. 64.227 - lot. 07, MANOEL VAZ DOS SANTOS JUNIOR - mat. 65.432 - lot. 11, VENDELINA MONICA LAHM PICCOLI - mat. 32.705 - lot. 17, ZITA D'AVILA KURTZ - mat. 33.819 - lot. 19, MILTON ANTONIO DAMAZIO - mat. 34.700 - lot. 04, WLADIMIR DA CUNHA SOARES, mat. 34.719 - lot. 17, MOACYR JESUS DE ALMEIDA - mat. 35.559 - lot. 10 - HELMUT ORTMANN - mat. 35.737 - lot. 20, HILZETH MACHADO BAHIA - mat. 48.395 - lot. 04, HERALDO LIMA - mat. 36.191 - lot. 21, ELLIO MURY - mat. 41.896 - lot. 17, THERESINHA DRUMOND - mat. 39.876 - lot. 17, JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, mat. 70.740 - lot. 18, VERA REGINA XAVIER LOPES MUNIZ - mat. 7.762 - lot. 17, WALDEMAR KLUGE GUIMARÃES - mat. 43.367 - lot. 14, JOSÉ OSMAR CARNEIRO, mat. 43.782 - lot. 05, MOACIR DE SÁ PALMEIRA - mat. 33.699 - lot. 17, TEREZINHA GOMES CAVALCANTI - mat. 49.280 - lot. 17, HIRAM RODRIGUES - mat. 43.800, lot. 07, ALCEMAR DE FREITAS VARGAS - mat. 38.849 - lot. 17, FRANCISCO ANTUNES CERQUEIRA - mat. 71.946 - lot. 04, RONAM STODUTO - mat. 39.606 lot. 17, MARILIA FERREIRA DOS SANTOS - mat. 39.026 - lot. 17, JOSÉ BATISTA DIAS NOVO, mat. 65.877 - lot. 13, JERSON NOGUEIRA DE ARAUJO - mat. 25.404 - lot. 11, ANTONIO FERRO GOMES - mat. 66.089 - lot. 16, ALDO JESUINO - mat. 45.752 - lot. 23, ELIANE DE SENNA FIGUEIREDO DUQUE ESTRADA - mat. 4.163 - lot. 17, JOSÉ FERREIRA DIAS - mat. 70.005 - lot. 17, NIVALDO CAROLINO DE PAIVA - mat. 42.890, lot. 11, MARCELO VIANA - mat. 43.279 - lot. 11, GUARACY RODRIGUES DALDEGAN, mat. 47.522 - lot. 11, SALMA ROHN NEMER - mat. 41.053 - lot. 14, YOLANDA DIRK PAULINO - mat. 43.534 - lot. 17, MANUEL MESSIAS NETO - mat. 71.969 - lot. 22, BENEDITO DA SILVA MENDES - mat. 42.007 - lot. 09, IRACEMA LAZIER - mat. 43.183 - lot. 14, RENO GUIDO LONGO - mat. 43.191 - lot. 14, YEDDA MARIA SOUTO FRANZZEN - mat. 42.672 - lot. 17, LAURO HERBERT DE ARAUJO LIMA - matrícula 43.442 - lot. 16, MARIA DA GRÓRIA TEIXEIRA DE CARVALHO - mat. 48.960 - lot. 23, JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS - mat. 43.884 - lot. 04, WILMA BEATRIZ DE FREITAS PINTO COELHO - mat. 71.033 - lot. 11, IRAMI MACHADO DE SÁ CAVACANTE - mat.

DOCUMENTO MANCHADO

48.901 - lot. 05, LEA GRAÇA BAHIENSE DE LYRA - mat. 50.357 - lot. 17, ISA COR  
TES ANTUNES - mat. 23.969 - lot. 23, HAILTON REIS MACHADO - mat. 24.567 - lot.  
17, LENIA DE BULHÕES BARBOSA PISCETTA - mat. 44.026 - lot. 22, SILVIO CARLOS  
ROQUE DE FÁRIA - mat. 50.765 - lot. 11, ELIETTE PEREIRA DE ALVAREZ - matrí  
cula 47.179 - lot. 23, GIL MARIA FRANZOI - mat. 43.983 - lot. 14. b) da clas  
se "A" referência 38 para a classe "B" referência 39 da Categoria Funcional  
de MÉDICO - código 901: HELIO ANTONIO BELTRAME - mat. 90.577 - lot. 19, CLAU  
DIO BALDUINO SOUTO FRANZEN - mat. 66.719 - lot. 19, NORBERTO RODOLPHO SCHLEMM  
mat. 73.486 - lot. 20, LENIR MARQUES DOS SANTOS - mat. 90.912 - lot. 17, VI  
CENTE DE PAULO MEDEIROS MITHELL - mat. 90.019 - lot. 17, EDITH CARLOTA MAR  
SHALL - mat. 90.004 - lot. 17, JUAREZ ARAUJO MEIRELLES - mat. 90.011 - lot.  
17, ADÃO DE MARIA FILHO - mat. 90.000 - lot. 17, JOSÉ LOUREIRO DE FARIAS LI  
MA - mat. 90.010 - lot. 17, FAUSTO SOARES PEREIRA - mat. 90.005 - lot. 17, JO  
SÉ RIBAMAR NEIVA EULALIO - mat. 90.102 - lot. 17, JOSÉ MIGUEL DE ANDRADE,  
mat. 90.118 - lot. 11, ANTONIO LEONARDO LOPES - mat. 90.119 - lot. 11, FABIO  
TINOCO MATHIAS - mat. 90.260 - lot. 17, JOSÉ DE BRITO MATA - mat. 90.282 - lot.  
17, LUIZ ALBERTO JARDIM DA MOTTA - mat. 90.286 - lot. 17, MANOEL FONSECA TA  
VARES FILHO - mat. 90.294 - lot. 17, ALTAMIR MORAES LEAL - mat. 90.364 - lot.  
17, MARIO ITALO CANAZIO - mat. 90.408 - lot. 17, LUIZ TUBENCHLAK - matrícula  
90.398 - lot. 17, OSWALDINA NOLE DO NASCIMENTO - mat. 90.410 - lot. 17, HUM  
BERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA - mat. 90.433 - lot. 04, HUGO BORGES DE CARVA  
LHO - mat. 75.107 - lot. 17, GELSON FRANCO - mat. 90.435 - lot. 04, OSVALDO  
DE SOUZA - mat. 90.437 - lot. 04, BERTHA ROSEN - mat. 90.511 - lot. 17, JOSÉ  
MARIA ORTIGÃO SAMPAIO - mat. 90.571 - lot. 17. Da classe "B" referência 43  
para a classe "C" referência 44: SALVADOR MERCURIO - mat. 68.600 - lot. 21,  
DIOSCORO DE SOUZA GOMES - mat. 19.111 - lot. 10, OLAVO RODRIGUES - mat. 35.842,  
lot. 05, JOÃO FONSECA - mat. 23.865 - lot. 11, ARMANDO JOSÉ DE CARVALHO - mat.  
27.195 - lot. 23, HELIO FREITAS - mat. 68.496 - lot. 20, GERALDO ZAMBIANCHI,  
mat. 25.316 - lot. 21, ANTONIO SOARES DE SOUZA LUZ - mat. 72.321 - lot. 18,  
JOSÉ ALFREDO GRANADEIRO GUIMARÃES NETO - mat. 72.680 - lot. 17, DILERMANO  
MEIRELLES BOMFIM - mat. 72.055 - lot. 17, AVELINO MIGUEZ ALONSO - matrí  
cula 71.757 - lot. 17, JEFFERSON CAVALCANTE RIBEIRO PESSOA - mat. 69.090,  
lot. 04, JOFRE ROXO FLEIUSS - mat. 72.753 - lot. 17, ODILON BARRETO - mat.  
71.862 - lot. 17, MAURICIO FILGUEIRAS VIANNA - mat. 72.660 - lot. 17, JOR  
GE SOARES TIBAU - mat. 28.485 - lot. 17, JOSÉ CARVALHO BELARMINELLI - mat.  
72.111 - lot. 19, PAULO LINHARES TRANNIN - mat. 73.236 - lot. 17, ADONIAS  
RIBEIRO DE CARVALHO - mat. 15.910 - lot. 16, WALTER SPELTRI - mat. 72.244,  
lot. 21, FERNANDO JORGE DE SOUZA DE M. HENRIQUES - mat. 71.853 - lot. 15,  
EDGAR PEREIRA - mat. 15.059 - lot. 16, HELIO BERNARDES DE OLIVEIRA - mat.  
69.463 - lot. 11, HELLEN BILRO DA COSTA - mat. 20.930 - lot. 18, ARISTOTE  
LES AUGUSTO DA SILVA - mat. 66.983 - lot. 22, ARMANDO CANTISANO - mat.  
71.283 - lot. 17, WILSON FERREIRA LINS - mat. 32.350 - lot. 17, FERNANDO  
JOSÉ GOMES - mat. 25.617 - lot. 15, RAUL CARVALHO FILHO - mat. 29.691 -  
lot. 17, SAMUEL DELANE LIMA - mat. 71.648 - lot. 02, FERNANDO MACHADO CAS  
TELO BRANCO - mat. 72.301 - lot. 17, DARIO ALCEBIANES SEARA GARCIA - mat.  
72.361 - lot. 20, AURELINO FERNANDES SCHMIDT - mat. 24.488 - lot. 21, JO  
SÉ AURINO DE BARROS FILHO - mat. 23.325 - lot. 13, LUIZ SILVA MIRANDA - ma  
trícula 25.231 - lot. 11, DECIO DE DEUS E SILVA - mat. 72.438 - lot. 21,  
RAMIRO GOLDENSTEIN - mat. 72.240 - lot. 17, CESAR RIBEIRO DA COSTA AVILA,  
mat. 71.312 - lot. 19, IVAN LENGROBER - mat. 29.919 - lot. 17, JOÃO LUCIO  
PEREIRA MACHADO - mat. 67.540 - lot. 03, JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO - mat.  
71.498 - lot. 09, FLAVIO CHAGAS PIRES - mat. 29.172 - lot. 17, NORMA BENÉ  
DICTA DE OLIVEIRA RODRIGUES - mat. 72.617 - lot. 17, NEREO D'ALLOUVILLE AL  
VES LEITE - mat. 71.735 - lot. 17, CLEA FRANÇA SACRAMENTO - mat. 72.488,  
lot. 21. c) da classe "A" referência 40 para a classe "B" referência 41 da  
Categoria Funcional de PSICÓLOGO - código 907: LYGIA NIEMEYER MOREIRA,  
mat. 40.105 - lot. 23, DILMA PEREIRA DA COSTA SILVA - mat. 67.468 - lot.  
15, MARIA ALEXANDRA MATHEUS DE AZEVEDO - mat. 66.708 - lot. 15, DUSE TEI  
TELROIT - mat. 29.975 - lot. 19, IEDDA MONTEIRO SOARES - mat. 19.775, lot.  
23, MARISA GUSMÃO GOMES DE ANDRADE - mat. 67.826 - lot. 15. d) da clas  
se "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria Funcio  
nal de ODONTÓLOGO - código 909: JOSÉ DE ALENCAR BARROS GUIMARÃES - mat.  
16.358 - lot. 07, DJALMA GOMES DA SILVA - mat. 29.538 - lot. 17, RAIMUNDO  
PEREIRA GOMES - mat. 64.594 - lot. 09, EURIPEDES DEL FIACO - mat. 33.749,  
lot. 23, EDMILSON LOPES AGRA - mat. 42.529 - lot. 02, JOÃO TEIXEIRA DUARTE,  
mat. 48.097 - lot. 02, MARIA DA PIEDADE REGIS - mat. 53.828 - lot. 15, LI  
NALDO CAETANO GOMES - mat. 38.483 - lot. 09, FLEURY TADEU PARANHOS GUIMA  
RÃES - mat. 39.732 - lot. 12. Da classe "B" referência 48 para a classe "C"  
referência 49: VERA LUCIA ALVES FURTADO DE MENDONÇA - mat. 43.196 - lot.  
17, RAPHAEL PEREIRA SIMPLICIO - mat. 37.710 - lot. 17, JOSÉ NAZARIO DE OLI  
VEIRA - mat. 22.231 - lot. 15, ROGERIO DA SILVA BERARDI - mat. 30.158 - lot.

14, OZIAS EDUARDO HAPNER - mat. 30.161 - lot. 14. e) da classe "A" referên  
cia 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de ENGENHEIRO  
código 916: FERNANDO AZAMBUJA DE SOUZA - mat. 30.617 - lot. 19, PAULO MAI  
MARTINS - mat. 46.595 - lot. 15, NILO ALOYSIO TEIXEIRA - mat. 61.223 - lot.  
23, GUILHERME CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI - mat. 39.330 - lot. 15, SERGIO DE  
FAIVA FORTES - mat. 13.575 - lot. 17, OSWALDO NUNES RIBEIRO - mat. 18.468,  
lot. 17, OLMAR BATTAGLIA - mat. 7.657 - lot. 17, ANDRES NOBELL SOLER - mat.  
53.343 - lot. 17, FRANCISCO COELHO SANTANA - mat. 56.823 - lot. 23, ADEMAR  
RODRIGUES PINTO - mat. 17.128 - lot. 19, JOSÉ GERALDO PEREIRA DA COSTA - mat.  
25.379 - lot. 17, BEN CIÓN CIORNAI - mat. 22.482 - lot. 17, GILDA DE CASTRO  
SILVEIRA SOARES - mat. 43.731 - lot. 17, LUIZ ROBERTO CHARNAUX SERTA - mat.  
62.091 - lot. 01. Da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência  
49: ANTONIO CARLOS PICCOLO - mat. 17.657 - lot. 17, TALES HENRIQUE DA CUNHA  
CRUZ - mat. 35.546 - lot. 01, PAULO DE ABREU MADER - mat. 45.104 - lot. 14.  
f) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria  
Funcional de Arquiteto - código 917: NELSON DE OLIVEIRA - mat. 28.870 - lot.  
17. g) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Cate  
goria Funcional de Economista - código 922: LAURO NILTON HOTTZ - mat. 36.961,  
lot. 17, SILENE LINS ACIOLI MOURA - mat. 41.387 - lot. 23, MARLENE FILOMENO,  
mat. 12.035 - lot. 01, JOSÉ FLAVIO CORREA - mat. 68.064 - lot. 21, ZELIA BRU  
NO - mat. 45.128 - lot. 05, IRAN GONÇALVES VIEIRA - mat. 48.545 - lot. 05,  
ACMENE MARIA INDA FRAENKEL - mat. 19.479 - lot. 19, ODIL ALVES FERREIRA - mat.  
50.379 - lot. 10, OSWALDO JOÃO CARELLI - mat. 50.647 - lot. 01, IVO NOBREGA  
DA CUNHA - mat. 60.466 - lot. 15. h) da classe "A" referência 43 para a  
classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
código 923: EDITH SOUZA VANZO - mat. 13.271 - lot. 07, GERALDO MANCEBO - mat.  
10.539 - lot. 01, MARIA LYGIA LOPES LIMA - mat. 35.353 - lot. 15, JOSÉ PORTE  
LA - mat. 32.196 - lot. 04, JARBAS DA COSTA PAULA - mat. 47.490 - lot. 15,  
MARIA CLEODALVA PEREIRA TELES NETTO - mat. 44.867 - lot. 11, DAVID PEREIRA DA  
CRUZ - mat. 55.886 - lot. 14, MARIA ISABEL MOURA DA COSTA - mat. 40.647 - lot.  
03, NEREIDE LUIZA PONQUE MOITINHO - mat. 58.820, lot. 21, NAZARENO ROSA ARE  
IAS - mat. 59.296 - lot. 20, JOSÉ MANSUR - mat. 8.007 - lot. 14, CASEMIRO GU  
INSKI - mat. 35.273 - lot. 14, MANOEL BARBOSA - mat. 3.413 - lot. 01, ZELIA  
ROSA DE MACEDO - mat. 39.560 - lot. 17, WELLINTON CORDEIRO DE MIRANDA - mat.  
66.214 - lot. 17, MARGARIDA MARIA CARMO COSTA - mat. 9.093 - lot. 05, AIRTON  
FERREIRA DE MELO - mat. 46.213 - lot. 17, MARIA ZELIA DE AQUINO PINTO - mat.  
55.130 - lot. 05, JUBERTIRA BARBOSA - mat. 41.663 - lot. 01. Da classe "B"  
referência 48 para a classe "C" referência 49: CECILIA MEDINA GUIMARÃES,  
mat. 6.186 - lot. 07, EUNICE CUNHA E SILVA - mat. 9.296 - lot. 01, ANTONIO  
CARLOS MARTINS PIQUET MENDES - mat. 8.726 - lot. 01, ARLETTE DE MATTOS VIEI  
RA - mat. 11.493 - lot. 17, MARIA ZILSE VIEIRA - mat. 10.980 - lot. 21, CECY  
FERREIRA DE CARVALHO - mat. 18.533 - lot. 17, CECILIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRE  
DO FAÇANHA - mat. 2.671 - lot. 01, HELENA DA GAMA CERQUEIRA - mat. 18.198,  
lot. 11, MARIA DA GLORIA TEIXEIRA MARINHO - mat. 23.380 - lot. 01, MARIA LUI  
ZA ALMEIDA DE OLIVEIRA - mat. 20.552 - lot. 17, HELIO GALVÃO COSTA - mat.  
21.502 - lot. 21, GEORGETTE MAUAD CAVALLERO - mat. 63.283 - lot. 12, NYDIA BAR  
ROSO COSTA - mat. 29.044 - lot. 05, HELIO DE MIRANDA ARTEIRO - mat. 19.804,  
lot. 17. i) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da  
Categoria Funcional de CONTADOR - código 924: NELSON ANDRE DO NASCIMENTO,  
mat. 7.263 - lot. 02, ANA MARIA DE CARVALHO DONADIO - mat. 34.898 - lot. 21,  
IJANY PINHEIRO GASPARINHO - mat. 9.846 - lot. 09, JOSÉ REGINALDO DE ARAUJO,  
mat. 13.043 - lot. 04, JOSÉ EVERALDO DE MELO PINHEIRO - mat. 45.459 - lot.  
15, ARNALDO GUIMARÃES E SILVA - mat. 35.439 - lot. 10, MARIA DA PIEDADE R.  
LIMA - mat. 49.586 - lot. 08, ANTONIO COSTA - mat. 70.943 - lot. 11, NILTON  
LEAL DE SOUZA - mat. 44.436 - lot. 01, RENATO ARAUJO - mat. 53.613 - lot. 04,  
FLAVIA BARROS RODRIGUES - mat. 39.528 - lot. 04, MARIA DA GRAÇA PINHEIRO GON  
ÇALVES - mat. 41.903 - lot. 09, WALDEMAR BRIGIDO FERNANDES - mat. 3.113 - lot.  
21, MARIA LUIZA DA PIEDADE GOMES - mat. 10.683 - lot. 01, ADALBERTO SIMÕES  
MONTEIRO - mat. 15.576 - lot. 01, MARIA DE LOURDES FREITAS - mat. 7.469 - lot.  
17, BENJAMIN ISRAEL ABITBOL NETTO - mat. 22.921 - lot. 17, LETICIA COSTA D'AS  
SUNÇÃO BARROS - mat. 73.715 - lot. 01, IRIS DE MOURA GUIMARÃES - mat. 10.150,  
lot. 17, YONE CANDIDA MENDES - mat. 60.413 - lot. 17, SINVAL DE CASTRO E SIL  
VA NETO - mat. 1.037 - lot. 17, HORUS ARENO CORREA TRINDADE - mat. 17.842,  
lot. 17, MARIA SONIA SILVA DO NASCIMENTO - mat. 64.336 - lot. 17, MARIA NOR  
MA DE OLIVEIRA MARTINS - mat. 64.615 - lot. 09, ANGELO ARGANTINO RUSSO - mat.  
17.318 - lot. 21, JANE ALTINO DORIA - mat. 42.996 - lot. 17, LUIZA MELNICK,  
mat. 29.923 - lot. 01, IRAHY CALIXTO - mat. 63.975 - lot. 19, FRANCISCO TAVA  
RES FRIAS NETO - mat. 64.027 - lot. 17, MYRTHES WANDERLEY RODRIGUES FROES,  
mat. 36.498 - lot. 17, WALKER MEDINA DA SILVA - mat. 64.674 - lot. 17, CHREU  
SÁ BOECHAT DE OLIVEIRA MAGALHÃES - mat. 64.910 - lot. 17, CARMELA DE PASCHOA  
BILOTTA - mat. 33.147 - lot. 01, ORNATO JOSÉ DA SILVA - mat. 65.276 - lot.

17, JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO - mat. 31.783 - lot. 18, JOÃO CARDOSO DE ALBUQUERQUE - mat. 33.409 - lot. 13, MARIA DE LOURDES COELHO DE ABREU - mat. 40.197 - lot. 01, ORLANDO MARTINS - mat. 15.725 - lot. 01, BERENICE TRINDADE SANTOS - mat. 66.254 - lot. 04, IVO MAYER PICORAL - mat. 65.866 - lot. 19, JANDYRA MAFRA ALVES SOARES - mat. 15.834 - lot. 01, OLGA PINTO BATISTA, mat. 68.718 - lot. 17, NEYDE DE ALMEIDA LIMA - mat. 19.905 - lot. 01, OSSÍ OSWALDO GAYA - mat. 42.113 - lot. 14, CECY GONZAGA DA IGREJA LEITE - mat. 9.554 - lot. 01, LUCIA ORDAKOSKI - mat. 25.495 - lot. 14, SEBASTIANA ARRUDA DE CASTRO - mat. 16.193 - lot. 17, HOMERO CAMPOS PEREIRA - mat. 26.778, lot. 17, INAH DE CARVALHO LIMA - mat. 45.455 - lot. 17, MARIA CELESTE RIBEIRO GUIMARÃES - mat. 35.759 - lot. 09. Da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49: CANDIDO MIRANDA VIOLANTE - mat. 21.054 - lot. 17, SUZANNA COSTA VIEIRA MACHADO - mat. 2.270 - lot. 01, LUIZA BRAGA GOMES NOGUEIRA - mat. 9.696 - lot. 01, LUIZ CHERMONT LYNCH - mat. 9.821 - lot. 12, CELIA LEITE DA CUNHA BASTOS - mat. 59.208 - lot. 17, IDELZUITH WEIDE, mat. 13.173 - lot. 17, ALINA LEAL FRIAS - mat. 60.673 - lot. 17, JACOB CALISMAN - mat. 16.877 - lot. 01, NEUZA HOLANDA DE ASSIS E SOUZA - mat. 16.831, lot. 01, DILCEA MOREIRA DE SCHUELER BARBOZA - mat. 13.952 - lot. 21, MARIA THEREZA DE MELLO - mat. 17.214 - lot. 01, SYLVIA CAVANELIS DA SILVA - mat. 31.209 - lot. 01, YEDDA LONTRA COSTA GONÇALVES DA SILVA - mat. 69.600 - lot. 23, ZENITH CEOTOM PALERMO - mat. 25.884 - lot. 17, THEREZINHA DE JESUS MOTA TAVARES - mat. 30.199 - lot. 01, DORA MENEZES - mat. 33.846 - lot. 01, MINERVA IMBUZEIRO - mat. 40.679 - lot. 17, CARMEN D'ANGELO - mat. 40.672, lot. 01, LUCILIA RIVERA - mat. 33.179 - lot. 01, WALTER DE LIRA - mat. 20.413 - lot. 17. j) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - código 927: ALCYONE QUEIROGA DE MORAES - mat. 26.370 - lot. 23, CARLOS ALBERTO LOPES MAYER - mat. 66.721 - lot. 01, BENILDES ALVARES SOEIRO - mat. 65.052 - lot. 17. k) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de SOCIOLOGO - código 929: MARIA JOSÉ DA SILVA - mat. 25.140 - lot. 12, AUREA MASOTTI - mat. 44.912 - lot. 19, MARLY BECHARA COUTINHO - mat. 47.168 - lot. 17, YARA FRANCHINI RIBEIRO - mat. 57.309 - lot. 11, VANILDO TAVARES GUIMARÃES - mat. 59.278 - lot. 15, ANTONIO JACOBINA VIEIRA - mat. 35.702 - lot. 04. l) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de AUDITOR - código 934: JORGE HOLTZ GERHARD - mat. 18.896 - lot. 01, ADAUTO ALVES BEZERRA - mat. 58.505 - lot. 15, LOURDES GRILLO DE ALMEIDA - mat. 10.570 - lot. 01, WILLIAM OLIVEIRA SARAIVA - mat. 16.401 - lot. 01, ORLANDO REIS AROUCA, mat. 11.995 - lot. 01, JOSÉ JAIME MOURA - mat. 59.660 - lot. 01, CLEOZO NEGRY DE SÁ - mat. 21.681 - lot. 01, JOSÉ LOU - mat. 31.290 - lot. 01. Da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49: IESO MONTENEGRO DE BARROS - mat. 124 - lot. 01, OTHELO MELLO MOREIRA - mat. 21.801 - lot. 19, ALAYR GOMES PEREIRA - mat. 22.164 - lot. 19, IRIS MAIA - mat. 46.309 - lot. 17. m) da classe "B" referência 16 para a classe "C" referência 21 da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - código 1006 JORGE RUFINO DA SILVA - mat. 6.808 - lot. 17, JOEL FERREIRA DE MIRANDA - mat. 46.940 - lot. 17, AMERICO ANTERO DE OLIVEIRA - mat. 3.123 - lot. 17, FLAVIO CORDEIRO - mat. 46.910 - lot. 17, JOSÉ DO NASCIMENTO - mat. 70.070 - lot. 17, ADEBALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - mat. 3.119 - lot. 17, QUERINO SCALCON, mat. 47.615 - lot. 19, ALCIDES TEIXEIRA MAGALHÃES - mat. 57.542 - lot. 01, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - mat. 33.925 - lot. 17, ZULEIKA DA SILVA SOUZA - mat. 41.729 - lot. 17, MARIA DAS DORES SANTOS - mat. 25.775 - lot. 21, BENEDITO DE MATTOS - mat. 47.069 - lot. 17, ALBERTO DA CUNHA - mat. 47.026, lot. 17, ENIO DE SOUZA - mat. 4.459 - lot. 17, ANTONIO GONÇALVES MEIRELLES, mat. 21.726 - lot. 17, AUGUSTO PEIXOTO DE MELO - mat. 23.019 - lot. 17, ARGENTINO VIEIRA - mat. 46.957 - lot. 17, JOÃO CLAUDIO DE LIMA - mat. 25.633, lot. 05, MARIA DO CARMO PANTALEÃO DOS SANTOS - mat. 34.726 - lot. 17, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA - mat. 34.838 - lot. 17, JOSÉ ROBERTO - mat. 54.766 - lot. 11, PAULO DOS REIS - mat. 47.209 - lot. 11, OSCARINA MARIA DE CARVALHO MARCELINO - mat. 70.090 - lot. 17, MARIA AUGUSTA COSTA - matrícula 34.600 - lot. 17, JOSÉ DIAS DOS REIS - mat. 46.943 - lot. 17, ARCHIMINIO FREIRE DOS SANTOS - mat. 4.462 - lot. 17, JOSÉ ROSA DA SILVA - mat. 51.911, lot. 17, MARIETA S. DE SOUZA - mat. 70.041 - lot. 17, ISAIAS DA SILVA - mat. 46.869 - lot. 17, MARIA BARBOSA BALLERINI - mat. 34.632 - lot. 17, BENEDICTA DE OLIVEIRA SILVA - mat. 42.178 - lot. 17, ESMERALDA GONÇALVES JATOBÁ - mat. 27.257 - lot. 17, MARIA DE LOURDES DE SOUZA - mat. 70.767 - lot. 17, ALBERTINO DE FARIAS - mat. 46.865 - lot. 17, DEBORAH PEDRA LIMA DE LACERDA - mat. 25.240 - lot. 17, ERMELINDA ALVES GUITERIO - mat. 27.136 - lot. 17, ARLINDO PEREIRA DA SILVA - mat. 46.859 - lot. 17, PAULO MOREIRA - mat. 47.215 - lot. 11, AUGUSTO BAENSI - mat. 22.972 - lot. 17, PEDRO L. COMES - mat. 5.034 - lot. 11, ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO - mat. 22.121 - lot. 17, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES - mat. 51.557 - lot. 17, ANTONIO MACIEL DA SILVA - mat. 54.587 - lot. 17, LOURIVAL PEREIRA COSTA - mat. 4.484 - lot. 17, ADILER HIGINO SILVA - mat. 54.682, lot. 11, JOSÉ TEIXEIRA DE CAMARGO - mat. 53.902 - lot. 17, JAIR JOSÉ DA SILVA - mat. 60.893 - lot. 17, VITORIO MARTINUSSO - mat. 52.250 - lot. 17, ELIZABETH RIMAS DA SILVA - mat. 26.514 - lot. 17, JOÃO MANOEL DE ALMEIDA - mat. 54.668 - lot. 17, FRANCISCO GALDINO NOGUEIRA - mat. 51.750 - lot. 17, EDWIGES ALVES NAGIPE - mat. 26.344 - lot. 17, ARETUZA RODRIGUES FAGUNDES - mat. 22.243 - lot. 17, JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA - mat. 32.838 - lot. 04, EUCLIDES OLIMPIO DE JESUS - mat. 53.890 - lot. 17, JOVELINO DE PAULA - mat. 54.657, lot. 17, ASSILON MOREIRA DE SENA - mat. 62.117 - lot. 01, ZULEIKA DE SOUZA MOBILIO - mat. 41.714 - lot. 17, EDGARD BAPTISTA - mat. 53.834 - lot. 17, DURVALINO DE OLIVEIRA - mat. 62.103 - lot. 17, ARLETE PROENÇA - mat. 22.426, lot. 17, EDY PINTO DIAS - mat. 26.355 - lot. 17, ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO - mat. 62.677 - lot. 11, EVERINA RALLO FERNANDES - mat. 27.685 - lot. 17, APPARECIDA ANTONIA VIGANO - mat. 22.190 - lot. 17, DEOLINDO PINTO DE SOUZA - mat. 54.663 - mat. 17, LOURIVAL JOSÉ ALVES - mat. 54.674 - lotação 17, ETELVINA DO ROSARIO DOMINGOS - mat. 70.061 - lot. 17, JOÃO FLORENCIO BULHÕES - mat. 31.443 - lot. 17, GUILHERMINA LOPES DE MATTOS - mat. 29.342, lot. 17, ALZYR VICENTE DA COSTA - mat. 20.863 - lot. 17, RAYMUNDO DE OLIVEIRA - mat. 70.091 - lot. 17, ODETE MORAES DE SOUZA - mat. 37.481 - lot. 17, MARIA JOSÉ ENPELPA DA COSTA - mat. 35.228 - lot. 17, AMALIA RIBEIRO DE SOUZA - mat. 20.902 - lot. 17, JOSÉ MARQUES SIMÕES - mat. 54.644 - lot. 17, SEBASTIÃO DOMINGOS - mat. 63.615 - lot. 17, SEBASTIÃO LAURINDO DE BRITO, mat. 54.613 - lot. 17, IGNEZ JERONIMO DA PENHA - mat. 30.222 - lot. 17, ALBERTINO ARAUJO DE SOUZA - mat. 51.494 - lot. 17, ISAIAS ALVES MOSCA - mat. 54.692 - lot. 17, SEBASTIÃO JOSÉ DE SANTANA - mat. 40.180 - lot. 17, WALTER RUBENS ALMEIDA - mat. 41.358 - lot. 17, ANICIA SOARES DA SILVA - mat. 21.281, lot. 17, MIGUEL MACIEL RODRIGUES - mat. 4.864 - lot. 17, JOÃO FREITAS ALVES, mat. 31.450 - lot. 17, JOSÉ INACIO FILHO - mat. 32.383 - lot. 17, SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA - mat. 53.146 - lot. 17, OCTACILIA DOS SANTOS LIMA - matrícula 38.224 - lot. 21, AMERICO CUNHA - mat. 54.265 - lot. 17, ONOFRE DE ALMEIDA CONTEZ - mat. 63.005 - lot. 21, CELITO DE SOUZA GUIMARÃES - mat. 63082 - lot. 17, CYPRIANO FERREIRA NUNES - mat. 54.590 - lot. 17, MANOEL PAES DE AMORIM, mat. 4.552 - lot. 17, AYRTON CECILIANO - mat. 50.226 - lot. 17, JOVAL CELSO DOS SANTOS - mat. 7.196 - lot. 02, JOSÉFA MARQUES CAMPOS - mat. 73.204 - lot. 21, SILAS FERNANDES DE MELO - mat. 6.871 - lot. 17, JOSÉ COSME PEREIRA - mat. 6.812 - lot. 17, MARCY BATISTA DE SOUZA - mat. 63.710 - lot. 17, PEDRO ANICETO DE SOUZA - mat. 53.920 - lot. 17, ALBERTINA PIRES SOARES - mat. 20.076, lot. 17, LUIZ ALGUSTO DE OLIVEIRA - mat. 54.603 - lot. 17, ALTAIR RIBEIRO DE AZEVEDO - mat. 63.453 - lot. 01, MILTON ARAUJO DE LIMA - mat. 63.301 - lot. 01, MANOEL VIEIRA - mat. 63.461 - lot. 17, RENATO ESPOSITO - mat. 39.178, lot. 17, AURELINO RODRIGUES DA SILVA - mat. 23.082 - lot. 17, JOSEMAR ALVES DE LIMA - mat. 63.600 - lot. 01, PEDRO COSTA GONÇALVES - mat. 38.653 - lot. 17, ELZA MOREIRA DA SILVA - mat. 26.699 - lot. 17, ALICE TENORIO CAVALCANTE, mat. 20.584 - lot. 17, LUCIA DOS SANTOS TRAVASSOS - mat. 33.684 - lot. 17, BEATRIZ DE SOUZA - mat. 26.018 - lot. 17, SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA - mat. 4.358 - lot. 01, PALMIRA DA CONCEIÇÃO BRAZ BARBOSA - mat. 38.378 - lot. 17, MARIA DA GLORIA DA SILVA - mat. 35.012 - lot. 17, IZOLINA DE SOUZA MONTEIRO NOVAES - mat. 70.065 - lot. 17, NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA - mat. 37.311, lot. 17, ZAIRA CARNEIRO FERNANDES - mat. 41.643 - lot. 17, LUCINDA DE JESUS CORREA XAVIER - mat. 33.708 - lot. 17, JOSÉ MARCELINO - mat. 32.516 - lot. 17, ANTONIO BONIFACIO COSTA - mat. 21.481 - lot. 17, MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - mat. 34.815 - lot. 19, JOSÉ LOURENÇO DOS REIS - matrícula 54.673 - lot. 21, MARIO ROCHA - mat. 54.678 - lot. 17, MANOEL DA ANUNCIACÃO, mat. 63.839 - lot. 01, AFONSINA RODRIGUES DA SILVA - mat. 19.541 - lot. 19, EGLANTINA DE SOUZA ALMEIDA - mat. 26.400 - lot. 17, ARLETTE MARTINS RODRIGUES - mat. 22.409 - lot. 17, LYBIO FERNANDES DE SOUZA - mat. 63.913 - lot. 17, AMENAIDE DA SILVA CHARÃO - mat. 21.013 - lot. 19, JOSÉ GOMES DE FARIA, mat. 32.343 - lot. 17, ELIZABETH FREITAS FERREIRA - mat. 26.518 - lot. 19, ANTONIO MEDINA DE CASTRO - mat. 53.874 - lot. 11, NAIR BURGOS DE MELO - mat. 36.669 - lot. 15, MARIA REIS GUIMARÃES - mat. 35.761 - lot. 15, GERALDO JACINTO DE PAULA - mat. 25.349 - lot. 11, ISTRONGIL DA SILVA CRUZ - matrícula 53.896 - lot. 17, JUDITE MARIA DE SOUZA - mat. 33.024 - lot. 15, SANTINO JOSÉ DA SILVA - mat. 40.049 - lot. 15, MARIA JOSÉ DO MONTE - mat. 35.267 - lot. 15, MARIA IZABEL DE LIMA - mat. 35.172 - lot. 15, MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA - mat. 35.517 - lot. 15, ADALGISA BEZERRA DE OLIVEIRA - mat. 19.436, lot. 15, EUCLIDES MARTINS DE OLIVEIRA - mat. 27.441 - lot. 15, ARMANDINO BARBOSA DE LIMA - mat. 22.510 - lot. 15, FELIX DIAS DO CARMO - mat. 27.821 - lot. 15, IRENE FERNANDES DE LIMA - mat. 30.447 - lot. 15, IRACEMA ALHEIROS CALDAS - mat. 30.338 - lot. 15, SEVERINA ANDRE DA SILVA - mat. 40.292 - lot. 15, LINDALVA BARROS DA SILVA - mat. 33.553 - lot. 15, MARIA DA PENHA DUARTE

DA HORA - mat. 35.707 - lot. 15, MARIA JOSÉ DE SOUZA - mat. 35.205 - lot. 15, DORALICE MARIA JOSÉ DA SILVA - mat. 25.837 - lot. 15, HILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS - mat. 29.935 - lot. 15, LINDALVA SEVERINA DE SANTANA - mat. 33.559, lot. 15, JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - mat. 32.111 - lot. 15, JOSÉ ALVES VIEIRA - mat. 54.671 - lot. 17, DEUSDEDITH GOMES DE OLIVEIRA - mat. 25.434, lot. 15, MINERVINA BARBOSA DE LIMA - mat. 54.238 - lot. 15, ALICE LAURA DE ANDRADE - mat. 54.205 - lot. 17, ESTER MARIA DA SILVA - mat. 54.220 - lot. 15, SEVERINA IZABEL DINIZ - mat. 54.213 - lot. 15, ANA JACINTO DE MEIRELES, mat. 54.214 - lot. 15, EURIDICE FRANCISCA DA SILVA - mat. 54.236 - lot. 15, MARIA ALVES DE CARVALHO - mat. 34.532 - lot. 15, MARINA DO NASCIMENTO, mat. 35.902 - lot. 15, JOAQUIM TAVARES - mat. 54.640 - lot. 17, OTACILIO MÉRCEDES - mat. 54.274 - lot. 17, ANTONIA RODRIGUES LINS - mat. 21.359 - lot. 15, MARIA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA - mat. 35.186 - lot. 15, JOSEFA CARNEIRO DE SOUZA - mat. 54.219 - lot. 15, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - mat. 34.828, lot. 15, ALDO CESAR DE SOUZA BASTOS - mat. 20.352 - lot. 19, LUIZ PÔMPEU DE SOUZA - mat. 70.077 - lot. 17, WILSON RIBEIRO DE AZEVEDO - mat. 64.263 - lot. 01, MANOEL AVILA - mat. 50.229 - lot. 01, EINAR GOMES DE ALMEIDA - mat. 50.255 - lot. 01, JORGE PEREIRA ALVES - mat. 43.064 - lot. 17, JOÃO BERNAR DINO DE ALMEIDA JUNIOR - mat. 46.911 - lot. 17, CELINA ONORINA CRESTANI MEDEIROS - mat. 24.401 - lot. 19, HERBERT DOMINICO ANVERS BARBOSA - mat. 8.479, lot. 17, DARCY DE ALMEIDA SANTOS - mat. 64.491 - lot. 01, MANUEL LUIZ DE SOUZA - mat. 8.247 - lot. 03, OCTACILIO NASCIMENTO FIGUEIREDO - mat. 64.505, lot. 01, WALTER JULIANO - mat. 64.541 - lot. 01, JOÃO FAGUNDES DE AVILA, mat. 54.633 - lot. 19, RUBEM TAVARES DOS SANTOS - mat. 6.961 - lot. 15, ESPE DITO LEAL - mat. 8.780 - lot. 16, JOSÉ ILDEFONSO - mat. 64.653 - lot. 01, CLELIO DA CONCEIÇÃO - mat. 54.625 - mat. 17, ROBERTSON BORGES CANELLA - mat. 47.195 - lot. 17, JOSÉ AZARIAS DE OLIVEIRA - mat. 51.870 - lot. 21, ANTONIO WALFREDO TELLES MENEZES - mat. 9.095 - lot. 12, VANDA NUNES VIEIRA - mat. 40.889 - lot. 19, LUIZA BRAGA LUCIO - mat. 66.303 - lot. 21, LINA EVANGELIS TA DE SOUZA MARTINS - mat. 70.076 - lot. 17, OTILIA DE ASSIS RAMOS - mat. 66.319 - lot. 21, ZULMIRA DEVOTO - mat. 66.313 - lot. 21, RANULPHO XAVIER ALVES - mat. 9.259 - lot. 17, MARILIA ABREU SANTOS - mat. 70.088 - lot. 17, JURACY MARIA JUDICE MONTEIRO - mat. 70.073 - lot. 17, WALDIR DE BRITO - mat. 70.040 - lot. 17, LIDIA MUNIZ CRUZ - mat. 66.311 - lot. 21, DJALMA PEDRO DOS SANTOS - mat. 70.057 - lot. 17, ELIAS ARROIO - mat. 9.204 - lot. 21, PAULO GONÇALVES DOS SANTOS - mat. 66.287 - lot. 21, SUELY CORREA LUCENA - matrícula 41.418 - lot. 19, JOSEFINA MARQUES DE SOUZA - mat. 32.930 - lot. 19, ADAUTO CELESTINO DO CARMO - mat. 65.068 - lot. 13, AGUEDA BATISTA CAVALCAN TI - mat. 19.595 - lot. 15, HILDA DA CONCEIÇÃO - mat. 30.013 - lot. 19, AL TIÑO DA SILVA OLIVEIRA - mat. 54.685 - lot. 17, ROMEU TELXEIRA MAGALHÃES, mat. 52.871 - lot. 17, DOROTEA NELCINDA CUNHA PENICHE - mat. 66.312 - lot. 21, CARLOS PEDRO ARAUJO - mat. 66.305 - lot. 21, EULALIA FERREIRA DA SILVA, mat. 70.770 - lot. 17, MANOEL FAUSTO DE ARAUJO - mat. 70.784 - lot. 15, LUIZ RAMOS DE LIMA - mat. 10.100 - lot. 17, JOÃO MANOEL DA SILVA - mat. 69.945, lot. 17, JOSÉ PORTELA DE FRANÇA - mat. 52.270 - lot. 15, MARIA ZORILDA SANTOS - mat. 54.210 - lot. 04, JOÃO JOSÉ DA FONSECA - mat. 51.833 - lot. 17, LACY HENRIQUES DOS SANTOS - mat. 70.074 - lot. 17, OTONIEL NASCIMENTO DOS SANTOS - mat. 54.701 - lot. 17, LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS - mat. 46.903 - lot. 17, LEONOR DA SILVA COSTA - mat. 70.075 - lot. 17, JOAQUINA MARIA DOS SANTOS, mat. 70.067 - lot. 17, MARIA IZABEL FREITAS - mat. 70.086 - lot. 17, ALFREDO FRANCISCO - mat. 54.263 - lot. 17, SELIO RAMOS CORREIA - mat. 10.608 - lot. 17, IRENE DE CASTRO MELO - mat. 30.438 - lot. 17, FELEMON MOREIRA - mat. 6.332, lot. 17, JOSÉ FERREIRA FORTES - mat. 6.758 - lot. 21, LUIZ PEDRO DE LIMA - mat. 6.362 - lot. 17, ARLINDO JOAQUIM DOS SANTOS - mat. 10.838 - lot. 17, JANUARIO PEREIRA DOS SANTOS - mat. 54.694 - lot. 04, FRANCISCO ANTONIO ALVES - mat. 51.743 - lot. 04, ANGELA CIOSSANI CESAR - mat. 35.263 - lot. 21, LUIZ BERNAR DO DA SILVA - mat. 66.296 - lot. 21, PAULO BEZERRA DA SILVA - mat. 11.398, lot. 17, MARIA LUIZA OLIVEIRA - mat. 43.617 - lot. 17, SEBASTIÃO MARÇAL - mat. 54.653 - lot. 17, ORLANDO VIEIRA SOARES - mat. 53.915 - lot. 17, JOSEFA LAURA RAMOS - mat. 73.682 - lot. 15, JOSÉ DE PAULA BRITO - mat. 32.346 - lot. 17, RICARDA OLIVEIRA DA CRUZ - mat. 36.168 - lot. 21, EGYDIO ALVES RIBEIRO, mat. 33.636 - lot. 21, JOSÉ AUGUSTO - mat. 32.336 - lot. 17, MARINA SIACA SARDI - mat. 36.142 - lot. 21, ANTONIA CAMARGO E SOUZA - mat. 36.130 - lot. 21, ISABEL MASSANARES DE CARVALHO - mat. 36.136 - lot. 21, ANA ALVES - mat. 36.162 - lot. 21, DJANIRA LOPES - mat. 36.146 - lot. 21, DANILO CASSIANO DE LIMA - mat. 32.783 - lot. 17, DEJALMO DOS SANTOS - mat. 32.837 - lot. 17, ANTONIO BISPO DA SILVA - mat. 54.267 - lot. 17, FRANCISCO DOMINGOS GONÇALVES, mat. 33.204 - lot. 17, THEREZINHA AFONSO TAVARES - mat. 33.607 - lot. 17, MILTON ALVES VIANNA - mat. 48.480 - lot. 17, IZIDORA CHAVES GOMES - matrícula 33.587 - lot. 17, MARIA VIEIRA DE LIMA - mat. 33.591 - lot. 17, ACIREMA PASSES - mat. 33.450 - lot. 17, SUZETTE FURTADO DE SOUZA - mat. 34.040 - lot. 17, CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO ARAUJO - mat. 36.318 - lot. 17, ADALGIZA CARVALHO/

DOS SANTOS - mat. 34.041 - lot. 17, GESONITA RIBEIRO - mat. 34.013 - lot. 17, GEORGINA CABRAL DE LIMA - mat. 34.001 - lot. 17, ESMERALDA FERNANDES DA SILVA - mat. 34.011 - lot. 17, FRANCISCA JUSTINA DO NASCIMENTO - mat. 65.532, lot. 17, NELIO ALVES CORREA - mat. 33.596 - lot. 07, BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS - mat. 66.299 - lot. 21, CELMIRA SOARES DE OLIVEIRA - mat. 34.004 - lot. 17, MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS - mat. 65.537 - lot. 17, SEBASTIÃO PASCOAL DOS SANTOS - mat. 13.517 - lot. 17, WALTER DIAS - mat. 43.390, lot. 17, RAUL FONTES JUNIOR - mat. 44.174 - lot. 17, LIA RAMOS DE MELLO - mat. 65.546 - lot. 17, ALDA VANDESTEEN - mat. 65.541 - lot. 17, ARGENTINA GONÇALVES - mat. 41.868 - lot. 17, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA - mat. 53.878 - lot. 04, PRESCILIANA CORREA BINDER - mat. 65.547 - lot. 17, CAMILLA CARDOZO DOS SANTOS - mat. 42.204 - lot. 17, ALMIR FELIX DE OLIVEIRA - mat. 54.683 - lot. 17, MOACYR CURVELLO MIGUEZ - mat. 43.838 - lot. 17, RENE SCHNAPP TIBURCIO, mat. 44.166 - lot. 17, DIVALDO AMARAL - mat. 66.307 - lot. 21, MARIA AUGUSTA FERREIRA BARBOSA - mat. 21.242 - lot. 04, ODRASIL LIZARDO CAMILLO - mat. 65.553, lot. 17, ANTONIETA DE AQUINO NEGREIROS FERREIRA - mat. 65.567 - lot. 03, NILTON SODRE - mat. 43.933 - lot. 17, CLEONICE DA SILVA - mat. 37.332 - lot. 21, CELSO GOMES - mat. 66.325 - lot. 21, ALBERICO SILVEIRA DUARTE - mat. 66.626, lot. 17, EDWIRGES MARIA BALTAZAR DE QUEIROZ - mat. 36.988 - lot. 05, JOSÉ BUE NO DE SOUZA - mat. 54.642 - lot. 21, MAURO SOARES CORREA - mat. 66.308 - lot. 21, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - mat. 11.502 - lot. 17, SEVERINA REGO ALVES DA SILVA - mat. 73.684 - lot. 15, MARIA NUNES DOS SANTOS - mat. 14.641 - lot. 17, MARTINHO PEREIRA DE SOUZA - mat. 10.809 - lot. 17, VIOLETA COELHO MONTEIRO - mat. 44.954 - lot. 17, JULIETA PEREIRA DOS SANTOS - mat. 72.926 - lot. 17, PERCILIA PEREIRA MARANHÃO - mat. 50.444 - lot. 23, IRIS ALMEIDA DE SOUZA - mat. 16.592 - lot. 12, ROSA LILIA DE OLIVEIRA - mat. 47.966 - lot. 20, ALMERINDO FROES DE JESUS - mat. 16.477 - lot. 12, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, mat. 11.290 - lot. 13, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA - mat. 23.431 - lot. 15, DAVID JOSÉ DO NASCIMENTO - mat. 48.008 - lot. 17, JOÃO FELIZARDO DOS SANTOS - mat. 53.649 - lot. 23, ARLETE BEZERRA DE ARAUJO - mat. 66.176 - lot. 17, ENEAS RODRIGUES DA SILVA - mat. 51.094 - lot. 15, Zaqueu RODRIGUES DE MORAES - mat. 12.465 - lot. 17, JOSÉ GONÇALVES NETTO - mat. 12.849 - lot. 17, RAIMUNDO MARTINS DE MORAIS - mat. 53.636 - lot. 23, ALEXANDRE VIEIRA DIAS - mat. 53.674, lot. 23, LUZIA DE SANTANA - mat. 35.297 - lot. 21, LELIA SILVA DE CARVALHO, mat. 45.644 - lot. 17, JOSEFA FERNANDES DE PAULA - mat. 46.071 - lot. 17, DIOGUINA HENRIQUETA DE JESUS - mat. 50.447 - lot. 23, FRANCISCO MOREIRA DA SILVA - mat. 13.163 - lot. 17, ARAMYS FERNANDES CAMPOS - mat. 41.566 - lot. 17, MARIA PAULINA DA SILVA - mat. 51.324 - lot. 15, MARIA FATIMA DOS SANTOS - mat. 51.296 - lot. 15, MARIA DE LOURDES FARIAS SANTOS - mat. 50.456 - lot. 23, DORIA DIAS SEQUEIRA - mat. 41.621 - lot. 17, JOÃO PEREIRA DA SILVA - matrícula 53.673 - lot. 23, SYLVERIO DA CUNHA DANTAS - mat. 46.953 - lot. 17, FRANCISCO DA PONTE ESTEVES - mat. 46.960 - lot. 17, JOSÉ FRANCISCO BRITTO TELLES - mat. 10.678 - lot. 17, ADALTON DE ANDRADE - mat. 66.607 - lot. 21, DICKSON MASCARENHAS DA SILVA - mat. 56.394 - lot. 23, ANTONIO MARIA MARTINS - mat. 66.914, lot. 21, ANTONIO DA SILVA FILHO - mat. 56.130 - lot. 17, MARGARIDA REIS ARAUJO - mat. 22.911 - lot. 17, MARIA DAS MERCES LINHARES PINHO - mat. 22.917, lot. 17, ANTONIO PADUA COSTA - mat. 56.422 - lot. 23, CARMEM SANTOS - mat. 41.924 - lot. 17, SEBASTIANA FERREIRA LIMA - mat. 68.835 - lot. 21, ARY DE OLIVEIRA - mat. 26.672 - lot. 17, ZACARIAS IZIDORIO LOPES - mat. 70.497 - lot. 23, ANTONIA PERES DA ROSA - mat. 68.967 - lot. 19, IDALINA ARAUJO TATEMOTO, mat. 67.767 - lot. 21, SILVINO FERREIRA ARAUJO - mat. 23.023 - lot. 17, FRANCISCA ANTONIA DA SILVA - mat. 70.529 - lot. 08, BENEDITO ANTONIO DA SILVA - matrícula 73.202 - lot. 21, MANOELITA SOARES SIMÕES - mat. 70.081 - lot. 17, ERNANDES DOMINGOS DE SOUZA - mat. 70.060 - lot. 17, ITAMAR RAIMUNDO - mat. 73.063 - lot. 17, IZADIR LOPES - mat. 70.066 - lot. 17, VALDELICE DOS SANTOS SILVA - mat. 70.095 - lot. 17, MARIA TEREZINHA MOREIRA PEREIRA - mat. 72.927, lot. 17, ALCINO PEREIRA FILHO - mat. 70.045 - lot. 17, ANITA PEREIRA DA SILVA, mat. 70.050 - lot. 17, ERASMO MANSO DA SILVA - mat. 47.896 - lot. 15, AMARO MACHADO DE SOUZA - mat. 56.397 - lot. 15, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - matrícula 56.396 - lot. 23, RODRIGO ANTONIO COELHO - mat. 26.352 - lot. 17, ELZA DA SILVA VELOSO - mat. 26.988 - lot. 17, YOLANDA SANTOS DA PAIXÃO - mat. 26.965 - lot. 17, ALCEBIADES BORGES - mat. 26.899 - lot. 17, FATIMO TAVARES MEDINA, mat. 27.251 - lot. 17, ALOISIO DIAS MOREIRA NEVES - mat. 20.646 - lot. 17, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - mat. 26.373 - lot. 17, WALTER RODRIGUES DE MORAES, mat. 27.202 - lot. 17, CIDEA BRITO DE SOUZA - mat. 26.361 - lot. 17, OSWALDO DOS SANTOS - mat. 26.823 - lot. 17, ESTHER DE OLIVEIRA MOURA - mat. 26.510 - lot. 17, SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA - mat. 11.100 - lot. 17, DIMAS JOSÉ MARTINS - mat. 27.207 - lot. 17, EVA SILVEIRA DA CRUZ - mat. 20.953 - lot. 17, MARIA NEIDE DE AGUIAR - mat. 47.767 - lot. 15, JAIME MARQUES DOS SANTOS - mat. 68.151 - lot. 23, DOMINGOS RONÃO DA SILVA - mat. 68.086 - lot. 23, FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - mat. 67.569 - lot. 23, JOSÉ LINO PEREIRA - mat. 68.144 - lot. 23, QUILHERME PEREIRA LEAL - mat. 67.753 - lot. 23, ANTONIO MOURÃO FARIAS - ma

trícula 67.552 - lot. 23, CRIZEIDE SHIRLEY DE CASTRO - mat. 67.213 - lot. 21, ALVARO ANTONIO ABILIO DE SOUZA - mat. 9.709 - lot. 17, DANIEL FRANCISCO PINHEIRO - mat. 13.022 - lot. 17, SEBASTIÃO SANTOS DE SOUZA - mat. 11.089 - lot. 17, JURACY LOURENÇO DA SILVEIRA - mat. 48.100 - lot. 20, GASTÃO MARIANO DE SOUZA FILHO - mat. 10.930 - lot. 17, ALOISIO GONÇALVES - mat. 9.699 - lot. 01, JOÃO PEDRO DA SILVA - mat. 11.397 - lot. 17, MARINA ESPINDOLA CUSTODIA - mat. 48.089, lot. 20, GELSON VIEIRA DE AZEVEDO - mat. 10.939 - lot. 17, ENNA MACHADO DE MOURA - mat. 23.006 - lot. 17, PEDRO BATISTA DA SILVA - mat. 22.264 - lot. 13, CANDIDA GONÇALVES - mat. 70.534 - lot. 23, NAIR NEVES MENEZES - mat. 22.967, lot. 17, TEJALMIRA PERUCHI GRANADO - mat. 48.527 - lot. 20, IVO FRANÇA - mat. 56.141 - lot. 17, VALDEMIRO RODRIGUES REVOREDO - mat. 21.932 - lot. 23, ADELIA FRANCISCA DE MOURA - mat. 26.353 - lot. 17, EDNA ROSA DE ABREU - mat. 70.996 - lot. 11, JOSÉ PINTO DE MESQUITA - mat. 11.280 - lot. 01, ULYCEO JOSÉ DE OLIVEIRA - mat. 12.394 - lot. 01, WALDECIR ALVES ESPINOLA - matrícula 12.403 - lot. 01, JOSÉ FELIX DE FREITAS - mat. 70.874 - lot. 11, TÁSIA TINO CO SEABRA DE MELLO - mat. 49.088 - lot. 01, FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO - mat. 42.982 - lot. 23, FRANCISCO LIBAINO DA SILVA - mat. 42.984 - lot. 08, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - mat. 48.873 - lot. 17, JOÃO MANOEL DA SILVA - matrícula 42.841 - lot. 07, ARNALDO TEIXEIRA DORNELAS - mat. 42.830 - lot. 23, JOSÉ ALBINO DO NASCIMENTO - mat. 42.836 - lot. 23, IVETE FERREIRA WANDERLEY, mat. 50.190 - lot. 15, MARIA JOSÉ MARTINS DE PINA - mat. 68.541 - lot. 17, FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA - mat. 67.534 - lot. 17, MAURA ROSA DE AZEVEDO BRAGA - mat. 68.641 - lot. 17, IRACEMA PAULA DE OLIVEIRA - mat. 67.796 - lot. 17, CICERO IDELFONSO DOS SANTOS - mat. 22.161 - lot. 23, FRANCISCO SOARES DA COSTA - mat. 21.567 - lot. 23, GILBERTO VAZ DA SILVA - mat. 68.149 - lot. 23, MANOEL ALVES DIAS - mat. 23.734 - lot. 17, SINVAL MOREIRA DA SILVA - matrícula 23.744 - lot. 17, WALTER FERNANDES DA COSTA - mat. 23.753 - lot. 17, HENRIQUE DUARTE FILHO - mat. 23.736 - lot. 17, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 23.723 - lot. 17, JOEL INACIO DA SILVA - mat. 23.758 - lot. 17, GETULIO PEREIRA DE SOUZA - mat. 56.423 - lot. 23, JULIO DA SILVA - mat. 56.143 - lot. 17, LINCOLN DE OLIVEIRA PAIVA - mat. 56.147 - lot. 11, NELSON SANTOS SOUZA, mat. 21.797 - lot. 23, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - mat. 19.987 - lot. 17, DOMINGOS DA COSTA TORRES - mat. 21.829 - lot. 23, EUCLYDES DA SILVA - mat. 56.131 - lot. 17, JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA - mat. 23.816 - lot. 17, JORGE FERREIRA - mat. 23.819 - lot. 17, MANOEL NUNES - mat. 23.776 - lot. 17, WALTER MORAES REGO - mat. 60.117 - lot. 23, AMILCAR RIBEIRO DE ALMEIDA - mat. 23.796 - lot. 17, CICERO AVELINO PEREIRA - mat. 21.835 - lot. 23, CAMILO FRANCISCO DOS SANTOS - mat. 22.324 - lot. 23, FRANCISCO ELIAS DE MELO - matrícula 21.823 - lot. 11, DOMINGOS RODRIGUES CARDOSO - mat. 22.166 - lot. 23, BELCHIOR PEREIRA MARQUES - mat. 21.799 - lot. 11, ANTONIO GERALDO DE LIMA - mat. 21.927 - lot. 23, VERIDIANO ROSA - mat. 20.378 - lot. 17, TEREZINHA MENINO JESUS SOUZA - mat. 66.829 - lot. 09, MARIA DO CARMO SOUSA - mat. 66.739 - lot. 09, MANOEL TAVARES DE CARVALHO - mat. 23.517 - lot. 17, ETELVINA MORAES MENEZES - mat. 66.821 - lot. 09, DIVINA DE JESUS DA SILVA - mat. 67.290, lot. 21, BRUNA GERADE - mat. 67.072 - lot. 21, BENEDITO PEDRO DA SILVA - mat. 60.338 - lot. 23, WALDEMAR DA SILVA PESSOA - mat. 56.398 - lot. 23, JULIA ALVES COSTA E SILVA - mat. 66.804 - lot. 09, ADÃO D. ABADIA SANTOS - matrícula 56.425 - lot. 23, JOSÉ PEREIRA DE SALLES - mat. 56.424 - lot. 23, ANTONIO FRANCISCO DA GAMA - mat. 56.426 - lot. 23, MIGUEL GOMES DA SILVA - mat. 56.399, lot. 23, FLORINDA JERONIMO DOS SANTOS - mat. 20.491 - lot. 17, MARIA TEREZINHA DE MIRANDA - mat. 20.521 - lot. 17, JULIO SOUTO LIMA - mat. 56.549 - lot. 23, LYDIA CELESTE SIMURRO - mat. 68.346 - lot. 21, JUAREZ DA MOTTA REIMÃO - mat. 68.204 - lot. 17, BERENICE DE SOUZA MORAES - mat. 20.557 - lot. 17, MARIA PEREZ GONÇALVES - mat. 68.583 - lot. 21, LUIZ CARLOS DA COSTA COELHO, mat. 56.401 - lot. 23, MARIA DE LOURDES SILVA COSTA - mat. 20.573 - lot. 17, PEDRO FERNANDES DE MEDEIROS - mat. 73.325 - lot. 23, MARIA DO NASCIMENTO DA COSTA - mat. 20.607 - lot. 17, WLADIMIR BIBIKON - mat. 68.931 - lot. 21, LAURENTINA FERREIRA DAS CHAGAS - mat. 68.248 - lot. 17, ARLINDO DE BRITO - mat. 66.840 - lot. 17, WALTER NAGIBE - mat. 68.925 - lot. 17, JORGE FIGUEIREDO, mat. 67.985 - lot. 17, JOSÉ SAMPAIO - mat. 68.161 - lot. 17, ELIZIARIO BENEDITO - mat. 67.411 - lot. 17, JOSÉ DIONISIO PEREIRA - mat. 68.047 - lot. 17, MARIA DA SOLEDADE SILVA - mat. 68.451 - lot. 17, OZEAS MARINS - mat. 68.744, lot. 17, WALTER DA CONCEIÇÃO - mat. 68.923 - lot. 17, REYNALDO SALVADOR DE MELLO - mat. 68.793 - lot. 17, NEUZA RODRIGUES MORGADO - mat. 68.694 - lot. 17, DÜRVAL CRISPIM - mat. 67.317 - lot. 17, SERAFIM DE SOUZA - mat. 68.842, lot. 17, CRISTOVÃO LUVINO DOS SANTOS - mat. 67.209 - lot. 17, IZABEL DA LUZ ALVES - mat. 66.832 - lot. 09, MARIA CECILIA TRINDADE FELIPE - mat. 68.432, lot. 21, ALMIRO RIBEIRO - mat. 23.714 - lot. 01, GERSON CORREA DOS SANTOS, mat. 56.132 - lot. 17, NILTON ALVES DE SOUZA - mat. 55.282 - lot. 04, MARIA BENEDITA ROSA - mat. 60.318 - lot. 23, GERALDA DE LOURDES DE SÁ - mat. 60.371, lot. 23, JOSÉ PEREIRA DA SILVA - mat. 56.428 - lot. 13, ODIMO MAGIEL ARAUJO, mat. 56.429 - lot. 23, DENIVAL PAULINO VALENTIM - mat. 56.403 - lot. 23, GE

RALDO JOSÉ DOS SANTOS - mat. 56.431 - lot. 11, ANTONIO FERREIRA DE BRITO - matrícula 56.407 - lot. 23, MARIO DOS SANTOS - mat. 23.844 - lot. 17, ANTONIO CANDIDO BEZERRA - mat. 56.435 - lot. 23, JOSÉ FERNANDES GOMES - mat. 56.432, lot. 23, ARQUILINO PEREIRA DA SILVA - mat. 72.998 - lot. 23, RAYMUNDO GARCIA - mat. 66.612 - lot. 17, LUIZ HENRIQUE DE LIMA - mat. 56.410 - lot. 15, ALCIDES PERES GALVÃO - mat. 56.408 - lot. 23, VICENTE ALVES PESSOA - mat. 71.104 - lot. 11, HELI ANTONIO DA SILVA - mat. 67.592 - lot. 23, ULISSES BRITO DA SILVA - mat. 56.411 - lot. 23, REGINO ALVES DE JESUS - mat. 56.433 - lot. 23, EVANDIL SIMEÃO PIRES - mat. 56.144 - lot. 17, IDEBILDE PATRIOTA FREIRE - mat. 60.462 - lot. 23, SANTA CELESTINA SIMURRO - mat. 68.829 - lot. 21, NOEMIA EULALIA QUEIROZ - mat. 21.222 - lot. 17, ODINEA MOREIRA COELHO - mat. 66.857, lot. 09, DAMIÃO MARQUES DA COSTA - mat. 70.499 - lot. 18, JOÃO JOSÉ DE SOUZA - mat. 56.414 - lot. 23, SONIA DE SANTANA SILVA - mat. 21.339 - lot. 17, MANOEL FRANCISCO DA SILVA - mat. 56.548 - lot. 23, JOSÉ ALVES DE ARAUJO - matrícula 56.417 - lot. 23, MARIA SEVERINA DE MOURA - mat. 70.547 - lot. 08, GRENIRA BENEDITA DA SILVA - mat. 67.648 - lot. 21, HELENA DOS SANTOS LIBARINO - mat. 67.685 - lot. 21, MARIA OLIMPIA ALVES DURANS - mat. 66.823 - lot. 09, DORCELINA SILVA DOS SANTOS - mat. 28.476 - lot. 21, MARIA CREUSA VIANA CASQUILHO - mat. 31.344 - lot. 17, LUIZ HERMES DO NASCIMENTO - mat. 23.889, lot. 17, JOSÉ IZIDIO NUNES - mat. 23.878 - lot. 17, JOVELINO RODRIGUES FILHO - mat. 31.341 - lot. 17, ELIO DA SILVA - mat. 56.135 - lot. 17, DORALICE DE LIRA NUNES - mat. 23.926 - lot. 17, JOÃO LOBO RAMOS - mat. 23.886 - lot. 17, REGINALDO LUIZ DA ROCHA - mat. 23.987 - lot. 17, ANTONIO AMARO FILHO, mat. 66.814 - lot. 21, FRANCISCA PONTES BOTELHO - mat. 61.000 - lot. 04, SILVINO SALVIANO - mat. 56.419 - lot. 23, MANOEL JORGE DE LIMA - mat. 56.420, lot. 23, IRACY FRANCISCO DA SILVA - mat. 67.798 - lot. 21, JOSÉ BARBOSA DE AZEVEDO - mat. 67.968 - lot. 23, ALICE MARIA DA SILVA RODRIGUES - mat. 28.513, lot. 21, JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES - mat. 68.088 - lot. 23, HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA - mat. 67.114, lot. 17, ADAIR BOTARI NOGUEIRA - mat. 35.322 - lot. 21, JOSÉ MAURICIO - mat. 68.115 - lot. 21, GABRIEL ALVES DE SOUZA - mat. 55.757 - lot. 23, LYDIA CAVADAS PACHECO - mat. 68.344 - lot. 17, NELSON CLARO - mat. 68.690 - lot. 21, JOSÉ DOS SANTOS SOUSA - mat. 68.201 - lot. 23, MARCOS ANTONIO PIRES - mat. 56.146 - lot. 17, VITORIO COSENTINO - mat. 68.912 - lot. 21, MAURA ALVES SOARES DE MENEZES - mat. 68.642 - lot. 04, MARIA DO SOCORRO SILVA - mat. 73.377 - lot. 16, SEBASTIÃO RAIMUNDO ARNALDO DE OLIVEIRA - mat. 67.715 - lot. 17, EDITH SANTOS DE JESUS - mat. 71.905 - lot. 04, JAIME MARINHO FILHO - mat. 58.133 - lot. 15, ARY MARTINS NETTO - mat. 55.868 - lot. 17, DECIO DE ASSIS SANTOS - mat. 54.891 - lot. 17, RAIMUNDA RODRIGUES NEVES - mat. 61.098 - lot. 17, ARISTEA PEREIRA MENDONÇA - mat. 61.097 - lot. 01, ATTILIO ALVES DE SOUZA - mat. 66.399 - lot. 19, RUBENS FREIRE MARIZ - mat. 61.973 - lot. 15, LUIZ DE OLIVEIRA - mat. 61.457 - lot. 11, JOSÉ LOPES DOS SANTOS - mat. 62.292, lot. 15, OSMUNDO ULISSES RAMOS - mat. 61.713 - lot. 04, SIRENE DAMASIO DE CARVALHO - mat. 61.179 - lot. 17, LUZIA MARGARIDA DE LIMA - mat. 71.170, lot. 11, JORGE DE OLIVEIRA NUNES - mat. 61.165 - lot. 01, AGENOR MANOEL DA SILVA, mat. 61.581 - lot. 15, IZAIAS NASCIMENTO OLIVEIRA - mat. 72.838 - lot. 15, VICENTE FERRER SILVA - mat. 62.416 - lot. 05, SEBASTIÃO ASSIS SILVEIRA - mat. 71.194 - lot. 11, MARIA DO CARMO SIMÕES - mat. 62.550 - lot. 15, JOÃO RONALDO CHEREM MARTINS - mat. 62.182 - lot. 17, LUIZ PEREIRA DE ARAUJO - mat. 62.468 - lot. 15, JOSINA ALVES DE BARROS - mat. 59.321 - lot. 15, OTILIA BEZERRA DE LIMA - mat. 62.322 - lot. 15, HAROLDÓ VASCONCELOS DE BARROS, mat. 61.976 - lot. 15, ANTONIO ALVES MACIEL - mat. 61.989 - lot. 01, ESMERALDA PRIMO DA PAIVA - mat. 62.159 - lot. 15, APRIGIO MARTINS NETTO - matrícula 62.228 - lot. 17, BENEDITO QUEIROZ - mat. 71.159 - lot. 11, MANOEL PEREIRA DE MELO FILHO - mat. 62.163 - lot. 15, ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO - mat. 62.312 - lot. 15, JOSÉ MOURA - mat. 62.166 - lot. 15, JOÃO BARBOSA DA SILVA, mat. 25.463 - lot. 01, JOSÉ MARTINS BRAGA - mat. 25.331 - lot. 17, LAURO ALVES DE LIMA - mat. 55.445 - lot. 15, ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO - mat. 55.291 - lot. 04, OSWALDO LIMA DE M. BASTOS - mat. 55.288 - lot. 04, ANTONIO BRUNO DA SILVA - mat. 55.891 - lot. 15, JOSÉ ARAUJO LIMA - mat. 54.869 - lot. 17, ALVARO DA CONCEIÇÃO - mat. 45.502 - lot. 17, JOEL ALMEIDA DOS SANTOS - matrícula 56.190 - lot. 17, PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - mat. 57.257 - lot. 17, JOSAPHAT SANTOS - mat. 55.971 - lot. 17, JOSÉ FREITAS DE SOUZA - mat. 57.452, lot. 11, JOSÉ RODRIGUES DE BRITO - mat. 57.079 - lot. 17, JANDIRA REIS COELHO - mat. 57.932 - lot. 04, RAQUEL SOBRIANO DE OLIVEIRA BARRETO - mat. 57.934, lot. 04, ENEIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA - mat. 54.519 - lot. 19, SEVERINO MONTE DA SILVA - mat. 58.091 - lot. 15, JOÃO BATISTA DA COSTA - mat. 58.058, lot. 16, JUAREZ BEZERRA DA SILVA - mat. 58.088 - lot. 15, JOÃO ESTEVAM ALVES, mat. 58.196 - lot. 15, FRANCISCA LOPES DA SILVA - mat. 54.288 - lot. 05, FRANCISCO CORREIA LIMA - mat. 58.198 - lot. 15, ELIAS VIEIRA BARBOSA - matrícula 54.284 - lot. 17, GECY DE SOUZA DAMASCENO - mat. 58.389 - lot. 17, JACOB KOBINETO - mat. 58.510 - lot. 07, LUIZ GOMES DA CUNHA - mat. 58.651 - lot. 17, UBIRAJARA JOSÉ DA ROCHA - mat. 58.682 - lot. 01, MANOEL NASCIMENTO DE



OLIVEIRA - mat. 58.991 - lot. 01, ADR BARBOSA DA COSTA - mat. 59.494 - lot. 11, LUIZ IGNACIO DE AZEVEDO - mat. 59.181 - lot. 01, EMYGDIO ANTONIO GOMES JUNIOR - mat. 59.262 - lot. 17, MANOEL TAVARES NUNES - mat. 59.304 - lot. 17, GERALDO VIANA - mat. 70.755 - lot. 01, VITOR DA BOA MORTE - mat. 42081, lot. 11, OCTACILIO ALVES DOS SANTOS - mat. 55.613 - lot. 17, MARIA DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS - mat. 68.440 - lot. 04, MARIETA ELEONOR XAVIER - mat. 72.707 - lot. 15, EDELZUITO ELIODORIO DOS SANTOS - mat. 71.903 - lot. 04, MARIA TEREZINHA ZAMORA DA CRUZ - mat. 55.733 - lot. 19, IVONETE MARIA DA SILVA - mat. 55.702 - lot. 15. n) Da classe "A" referência 30 para a classe "B" referência 31 da Categoria Funcional de DESENHISTA - código 1014: ROBERTO LOPES CALHEIROS GOMES - mat. 12.499 - lot. 01, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - matrícula 20.328 - lot. 17, DARCY DO NASCIMENTO - mat. 49.004 - lot. 17. o) da classe "B" referência 26 para a classe "C" referência 27 da Categoria Funcional de AGENTE DE CINE-FOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM - código 1033: EMANOEL DE NATAL SILVA - mat. 60.890 - lot. 01. p) da classe "A" referência 30 para a classe "B" referência 31 da Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTABILIDADE - código 1042: NERECY MARTINS LEITE - mat. 1.015 - lot. 01, LEA BARRETO SODRE - mat. 9.069 - lot. 07, HENRIQUE FRANCISCO KORB - mat. 9.916 - lot. 20, MARIA APARECIDA SAMPAIO MARTINS - mat. 13.040 - lot. 04, MARIZE HELENA TACKLA - mat. 43.823 - lot. 07. q) da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de PROCURADOR AUTÁRQUICO - código 1103: GLACY MARIA PUERARI NETTO - mat. 13.492 - lot. 19, JOSÉ RICARDO AROSO MENDES - matrícula 11.302 - lot. 09, JOSÉ FERREIRA DA CRUZ - mat. 59010, lot. 10, GERALDO LOPES FERREIRA - mat. 21.140 - lot. 15, ARISTEU PERY TAVARES - mat. 31.289 - lot. 17, CARLOS NUNES GONÇALVES - mat. 10.605 - lot. 04, HILDA DEL TEDESCO DOS REIS - mat. 24.942 - lot. 21, JONATAS CASTOR DE PONTES, mat. 32.609 - lot. 13, ORLANDO GONZALEZ FERNANDES - mat. 41.332 - lot. 17, OSWALDO VIEIRA DE ALMEIDA LEITE - mat. 46.024 - lot. 21, BERENICE NUNES SILVEIRA DE SOUZA - mat. 53.180 - lot. 23, LEVY NOWATO - mat. 39.951 - lot. 21, NORVAN ALVES MOREIRA - mat. 63.551 - lot. 17, WAGNER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - mat. 6.245 - lot. 17, JOZIL TEIXEIRA BARBOSA - mat. 33.001 - lot. 17, MARIA DE LACERDA VARGAS - mat. 28.758 - lot. 01, EBERTH PEREIRA DA SILVA - matrícula 30.025 - lot. 17, ANTONIO PEREIRA SUCENA - mat. 31.467 - lot. 21, BARTHOLOMEU MANFREDI - mat. 31.299 - lot. 17, JOÃO GUEDES DA COSTA - matrícula 31.747 - lot. 17, ADELMO DE ALMEIDA CABRAL - mat. 31.785 - lot. 02, HEIRACILTO RIBEIRO FILHO - mat. 18.700 - lot. 13, ALVARO LOPES TEIXEIRA - mat. 33.956 - lot. 21, RÓCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO - mat. 35.351 - lot. 21, JOÃO PAULO ALEXANDRE DE BARROS - mat. 1.642 - lot. 23, JOSÉ MARIA FROTA ROLO, mat. 50.659 - lot. 12, PEDRO PAULO PEREIRA DOS ANJOS - mat. 12.766 - lot. 01, JOSEPH DE PAULA BIZERRIL - mat. 33.573 - lot. 01, OCTAVIO FIGUEIREDO - mat. 37.584 - lot. 21, SEBASTIÃO ALVES DE ABREU - mat. 44.293 - lot. 15, ANTONIO CARLOS CALMON NOGUEIRA DA GAMA - mat. 43.515 - lot. 17, OSMAR NOGUEIRA DE SOUZA - mat. 39.168 - lot. 23, BENEDITO SOUZA SILVA - mat. 66.047 - lot. 04, LUIZ CARLOS MARTINS MOURA - mat. 31.142 - lot. 12, ROSA AHOUAGI CARNEIRO JUNHO - mat. 42.084 - lot. 17, MARIA ZABEL TORRES MARTINS GOMES - mat. 42.379, lot. 17, YARA SANTOS PEREIRA - mat. 42.726 - lot. 21, MARIA JOSÉ WANDERLEY, mat. 43.123 - lot. 21, ESTEVAM CAMERLOS LIMA MAIA - mat. 19.160 - lot. 01, RAYMUNDO AUGUSTO MENINEA - mat. 43.031 - lot. 03, HUDSON RIGHI VIEIRA - mat. 47.955 - lot. 17, ILMAR AVELINA SIQUEIRA ARAUJO - mat. 43.613 - lot. 10, VICENTE DE PAULA DA CUNHA MELO - mat. 43.312 - lot. 23, MARÇAL EUTICHIANO DAVI, mat. 44.566 - lot. 19, VILMA WESTERHANN ANDER LINI - mat. 44.720 - lot. 21, VERA REGINA DE SOUZA RODRIGUES - mat. 50.544 - lot. 21, JULIA BATISTA DOS SANTOS - mat. 44.937 - lot. 02, EMANUEL DE SÁ RORIZ JUNIOR - mat. 46.280 - lot. 23, EDNA SABACK MONIZ PACHECO - mat. 61.709 - lot. 04, ANTONIO JULIO SILVA, mat. 18.812 - lot. 17, ANTONIO DE JESUS CHAVES DA COSTA - mat. 62.372 - lot. 15, JARBAS PEDRO DA SILVA - mat. 60.869 - lot. 20, JOILCE DE FIGUEIREDO LA GRECA - mat. 47.980 - lot. 10, JOÃO CARLOS CAMPELO - mat. 35.763 - lot. 09, SEBASTIÃO HERMES PEREIRA - mat. 57.328 - lot. 17, LUIZ DE SOUZA JUNIOR - mat. 38.493 - lot. 03, ÁRTUR CARLOS FILHO - mat. 49.432 - lot. 04, CLEUSA ELENA R. E. LEMOS - mat. 37.508 - lot. 08, NOE DE PAULA RAMOS - mat. 39.389 - lot. 15, RUY RONALD PINTO DA CUNHA - mat. 50.218 - lot. 04, NOEMIA CÔSTA E SILVA - mat. 50.174 - lot. 10, ANTONINA DOS SANTOS ROSA - mat. 50.382 - lot. 10, CANDIDO DOS SANTOS ROSA - mat. 50.380 - lot. 10, YVETTE NUNES CARREIRA - mat. 50.337, lot. 12, SHIRLEY DE CASTRO CARDOSO - mat. 60.315 - lot. 02, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES - mat. 26.266 - lot. 16, RUBELIO LIRA LINS BAHIA - mat. 43.667 - lot. 18, COARACY GENTIL MONTEIRO NUNES FILHO - mat. 3.436 - lot. 17, AMARO GOMES PEDROSA JUNIOR - mat. 49.109 - lot. 23, RUI GOMES GUERREIRO - mat. 43.195 - lot. 19, FIDELIS RODRIGUES - mat. 75.091 - lot. 17. Da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49: PAULO GROBMAN - mat. 11.699, lot. 23, CARLOS PESSOA GUERRA FILHO - mat. 19.013 - lot. 15, MILTON BAPTISTA SEABRA - mat. 43.783 - lot. 01, WALTER FRANCISCO DA SILVA - mat. 13.739 - lot. 20, TEREZINHA NAVES DE OLIVEIRA - mat. 7.729 - lot. 21, FERNANDO CARVALHO SEI

XAS - mat. 7.423 - lot. 01, MANOEL CLAUDIUS GOMES PEREIRA - mat. 7.535 - lot. 21. Da Tabela Permanente do antigo INPS: a) da classe "A" referência 38 para a classe "B" referência 39 da Categoria Funcional de MÉDICO - código 901: JOÃO CARLOS SALVESTRIN - mat. 848.377 - lot. 21, ROMILDO GORINI - mat. 821595, lot. 14, HENRIQUE GERHARDO FRIEDRICH - mat. 822.884 - lot. 21, CLAUDIO BORBA GOMES - mat. 822.353 - lot. 19, PAULO HENRIQUE LESSA BRANDÃO - mat. 818.631, lot. 11, MARLUCE DE ALCANTARA CALHEIROS - mat. 822.565 - lot. 13, ALBINO JOSÉ DE SOUZA FILHO - mat. 823.352 - lot. 20, ARNALDO BRESCIA - mat. 817.622, lot. 11, EDISON DE OLIVEIRA FREIRE - mat. 818.695 - lot. 22, CARLOS ALBERTO DA SILVA - mat. 823.433 - lot. 17, SERGIO COUTINHO DA SILVEIRA - mat. 823.608, lot. 17, ABELARDO AZEVEDO SACRAMENTO - mat. 821.072 - lot. 21, ANTONIO PIANCASTELLI FILHO - mat. 820.762 - lot. 11, BERTHA GRINBERG - mat. 823.087 - lot. 21, CARLOS DA CUNHA DOREA - mat. 822.412 - lot. 04, PAULO AUGUSTO FELIPE MARINHO MONTE - mat. 823.168 - lot. 17, RODOLFO CARLOS NOGUEIRA - mat. 822.525, lot. 11, VALTER ALVES DE AGUIAR - mat. 823.135 - lot. 11, FRANCISCO C. FARIAS E SOUZA - mat. 821.202 - lot. 17, ALMIR EDUARDO CAMARA LISBOA - mat. 823.601, lot. 17, OCTAVIO AUGUSTO DO AMARAL CASTELLÕES - mat. 818.180 - lot. 11, KLEBER ALBERTO NOGUEIRA - mat. 822.776 - lot. 11, GILSON LOURES BRUGIOLO - mat. 823.151 - lot. 17, DIRCEU MONTEIRO PONTES - mat. 823.659 - lot. 13, EZIO CALVALIERE - mat. 819.444 - lot. 17, JUAN LUIS LICARDA LEON - mat. 823.607 - lot. 17, MARIZA VIEIRA DA SILVA LOPES - mat. 817.728 - lot. 17, MIGUEL FIGUEIRA SARKIS - mat. 822.135 - lot. 07, GERALDO REIS - mat. 817.634 - lot. 11, LUIZ PERCIO DA SILVA COUTO FILHO - mat. 823.393 - lot. 11, CARLOS ALBERTO SENNA - mat. 822.595 - lot. 11, VASCO LAURIA DA FONSECA FILHO - mat. 823.123 - lot. 17, FRANCISCO VASCONCELOS DO CARMO - mat. 822.014 - lot. 08, AMARO JOAQUIM ALVES - mat. 823.592 - lot. 20, MANOEL XAVIER LOPES - mat. 823.116 - lot. 17, CHASKEL PINCZOWSKI - mat. 819.324 - lot. 21, JOSÉ TÁPIA GUSMAN - mat. 819.9781, lot. 11, JOSÉ MARCO ANTONIO DE MIRANDA LANA - mat. 822.241 - lot. 11, ZULCE MARIA CAMPOS DA MOTTA - mat. 823.483 - lot. 19, FERNANDO ANTONIO COLNAGO - matrícula 822.129 - lot. 07, ADAILTON SILVA REIS - mat. 818.842 - lot. 02, RUBEM LUIS MONTERREY URIA - mat. 818.081 - lot. 11, TELMO JARDIM - mat. 844.910, lot. 17, JULIO JARDEL FIGUEIREDO CASSELLA - mat. 820.030 - lot. 02, JOÃO BAPTISTA SCHWAN VALENTIM - mat. 822.343 - lot. 07, JORGE MUNHOZ - mat. 816.728, lot. 17, ISIS BARROSO PEREIRA - mat. 823.026 - lot. 11, PLINIO STORTI - mat. 823.160 - lot. 21, NELIO DUTRA - mat. 820.917 - lot. 21, BLAIR OCTAVIANO DE ALVARENGA - mat. 819.158 - lot. 11, JOSÉ CARLOS SCARDINO FARIA - mat. 817.447, lot. 04, JORGE WASHINGTON REBOUÇAS CHAGAS - mat. 822.326 - lot. 05, LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA - mat. 818.067 - lot. 02, FRANCISCO SERGIO ALLEMAND MANNHÃES - mat. 821.204 - lot. 17, FELIPPE BENICIO GOMES DOS SANTOS NETTO - mat. 821.107 - lot. 17, ROSA MARIA MACHADO DOMINGUEZ - mat. 817.445 - lot. 04, DAVID LEVENSTEINAS - mat. 822.688 - lot. 21, LUIZ CARLOS GARCIA BETTING - mat. 823.259 - lot. 21, HAROLDO DA COSTA FERREIRA - mat. 819.437 - lot. 17, ROGERIO SAMPAIO AZEVEDO - mat. 819.996 - lot. 17, PEDRO ERNESTO BARICHELLO - mat. 820.169 - lot. 21, DIANA LIRA FERREIRA MAIA MARTINS - mat. 819.906 - lot. 21, ESTELIO JOELSON - mat. 816.707 - lot. 17, WALTER ANTONIO DE CASTRO - mat. 817.616 - lot. 11, LUCIANO ANDRADE RODRIGUES TEIXEIRA - mat. 817.373 - lot. 04, FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO ANTERO - mat. 822.432 - lot. 05, CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA - mat. 823.504 - lot. 17, AROLDO ANTUNES GUIMARÃES - matrícula 823.429 - lot. 17, ODEMAR DE OLIVEIRA NUNES - mat. 822.137 - lot. 07, VIRGILIO SILVEIRA CARNEIRO LEÃO - mat. 822.877 - lot. 15, JOÃO GIBERTO BARTO LOTTI - mat. 823.282 - lot. 21, ZAIRA MARIA DOWSLEY COSTA GIRITANA - mat. 819.296 - lot. 15, CLAUDIO LUIZ RIBEIRO PEREIRA - mat. 820.849 - lot. 19, TEREZINHA PEREIRA MARQUES - mat. 822.850, lot. 13, JOSÉ ANTONIO LOPES DE FIGUEIREDO PINTO - mat. 821.248 - lot. 19, IVIS DE SÃO JORGE BENICIO MAGALHÃES - matrícula 821.380 - lot. 17, SANDRA SILVA BELLIZZI - mat. 819.443 - lot. 17, JOSÉ AUGUSTO PASSOS LISBOA - mat. 819.786 - lot. 22, CLEA BRANDÃO UCHOA DE CASTRO - mat. 839.399 - lot. 02, JOSÉ LUIZ GOMES RIBEIRO - mat. 823.237 - lot. 17, WAGNER PAULA FERREIRA - mat. 820.233 - lot. 21, JOSÉ HAGEN FILHO - mat. 820.168 - lot. 21, CELSO BOTELHO FALCÃO - mat. 817.615 - lot. 11, MANOEL ALMEIDA E SILVA FILHO - mat. 819.637 - lot. 04, JOÃO LUIZ PEREIRA - mat. 817.563, lot. 17, JOAQUIM JOSÉ ALVAREZ GONÇALVES - mat. 823.441 - lot. 17, GLADYS BORGES REQUIÃO MONTALVÃO - mat. 818.185 - lot. 04, SERGIO PAULO BERTOGLIO - mat. 823.276 - lot. 19, HOMERO KHURY PUNARO BARATTA - mat. 817.518 - lot. 17, ANTONIA PIMENTA KUEHNITZSCH - mat. 820.929 - lot. 04, JOÃO PAULO MENDES DE OLIVEIRA - mat. 822.602 - lot. 11, JOSÉ LOUREIRO DE FARIAS LIMA - mat. 823.016 - lot. 17, RAUL CALDAS CRUZ - mat. 817.507 - lot. 17, CLAUDIA LEITE SILVA - matrícula 822.624 - lot. 22, CANDIDA MARIA DAS G. P. DE A. E. OLIVEIRA - mat. 818.940 - lot. 04, YEDDA GHISLAINE BACELLAR - mat. 822.937 - lot. 17, JOSÉ GOULART FURTADO - mat. 819.351 - lot. 17, MARCELO AGUIAR DE ALMEIDA COSTA, mat. 822.841 - lot. 11, HELIOMAR LUCINDO LIMA - mat. 823.179, lot. 17, LAZARO MENDES DE ANDRADE - mat. 818.369 - lot. 11, JOSÉ SILVERIO FILHO - mat. 823.323 - lot. 11, ARNALDO FARIA PEREIRA - mat. 821.610 - lot. 21, FRANCISCO

FARIAS VASQUEZ - mat- 823.220 - lot. 17, JOSÉ BARTHOLOMEU MONI VENERE - mat. 823.299 - lot. 21, WANDERLEY-FRANCISCONI-MENDES - mat. 823.339 - lot. 17, JOSÉ MONTEIRO DA GAMA NETTO - mat. 823.885 - lot. 17, LUIZ BOSCO VIEIRA-SOBRAI, mat. 819.796 - lot. 22, SEBASTIÃO ISSA - mat. 818.230 - lot. 11, ROBERTO LE MOS PAIVA - mat. 822.138 - lot. 07, ALOYSIO XAVIER GOMES - mat. 820.638 - lot. 19, JORGE BEDRAN FILHO - mat. 834.511 - lot. 21, FUMIO TIBA - matrícula 822.140 - lot. 21, JAMIL CURY - mat. 821.793 - lot. 21, CARLOS DE LUCCIA - matrícula 816.960 - lot. 21, KLEBER FREITAS ALVES - mat. 816.679 - lot. 17, ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA - mat. 816.959 - lot. 21, OTHON RODRIGUES PEDRO FILHO, mat. 822.922 - lot. 17, JOÃO BALDOMIRO BATISTIC - mat. 817.035 - lot. 21, WEBBER WILHELM STELLING - mat. 821.212 - lot. 17, AMARO PEREIRA DA SILVA FILHO, mat. 823.449 - lot. 17, YVON DE MIRANDA AZEVEDO MAIA - mat. 816.320 - lot. 17, BIANOR RAULI - mat. 817.205 - lot. 14, RAULENE SAMPAIO ALMEIDA - mat. 817.315, lot. 04, JUSMAR CERTO ROQUETE - mat. 819.941 - lot. 11, RAYMUNDO NONATO DA SILVA LIMA - mat. 820.125 - lot. 21, PIOTINO AMARO DUARTE NETO - mat. 823.046, lot. 19, EDSON JOSÉ DE BARROS HATEM - mat. 838.869 - lot. 15, ALUYSIO SORIANO ADEBALDO JUNIOR - mat. 823.101 - lot. 17, GYORGY JANOS CYURICZA - mat. 820.226, lot. 21, KAZUMI YANO - mat. 818.924 - lot. 21, ANDRE RHAULT LOPONTE - matrícula 822.911 - lot. 17, NELSON JOÃO PRESMICH - mat. 817.104 - lot. 02, MARIA DE JESUS SANTOS ARAUJO - mat. 817.747 - lot. 17, WALTER MARIA CORDOVA GUZMAN - mat. 819.257 - lot. 07, VICTOR FILIZZOLA - mat. 818.075 - lot. 11, JOSÉ ROBERTO IE MINI - mat. 820.483 - lot. 21, FERNANDO EUGENIO MACHADO - mat. 868.864 - lot. 11, DAVID CZIZYK - mat. 823.541 - lot. 14, OSMAR ANTONINO DE SOUZA - mat. 820032, lot. 21, JORGE EDUARDO DE SCHOUCAIR JAMEIRO - mat. 822.414 - lot. 04, OSVALDO DE ALENCAR ARRAES - mat. 816.899 - lot. 08, JAIR LUIZ FAVA - mat. 822.342 - lot. 07, JOAQUIM NAPOLEÃO NOVAES NEVES - mat. 822.424 - lot. 05, SEBASTIÃO FERREIRA, mat. 823.081 - lot. 11, AILTON CORREIA DA SILVA - mat. 823.371, lot. 04, GILENO DE SANT ANNA ALVES - mat. 816.900 - lot. 08, PAULO GOMES TOLEDO FILHO - mat. 818.994 - lot. 14, PAULO CESAR ABI RAMIA - mat. 821.493 - lot. 17, ANTONIO PROSPERO - mat. 820.765 - lot. 11, PEDRO FIRMINO DA C. E SOUZA NETO - mat. 820.345, lot. 13, FRANCISCO WILSON GOMES EULALIO - mat. 817.236 - lot. 04, JOELCIO MANHÃES DE ASEREDO - mat. 823.293 - lot. 17, ANGELO NEVES DE SOUZA - mat. 819.485, lot. 17, EMILIANO ADRIAN LLAZA CARPIO - mat. 822.020 - lot. 17, JULIO CESAR MEHLADO - mat. 818.559 - lot. 17, JOAQUIM AUGUSTO MEYER - mat. 823.334 - lot. 17, VICENTE FORTE DA MOTA - mat. 818.139 - lot. 18, FRANCISCO ANTONIO FARACO - mat. 816.662 - lot. 17, MARIO ALVES DE SOUZA - mat. 818.162 - lot. 04, EURO DE ANDRADE LANZA - mat. 819.779 - lot. 11, GILBERTO CARLOS HOFLING - mat. 819.696, lot. 21, NABIL MASSAD - mat. 816.698 - lot. 17, JORGE RICCIO - mat. 816.700, lot. 17, HENRIQUE DE ALMEIDA QUINTELA - mat. 821.050 - lot. 17, ZEULER VITOR RAMIRES DA SILVA - mat. 818.965 - lot. 11, PAULO COLAFRANCESCHI - mat. 823.569, lot. 17, ROSA MARIA LOUREIRO DA SILVA - mat. 818.218 - lot. 09, ORFILO TOSTES TAVARES - mat. 819.776 - lot. 11, ATHAYDE LOBO FABIANO ALVES - mat. 822.656, lot. 17, CARLOS ALBERTO BRAGANHOLO - mat. 823.269 - lot. 20, CESAR TOURNIER/ELIAS - mat. 821.258 - lot. 20, ARMANDO BALLALAI - mat. 822.859 - lot. 17, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO - mat. 822.760 - lot. 17, NEYDE LUCAS DO REGO CARVALHO - mat. 819.412 - lot. 17, JOÃO VICENTE NOCERA - mat. 819.098, lot. 21, HUGO ALEJANDRO VEGA ORTEGA - mat. 820.165 - lot. 21, JOARA CRISTINA MENNA BARRETO DA SILVA - mat. 817.701 - lot. 17, LUIZ RACHE FARAL - mat. 820.055, lot. 19, RENATO SOUZA PINTO - mat. 821.647 - lot. 07, ANTONIO MARCIANO LOPES NETO - mat. 822.844 - lot. 11, GERSON MAURO DE SOUZA LUCCI - mat. 817.722 - lot. 17, VICENTE DE PAULA VIEIRA DE ALBUQUERQUE - mat. 821.210 - lot. 17, ANTONIO FERNANDES ALEGRE - mat. 820.327 - lot. 21, AUGUSTO CESAR PATRICIO DE AZAMBUJA - mat. 819.712 - lot. 21, SUELY CARVALHO ALVES - mat. 817.732 - lot. 17, OTO GIL PIRÉS BRANDÃO - mat. 819.422 - lot. 17, HELENA FROTA DE ALMEIDA - mat. 822.385 - lot. 03, BATILDE KAHAN - mat. 818.256 - lot. 21, ANTONIO FELIPE ZACARIAS - mat. 817.594 - lot. 08, PAULO EMILIO DA MOTTA - mat. 818.623 - lot. 19, ALVARO ROCHA VARGAS - mat. 821.599 - lot. 19, ANTONIO CARLOS PAES BARRETO - mat. 818.626 - lot. 02, JOSÉ DE FARIA PEREIRA DE SOUZA - mat. 821.161, lot. 17, RAUL JOSÉ CORONEL MURILLO - mat. 819.768 - lot. 11, PAULO CESAR MARQUES NETTO - mat. 819.100 - lot. 11, ARNALDO DE BARROS BARRETO - mat. 819.472 - lot. 17, OLBER FERNANDES LOURES - mat. 868.907 - lot. 17, DIRCEU ANTUNES SAMPAIO - mat. 820.671 - lot. 14, RICARDO GANDRA DI BERNARDI - mat. 822.694 - lot. 20, ITYBERE DA SILVA OLIVEIRA - mat. 823.790 - lot. 19, VANUUS METON GADELHA VIEIRA, mat. 822.648 - lot. 05, ANTONIO VANDERLEI ORTENZI - mat. 819.567 - lot. 21, WALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA - mat. 818.978 - lot. 04, ADAEL LINCOLN ASSUMPTIÃO - mat. 819.657 - lot. 11, MANOEL BRAGA DO PRADO - mat. 823.436 - lot. 17, JOSÉ FERES GIBALLE - mat. 823.180 - lot. 17, IGNACIO PEREIRA DO AMARILHO, mat. 820.316 - lot. 21, ANTONIO LEITE RANGEL - mat. 818.360 - lot. 11, RAICHID MIGUEL - mat. 820.734 - lot. 19, ADELMO ALMEIDA DE OLIVEIRA - mat. 823002, lot. 21, CARLOS AUGUSTO SOBRAL MORAES - mat. 817.731 - lot. 17, CARLOS GUSTAVO DE MANTILLA VARGAS - mat. 823.455 - lot. 21, HELIETTE PINHEIRO CORDEIRO LUIZ - mat. 822.625 - lot. 17, RUBENS MONTEIRO - mat. 822.107 - lot. 21, WAL-

TER DE LIMA FERREIRA - mat. 822.698 - lot. 11, VALDOMIRO ANTONIO PERALTA - matrícula 821.498 - lot. 17, JOSÉ CARLOS DE BASTOS LELIS - mat. 819.385 - lot. 17, JOSÉ CARLOS CARVALHO DIDIER - mat. 818.970 - lot. 15, NELSON MONTEZANO, mat. 823.522 - lot. 17, LUCIO RONALDO CARDOSO - mat. 819.389 - lot. 17, ANTONIO JULIANO - mat. 821.344 - lot. 21, CID TEIXEIRA - mat. 820.926 - lot. 21, PAULO FAGUNDES ALTENFELDER SILVA - mat. 821.076 - lot. 21, GUILHERME JOSÉ SALIM - mat. 823.063 - lot. 17, CARLOS ALBERTO D'AVILA - mat. 822.829 - lot. 20, WALTER GRAVENA - mat. 821.364 - lot. 21, RUBENS JOSÉ DOMINGUES - mat. 820.057 - lot. 21, JOSÉ VALMIR DE SOUZA - mat. 823.495 - lot. 17, ANTONIO CARLOS SILVESTRE - mat. 823.420 - lot. 11, MARIA MERCIA RAPOSO DE ANDRADE mat. 822.956 - lot. 11, OSNILDO SANTOS FERREIRA - mat. 822.792 - lot. 11, URANIO LIVINO DE CARVALHO - mat. 821.285 - lot. 15, RAIMUNDA CELIA BUCHELES DE ARAUJO - mat. 821.462 - lot. 21, MARCIUS ACHIAME PERRYASSU - mat. 821.106, lot. 17, JOÃO CARLOS KABKE - matrícula 822.350 - lot. 19, FRANCISCO ALVARO DE ANDRADE NETO - mat. 844.508 - lot. 05, RAIMUNDO CARLOS BOANERGES DE ARAUJO - mat. 821.419 - lot. 21, DJALMA DIAS DE FREITAS - mat. 819.404 - lot. 17, SONIA MARIA NASCIMENTO VASCONCELLOS - mat. 820.655 - lot. 04, JOÃO GUEDES MACHADO - mat. 823.466 - lot. 21, WALDIR PERES QUEVEDO - mat. 823.476 lot. 17, MARCELO MARTINS COSTA - mat. 820.819 - lot. 11, CLAUDINA SILVA ABREU mat. 841.259 - lot. 17, DENIZARTE COUTO DE MIRANDA - mat. 823.472 - lot. 17, RITA HELENA ARAUJO GRILLO - mat. 819.495 - lot. 17, GIANFRANCO LARDI - mat. 821.705 lot. 19, ROSETE DE MENDONÇA BRANDÃO - mat. 821.062 - lot. 02, RUYMAR DE FREITAS LIMA - mat. 819.522 - lot. 17, VERA MARIA ELIZABETH FREITAS NEVES - mat. 822.743 - lot. 19, WANDERLEY DE ALMEIDA MINISTÉRIO - mat. 823.274 - lot. 11, CARLOS MORETZSOHN ILDEFONSO SILVA - mat. 822.948 - lot. 11, JOSÉ CARLOS DO VALLE - mat. 823.048 - lot. 17, MURILO CESAR FRONZA - mat. 822.095 - lot. 20, LUIS ANTONIO BRANDI TAVARES BARBOSA - mat. 819.520 - lot. 17, TUFY SALOMÃO BUDARVICHE mat. 822.528 - lot. 11, JOSÉ HAMILTON MACIEL SILVA - mat. 822.256 - lot. 22, EDSON PERALVA BARBIRATO - mat. 823.491 - lot. 17, LUIZ ENGLENDER - mat. 822.918 lot. 17, PAULO PRADO HENRIQUE - mat. 822.923 - lot. 17, CARLOS SANTOS FERREIRA mat. 822.929 - lot. 17, VANDERLEY LEITÃO PIRES - mat. 822.222 - lot. 08, EUCLIDES MALTA CARPRI - mat. 823.890 - lot. 17, MARIA SUELY VIEIRA - mat. 869.063 lot. 17, JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA - mat. 822.935 - lot. 17, JOSÉ BALIEIRO mat. 865.193 - lot. 11, JAQUES BELLINI - mat. 823.198 - lot. 21, EDNEIDE VIEIRA CEDENO - mat. 822.483 - lot. 21, HUMBERTO IVAR ARAUJO COUTINHO - mat. 822.681 - lot. 09 - KAMEL CAUERK MOYSES - mat. 822.335 - lot. 07, CARLOS PANDOLPHO TEIXEIRA FILHO - mat. 822.339 - lot. 07, FRANCISCO JOSÉ PRADO BRANDÃO - mat. 822.143 - lot. 07, JOÃO MARIA RUIVO - mat. 823.397 - lot. 21, LUIZ SALOMÃO - mat. 822.751 lot. 21, MILTON RABINOMITS - mat. 823.322 - lot. 17, MENDEL REISMAN - mat. 823.546 - lot. 17, JORGE MIGUEL KATHER NETO - mat. 822.103 - lot. 21, VINICIO SCROFERNKER - mat. 821.611 - lot. 19, WALTER PINHEIRO RIOS FILHO - mat. 821.502 - lot. 07, MODESTO ENDERLE - mat. 821.457 - lot. 19, ABRAHÃO FAIBERG TESSLER PRIMO - mat. 821.514 - lot. 19, MIGUEL GEBARA ARTESE - mat. 823.398 - lot. 21, WALDYR JOSÉ MENDONÇA - mat. 821.349 - lot. 08, HELENA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA - mat. 822.580 - lot. 16, CLENIO VILELA LIMA - mat. 821.619 - lot. 17, JOSÉ PACHECO MAIA - mat. 821.577 - lot. 04, JOSÉ ALFREDO APARICIO ROMAN SANTIESTEBAN - mat. 821.751 - lot. 04, VERA LUCIA SEIJO DE SÁ, FONSECA - mat. 821.754 - lot. 04, OSVALDO SOUZA JUNIOR - mat. 821.638 - lot. 04, GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO - mat. 821.578 - lot. 04, PEDRO BELISARIO FERREIRA DE MENEZES - mat. 823.395 - lot. 11, CLOVIS DINIZ PINTO - mat. 823.394 - lot. 11, HELIO DE ARAUJO VASCONCELLOS - mat. 821.155 - lot. 17, ROBERTO LENNERTZ - mat. 823.120 - lot. 17, ILIAM CARDOSO DOS SANTOS - mat. 822.013 - lot. 08, CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA - mat. 822.546 - lot. 04, GERALDO NOGUEIRA LEITE - mat. 821.716 - lot. 21, JOÃO CÂNCIO BARBOSA - mat. 821.764 - lot. 04, FRANCISCO BELLO VILAN - mat. 821.909 - lot. 04, CARLOS CERQUEIRA LIMA BERNARDO DA CUNHA - mat. 821.738 - lot. 04, JOSÉ AVELAR VENTURA DOS SANTOS - mat. 821.922 - lot. 04, ISABEL MARIA MONTEIRO BARBOSA - mat. 821.913 - lot. 04, LUSIA BASTOS METZGER - mat. 821.832 - lot. 04, PEDRO PASQUALETTI MARTINS - mat. 821.885 - lot. 17, AURELIO GAZOLLA - mat. 823.202 - lot. 11, KAKINOANA KIEI - mat. 823.203 - lot. 11, LYDIA MESQUITA SALVIANO - mat. 822.259 - lot. 22, ROBERTO RICARDO DIAS DO AMARAL mat. 831.647 - lot. 17, IVAN SOARES DE ARAUJO - mat. 833.457 - lot. 17, MARIA LUCIA GUEDES PEREIRA MONTENEGRO - mat. 833.315 - lot. 17, ARTUR NETO DE AZEVEDO SOARES - mat. 836.170 - lot. 17, LUIZ AUGUSTO BITTENCOURT FABRIANI - mat. 833.454 - lot. 17, FRANCISCO PERRICELLI JUNIOR - mat. 831.158 - lot. 17, VILMA CAVALCANTI COELHO PERES - mat. 838.609 - lot. 15, ROBERTO HORCADES FIGUEIRA - mat. 831.235 - lot. 17, RICARDO AUGUSTO FARIA - mat. 833.780 - lot. 17, PAULO SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO - mat. 831.216 - lot. 17, JOSÉ MANOEL CORREIA MOREIRA - mat. 823.545 - lot. 17, MARIO DA PAZ ALVES - mat. 837.957 - lot. 08, PAULO DE TARSO LIRA GOUVEA

mat. 837.992 - lot. 08, VERA MARIA MIRANDA DE LIMA - mat.837.866 - lot. 08, JOEL NEIDER - mat. 837.915 - lot. 08, PORFIRIO DE ANDRADE NETO - mat. 837.935 - lot. 08, JOSÉ STAROSTA - mat. 823.689 - lot. 19, RILDO LINS GALVÃO - mat. 838.079 - lot. 08, RUI DA PAIXÃO E SOUZA - mat.838.113-lot. 08, JOSÉ RIBAMAR BALDEZ - mat. 839.956 - lot. 09, SONIA MARIA DE FARIAS FREIRE - mat. 840.007 - lot. 09, REINALDO MEINBERG - mat.833.868 - lot. 17, WALDEMAR COLLI - mat. 833.871 - lot. 17, ADILSON ALO - mat. 832.203 lot. 17, ISAAC WAJSBROT - mat. 833.860 - lot. 17, PAULO TERUO HIGA - mat. 833.866 - lot. 17, RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA - mat. 835.213 - lot. 17, JOSÉ CARLOS DE CAMPOS MARTINS - mat. 832.790 - lot. 17, JALDER GIOVANI MOREIRA FONSECA - mat. 833.862 - lot. 17, ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA mat. 833.858 - lot. 17, LUIZ FERNANDO PANICO - mat. 835.820 - lot. 17, JOSÉ LUIZ MONTEIRO NOGUEIRA - mat. 833.863 - lot. 17, ANTONIO CESAR MONTEIRO - mat. 832.293 - lot. 17, SERGIO FERNANDES DE REZENDE - mat. 833.869 lot. 17, IDA GUBERMAN DE ANDRADE - mat. 835.828 - lot. 17, ROSEMARY ROMARIZ DE MELLO - mat. 833.221 - lot. 17, CARLOS EDUARDO DUARTE SILVEIRA mat. 833.859 - lot. 17, MAX FERNANDO ZULCHNER GONÇALVES DE ANDRADE - mat. 833.865 - lot. 17, PAULO SERGIO DOS SANTOS MACHADO - mat.835.821 - lot. 17, MANUEL PAIVA SARDENBERG - mat. 833.505 - lot. 17, MILCA ARENZON SZNEJDER - mat. 835.708 - lot. 17, ANTONIO FARIA PEDROSO - mat.831.893 - lot. 17, RENNE VIEIRA DO NASCIMENTO - mat. 831.182 - lot. 17, VICENTE DO CARMO TEIXEIRA - mat. 836.086 - lot. 17, IGNACIO DE SOUZA - mat. 831.444 - lot. 17, FERNANDO BASTOS PINTO - mat. 831.611 - lot. 17, WOLGRAND MESQUITA mat. 831.189 - lot. 17, JORGE NASCENTES DA SILVA FILHO - mat.835.576 - lot. 17, JOSÉ GERALDO DE CASTRO AMINO - mat. 833.431 - lot. 17, HELOISA DE OLIVEIRA RAZUK - mat. 832.324 - lot. 17, CELSO DE BONA - mat. 835.581 - lot. 17, BERGSON DE ALMEIDA - mat. 831.678 - lot. 17, NAGIB ABDALLA - mat. 840.453 - lot. 09, JOMAR FERREIRA NETTO - mat. 838.797 - lot.15, MANOEL ALBANO AMORA FILHO - mat. 839.394 - lot. 05, TARCIANO ROBERTO DE CARVALHO mat. 839.439 - lot. 05, JOSÉ JUCIE VIANA DE ARAUJO - mat.840.736 - lot. 05, LAIS GUERTZENSTEIN SCHWARTZ - mat. 842.657 - lot. 17, ARISTARCO GONÇALVES SIQUEIRA FILHO - mat. 842.573 - lot. 17, LUIZ ANTONIO TORRES SERODIO mat. 842.650 - lot. 17, MARIA CRISTINA CARDOSO PIERNES - mat.842.698 - lot. 19, NATANAEL DE OLIVEIRA LUZ NETO - mat. 840.537 - lot. 18, CASSIANO ANTONIO LEMOS PELIZ - mat. 838.110 - lot. 08, EDUARDO AUGUSTO BORDALLO - mat. 842.642 - lot. 17, CLAUDIO ZAHIL GUIMARÃES DE AMORIM - mat.842.599 - lot. 17, AMERICO SALGUEIRO AUIRAN FILHO - mat. 842.569 - lot. 17, FRANCISCA FRANCINEIDE BESERRA LANDIM - mat. 841.612 - lot. 05, GERALDO CHELI SCHULZE mat. 842.631 - lot. 17, ELIO FICARANTI LEITE DI PIERO - mat. 842.652 lot. 17, CICERO VIEGAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - mat. 842.593 - lot. 17, MARCONDES BENEDITO FARIAS COSTA - mat. 840.780 - lot. 02, SEBASTIÃO MARTINS DE ARAUJO COSTA - mat. 843.109 - lot. 05, MARILIA MARTINS GUIMARÃES mat. 842.799 - lot. 17, RAFAEL NONATO PRZYTYK - mat. 842.729 - lot. 17, ANTONIO LOUREIRO MARNOTO - mat. 842.867 - lot. 17, MENDEL REISMANN - mat. 842.764 - lot. 17, NUSEN TREIGER - mat. 842.810 - lot. 17, JOAQUIM JAGUARIBE NAVA RIBEIRO - mat. 842.963 - lot. 17, ALOYSIO MOREIRA DA CUNHA - mat. 842.749 - lot. 17, ROBERTO FELIPE ZACARIAS - mat. 841.599 - lot.08, LUIZ LEITE LUNA - mat. 842.925 - lot. 17, JORGE MARIO FREIRE BRASIL C. DA CRUZ - mat. 842.761 - lot. 17, ILSO KITTNER - mat. 834.268 - lot. 21, CARLOS FERNANDO CORREA VICTER - mat. 841.042 - lot. 17, MALDONAT AZAMBUJA SANTOS - mat. 842.771 - lot. 17, WALTER RORIZ DE CARVALHO - mat. 842.841 lot. 17, ILIS MARIA LUCAS XAVIER - mat. 840.182 - lot. 23, ROHDEN LEITE VARELA - mat. 843.180 - lot. 05, ANTONIO RAPHAEL MINERVINO SANTOMAURO - mat. 847.921 - lot. 21, GISELA WINKEL OLENSCKI - mat. 847.920 - lot. 21, ORLANDO DE MOURA REIS - mat. 865.507 - lot. 11, HENRIQUE AYRES DE VASCONCELLOS-mat. 842.974 - lot. 17, ELISIO MEIRELLES DE MIRANDA - mat. 843.019 - lot. 11, CARLOS ANTUNES - mat. 841.088 - lot. 03, UBIRASSI SILVERIO SIQUEIRA - mat. 843.801 - lot. 12, ABRELINO ARPINI - mat. 841.665 - lot. 19, DUVID BILENCHI - mat. 843.033 - lot. 17, PAULO TAVARES ROTHFUCHS - mat. 843.034- lot. 17, PAULO MESSER - mat. 843.043 - lot. 17, MAURICIO EVANDRO GALANTE - mat. 846.867 - lot. 21, JOÃO BATISTA BORGES - mat. 843.147 - lot. 18, FRANCISCO PEREIRA VIEIRA - mat. 843.905 - lot. 12, KIMIMARO ARITA - mat. 834.347 lot. 21, DAVID CEZAR TITTON - mat. 843.914 - lot. 14, ARLINDO ZECHI DE SOUZA - mat. 834.201 - lot. 21, RALFINO HAFEMANN - mat. 865.402 - lot. 20, CARLOS GUSTAVO DE MATILLA VARGAS - mat. 834.341 - lot. 21, WANDERLEY BARBOSA SANTOS - mat. 841.248 - lot. 17, JORGE EDUARDO DE SCHOUCAIR JAMBEIRO - mat. 843.497 - lot. 04, ADAMASTOR BEZERRA DA SILVA - mat. 834.402 - lot.21, ANTONIO RANGEL DO ROSARIO - mat. 844.595 - lot. 17, ANISALVES BRUNO BACELAR DE OLIVEIRA - mat. 843.505 - lot. 04, RENATO VALMASSONI PINHO - mat. 844.381

lot. 14, JOAQUIM DUARTE E SILVA JUNIOR - mat. 844.787 - lot. 17, HELIO HELDO ROSCOE - mat. 823.710 - lot. 17, DONALD PELOSO - mat.823.711 - lot. 17, FARID JACOB ABI RACHED - mat. 860.389 - lot. 21, JOÃO LUIZ BARREIROS mat. 823.716 - lot. 17, PAULO ROBERTO DOS SANTOS - mat. 844.705 - lot. 17, ALVARO OVARES RAMIREZ - mat. 824.423 - lot. 21, RUBENS THEMISTOCLES PERNA mat. 860.269 - lot. 21, ACYR RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. 823.717 - lot. 17, RICARDO MENDES COSTA - mat. 823.731 - lot. 19, CARLOS ROBERTO BICHUETTE-mat. 847.090 - lot. 21, ANTONIO FERNANDO G. M. DA SILVA - mat. 845.938 - lot. 07, JOÃO DE DEUS E BRITO - mat. 824.076 - lot. 17, ISIS ATHAYDE FRAGA - mat. 844.649 - lot. 17, MIGUEL MELZAK - mat. 844.932 - lot. 17, IGNEZ PAVÃO DA SILVEIRA - mat. 828.149 - lot. 17, CARLOS ANTONIO MARQUES RODRIGUES - mat. 844.974 - lot. 17, JOEL MARINHO DE MATTOS FILHO - mat. 845.016 - lot. 11, MARCOS FLAVIO FERREIRA PINTO - mat. 844.960 - lot. 17, JAQUES BELLINI - mat. 834.613 - lot. 21, KARLOS CELSO DE MESQUITA - mat. 823.942 - lot. 17, HIGI NO ROSSI - mat. 846.828 - lot. 21, OTAVIO MASAHIRO NOZAKI - mat.846.216- lot. 21, JOSÉ ANEZIO PALAVERI - mat. 846.737 - lot. 21, HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. 834.891 - lot. 21, ROBERTO TIEZZI - mat. 848.071 - lot. 21, RONALDO DE ANDRADE BIANCOVILI - mat. 846.743 - lot. 21, JOSÉ MAURO DE BENEDITO -mat. 846.730 - lot. 21, EDUARDO MAITA - mat. 846.748 - lot. 21, SAULO CUNHA CORDEIRO - mat. 847.092 - lot. 21, OSWALDO COLELLA - mat. 846.197- lot. 21, CARLOS KAZUYUKI HIGASHI - mat. 846.213 - lot. 21, ADOLFO RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO - mat. 846.196 - lot. 21, MARIA TEREZINHA INFANTOSI VANNUCCHI mat. 834.846 - lot. 21, ROBERTO DE CAMARGO VIANNA - mat. 846.962 - lot.21, CIRO DA SILVA MONTEIRO- mat. 846.746 - lot. 21, CLAUDIO LECLERC JUNQUEIRA SCHMIDT - mat. 834.875 - lot. 21, ROBERTO MANCILHA TORRES mat. 846.192 lot. 21, JOSÉ RAMÃO CAMARGO ARRUSSUL - mat. 846.025 - lot. 19, PEDRO ANTONIO MINAES - mat. 846.864 - lot. 02, ABDO JOSÉ SEADI- mat. 865.228 - lot. 19, THEREZINHA SANFIM CARDOSO - mat. 844.876 - lot. 17, MERCIA APARECIDA RIGO ISPER - mat. 847.957 - lot. 21, ROBERTO BRUCE DA LUZ - mat. 847.243 lot. 11, HELENA DE SOUZA DOI - mat. 823.800 - lot. 20, GUILHERME ERTHAL DE PAULA FREITAS - mat. 841.218 - lot. 17, RAUL INOCENTE - mat. 868.963 lot. 17, JOSÉ FERES GIBAILE - mat. 841.222 - lot. 17, CARMEN TRUGILLO BARBOZA - mat. 845.400 - lot. 17, JORGE DAURE COSTA - mat. 862.363- lot. 17, ISAC CHOCHAMOVITZ - mat. 841.230 - lot.17, CARLOS HENRIQUE HOEFEL mat. 847.153 - lot. 19, HUMBERTO PAIVA OLLE - mat. 841.245 - lot. 17, MARIA TIBANA - mat. 845.448 - lot. 17, MILTON ELMOR FILHO - mat. 846.652 lot. 21, FELIPE PASQUALINO MICELLI ROSITO - mat. 823.810 - lot.19, DIRCEU MAUCH - mat. 846.079 - lot. 19, JOÃO JOSÉ CARDOSO - mat. 845.342 - lot. 17, ARIILDO DISARO - mat. 823.948 - lot. 20, CIRO JOSÉ MOMBACH- mat. 846.094 lot. 19, LUCIA RODRIGUES SOARES - mat. 845.121 - lot. 17, CARLOS EDUARDO DA LUZ MOREIRA - mat. 841.288 - lot. 17, MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO mat. 845.137 - lot. 17, ROBERTO EUGENIO ALMEIDA MAGALHÃES - mat. 845.428 lot. 17, ARISTIDES ESPER - mat. 860.171 - lot. 17, ALFEU MARIANO DE OLIVEIRA - mat. 823.893 - lot. 20, MARCOS CAUDURO TROIAN - mat. 847.192 lot. 19, LINCOLN DE ARAUJO FERREIRA MALTA - mat. 845.307 - lot. 11, ANTONIO CARLOS LORA - mat. 845.320 - lot. 17, HELCIO SILVESTRE BARBOSA - mat. 845.329 - lot. 17, VERILSON CAMPOS DELGADO - mat. 846.621 - lot.21, LUIZ MANOEL COSTA SANTOS - mat. 847.613 - lot. 14, MARCELLO SARAIVA CRUZ -mat. 841.278 - lot. 17, CLEIDE DA CAMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA - mat. 847.275 lot. 18, LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NOBILE - mat. 846.769 - lot.21, ELIO FISZBEJN - mat. 863.773 - lot. 21, IBRAIM ALMEIDA FILHO . mat. 840.252 lot. 09, SERGIO RUBEM PORTO - mat. 823.982 - lot. 20, ANTONIO CARLOS DE BARROS VINAGRE - mat. 860.331 - lot. 10, BENEDITO RAMOS DA SILVA FILHO mat. 840.246 - lot. 09, RAIMUNDO NONATO BALDEZ - mat. 840.270 - lot. 09, HERCILIO IVO VARELLA - mat.823.981 - lot. 20, OSMARIO MACATRÃO COSTA-mat. 840.235 - lot. 09, ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO - mat.824.066 - lot. 17, LINA MARIA MOREIRA MACHADO- mat.840.288 - lot. 09, EDE DE OLIVEIRA SILVA - mat. 846.936 - lot. 21, MARIZA COSTA DE MONTOYA - mat.848.501 - lot.19, MANOEL CALHAU BARBOSA - mat.824.293 - lot.11, HUMBERTO LUIZ LIBERATO -mat.824.529 - lot. 20, LINDOMAR COELHO - mat. 824.554 - lot. 17, UBIRATAN CARNEIRO MARTINS - mat. 848.179 - lot. 21, OTAVIO PERIARD AMARAL -mat. 841.332 - lot.17, CARLOS ROBERTO FRANCA DE CARVALHO -mat. 845.417 - lot. 17, ROQUE ANTONIO RICARTE - mat. 845.389 lot. 17, JOSÉ LUCIANO DE BRITO GONÇALVES - mat.849.844 - lot. 05, FERNANDO PONTES MOREIRA - mat. 849.090 - lot. 17, JOSÉ NEIVA EULALIO - mat.848.631 -lot.04, ESTEVÃO PEDRO PESSANHA MACHADO - mat.860.959 - lot. 17, SILVIO LEMOS DE ALMEIDA mat. 849.601 - lot.10, WILSON LEITÃO LEITE - mat. 849.820 - lot.20, WANDA CAMPOS DA SILVEIRA - mat. 849.160 - lot.17, LUCI DE CARVALHO - mat.845.555 - lot. 17, CARLOS ALBERTO OLIVA - mat. 849.848 - lot. 20, TARCISO PINHEIRO TELES - mat. 849.845 - lot. 05, PAULO KANEGUSUKU - mat. 849.851 - lot. 20, FRANCISCO NORONHA DE MELO - mat. 849.989 - lot. 05, STELLA MARIA COSTA DE ALMEIDA - mat. 848.647

lot. 04, FABIO ANTONIO SOUZA LIMA JORGE - mat. 861.838 - lot. 17, MARIA MARTA MONÇÃO SILVA - mat. 849.113 - lot. 17, JAIME MATOS FERREIRA - mat. 860.186 - lot. 20, MARIA EDNA AMORIM DE FRANÇA LACERDA - mat. 860.041 - lot. 05, ANTONIO NEWTON SOARES TIMBO - mat. 860.038 - lot. 05, AUREA DA SILVA - mat. 860.126 - lot. 17, JO VIANO RODRIGUES DE MORAES J. SOBRINHO - mat. 825.695 - lot. 21, HUMBERTO DE CASTRO MOREIRA - mat. 840.282 - lot. 09, RONALDO AMÉRICO MANDEL - mat. 825.694 - lot. 21, JOSÉ WILSON DE SOUZA - mat. 860.181 - lot. 05, LUIZ GUSTAVO SANT ANNA GOMES FILHO - mat. 861.161 - lot. 17, VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES - mat. 860.956 - lot. 17, MARIA JOSÉ PINTO - mat. 860.271 - lot. 05, IRANDIR MARIA BEZERRA SOUZA FÁRIA - mat. 847.331 - lot. 18, HONÓRIO MACARU SAKAYA - mat. 862.366 - lot. 17, SÉRGIO LAMARTINE PAIVA - mat. 847.336 - lot. 18, TEREZINHA DE JESUS N. GAUDÊNCIO - mat. 860.490 - lot. 13, ROBERTO ANTONIO CASTRO GODOZ - mat. 840.328 - lot. 09, WALDEMIRO JOSÉ SILVEIRA FILHO - mat. 860.604 - lot. 20, GABRIEL DE SOUZA LIMA - mat. 860.819 - lot. 08, EDSON CARLOS FRAGA DA SILVA - mat. 863.864 - lot. 21, FABIO DE CAMPOS - mat. 860.628 - lot. 11, ANTONIO CARLOS SOARES DE MORAES - mat. 860.808 - lot. 21, JOSÉ ANTONIO MONTEIRO - mat. 861.052 - lot. 17, OSTERNO QUEIROZ DA SILVA - mat. 860.821 - lot. 08, WALTER SCHAFFER - mat. 860.725 - lot. 19, FLAUBERTO CORREIA D. ARCE - mat. 848.350 - lot. 21, EITEL ABDALLAH HAJE ATUE NEME - mat. 841.490 - lot. 17, MANOEL CARLOS CARDOSO - mat. 861.752 - lot. 20, JOSÉ MENTOR RAMOS DE ALMEIDA - mat. 863.255 - lot. 17, PAULO MARIO GONÇALVES PANARO - mat. 863.253 - lot. 17, DIORLANDA MARTINS OLIVEIRA SOUZA - mat. 861.614 - lot. 23, JURANDIR PEREIRA DE SOUZA - mat. 861.323 - lot. 17, GERUZA GONÇALVES GOMES - mat. 861.812 - lot. 02, HUMBERTO GENTIL BARONI JUNIOR - mat. 861.249 - lot. 17, ELINEU MARQUES MATEUS - mat. 861.899 - lot. 20, EDSON APARECIDO PEDROSO - mat. 861.527 - lot. 14, ANA MARIA BARA BRESOLIN - mat. 825.622 - lot. 21, LUIZ EDUARDO MENDES CAMPOS - mat. 862.372 - lot. 11, CARMEM LUCIA VILELA FREITAS - mat. 841.444 - lot. 17, VALMIR BARZAN - mat. 861.144 - lot. 17, WELLINGTON SANTOS - mat. 837.038 - lot. 17, LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA - mat. 863.096 - lot. 17, ROGERIO DE MATTOS BARTHOLO - mat. 861.262 - lot. 17, JOSÉ CARLOS DE BARROS CACHAPUZ - mat. 861.261 - lot. 17, SALOMÃO ASSIS CERECHE - mat. 861.260 - lot. 17, PEDRO LOBIANCO - mat. 861.259 - lot. 17, RICARDO ANTONIO ROSADO MAIA - mat. 861.584 - lot. 13, MANOEL JEOVAH COLAÇO FERNANDES - mat. 861.585 - lot. 13, MARIA DE FÁTIMA GANNAN RODRIGUES DA CUNHA - mat. 830.168 - lot. 17, ZENO HOLANDA COSTA CAVALCANTI - mat. 861.962 - lot. 02, ARLINDO MARQUES LIMA - mat. 862.293 - lot. 17, OTAIR COSTA SWERTS - mat. 862.424 - lot. 20, JOSÉ MARCOS DA CUNHA TAVARES RODRIGUES - mat. 865.177 - lot. 11, LUIZ LAGE LAURENTYS - mat. 865.212 - lot. 11, WILMAR GIRÃO MAIA FILHO - mat. 861.978 - lot. 05, HELIO SYGILLÃO RIBEIRO - mat. 865.208 - lot. 11, ANTONIO HAROLDO G. TEIXEIRA - mat. 865.446 - lot. 11, DAVID LOURENÇO GARCIA - mat. 865.451 - lot. 11, MARIA INES VIEGAS SANTOS - mat. 861.512 - lot. 17, EDUARDO DA SILVA VAZ - mat. 861.383 - lot. 17, LECY LOBATO - mat. 865.491 - lot. 11, CHRISTIANO AUGUSTO BICALHO CANEDO - mat. 869.047 - lot. 11, DIRCEU BELIZZI COSTA - mat. 864.979 - lot. 17, WALTER DA SILVA GONÇALVES - mat. 862.299 - lot. 17, JOAQUIM LUCIO ESTEVES DA COSTA - mat. 865.184 - lot. 11, SIMONE SOTTO MAYOR XAVIER - mat. 864.930 - lot. 17, ARMANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - mat. 863.171 - lot. 17, OSCAR TASSO PINHO - mat. 864.832 - lot. 20, SÉRGIO BARBOSA BRUSKY - mat. 862.607 - lot. 17, OSVALDETE DURVALINA SANTOS - mat. 861.996 - lot. 04, LUIZ ALFREDO LAMY - mat. 862.253 - lot. 17, ANA MARIA SOUZA DE FIGUEIREDO - mat. 863.021 - lot. 17, FAUSTO VILELA - mat. 862.715 - lot. 17, JOÃO BATISTA CASARES TEIXEIRA - mat. 862.582 - lot. 17, VERA SCHWARZMAN BULAK - mat. 863.022 - lot. 17, CLENIO LUIZ DE LIMA COUTINHO - mat. 865.207 - lot. 11, JOSÉ CORSINO FILHO - mat. 862.717 - lot. 17, ERNANI MAIA FILHO - mat. 863.019 - lot. 17, MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA - mat. 862.689 - lot. 17, FERNANDO ANTONIO PINHEIRO RAMALHO - mat. 865.628 - lot. 07, NILTON CESAR DA SILVA - mat. 864.835 - lot. 20, HELIO LOPES DA SILVEIRA - mat. 865.192 - lot. 11, PAULO MAURICIO CHAGAS BRUNO - mat. 863.809 - lot. 21, BOAVENTURA PASSOS VINHAS - mat. 868.861 - lot. 11, ABILIO JOSÉ ADELINO - mat. 862.902 - lot. 17, ANTONIO DE ALMEIDA ASSIS - mat. 825.948 - lot. 19, CELSO NICODEMUS LOPES - mat. 865.225 - lot. 20, LEDA MARIA MARTINS IGNATOS - mat. 868.858 - lot. 11, EMANUEL PEIXOTO RAMALHO - mat. 864.731 - lot. 04, PEDRO BRUNO FETTER - mat. 869.009 - lot. 19, MILSON SOUSA BRIGÊ - mat. 865.499 - lot. 11, HELIO DE CARVALHO SOBRINHO - mat. 865.444 - lot. 11, ARMANDO CLAUDIO BALBINOTTI - mat. 863.659 - lot. 19, ZULEIDE SOUSA CARMO ABIJACODI - mat. 869.679 - lot. 11, CLELIA MARIN FONTES - mat. 863.710 - lot. 21, REGINA LUNARDI ROCHA - mat. 868.836 - lot. 11, CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA MARTINS - mat. 862.619 - lot. 17, ERMELINDO ANTONIO CAUDURO - mat. 868.877 - lot. 19, SONIA BORGES DE PAULA - mat. 864.738 - lot. 04, MARCO ANTONIO SOARES PEREIRA, mat. 865.531 - lot. 14, CARLOS ALBERTO MORSCH - mat. 864.866 - lot. 19, ARETUZA BOECHT ALT DE AZEVEDO - mat. 863.160 - lot. 17, IRAN FLORES ALBERTANI - mat. 864.815 - lot. 19, CLEBER ANTONIO DA ROSA SEGATTO - mat. 865.357 - lot. 19, TIBIRICA CECIM SEGALA - mat. 864.865 - lot. 19, AUGUSTO CESAR GALHARDO - mat. 863.708 - lot. 21, JOÃO JOSÉ ROSSI - mat. 864.304 - lot. 21, LAIRE ROSADO FILHO - mat. 861.772 - lot. 18, FERNANDO FERNANDES - mat. 863.696 - lot. 21, FRANCISCO ZILTER LIMA CAVALCANTE - mat. 825.750 - lot. 21, UBIRATAN HERMINIO DOS SANTOS - mat. 864.911 - lot. 19, JOSÉ MIGUEL CHATKIN - mat. 864.872 - lot. 19, LUIZ GONZAGA DANTAS DE OLIVEIRA - mat. 863.865 - lot. 21, DARIO CAMPREGHIER FILHO - mat. 863.987 - lot. 21, IRANI PACHECO VIEIRA DE CAMARGO - mat. 863.794 - lot. 21, NELSON ANTONIO KALE NEVES - mat. 865.159 - lot. 17, PEDRO CELSO RIBEIRO BAZILLI - mat. 865.152 - lot. 21, ELZIRA DOS SANTOS PINHEIRO - mat. 864.750 - lot.

04, ELIENE OLIVEIRA ALVES - mat. 864.745 - lot. 04, WALTAIR FETTER DO CARMO - mat. 862.789 - lot. 17, SÉBASTIÃO ROCHA COELHO - mat. 865.085 - lot. 17, ERNESTO SATORU TANGO - mat. 863.815 - lot. 21, ANTONIO CARLOS GOMES - mat. 863.705 - lot. 21, ANTONIO APARECIDO TURATO - mat. 863.704 - lot. 21, FERNANDO JOSÉ FROTA MONT ALVERNE - mat. 862.946 - lot. 17, CARLOS FRANCISCO NEVES VENENO - mat. 862.750 - lot. 17, HIDALGABATTSCHNIC - mat. 865.324 - lot. 14, MENDEL RABIN - mat. 865.460 - lot. 19, TULIO DE AVILA MESQUITA - mat. 864.952 - lot. 17, MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO - mat. 864.765 - lot. 04, OTTO FRANCO REIFF - mat. 863.852 - lot. 21, JAMIL BUCHALLA JUNIOR - mat. 848.376 - lot. 21, JOSÉ MAURO GALLADO SÃO PAIO - mat. 863.270 - lot. 17, JOSÉ COSME JORGE PEREIRA - mat. 863.271 - lot. 17, PAULO RENATO CAVALCA ARANTES - mat. 863.818 - lot. 21, GERALDO TRAMUJAS DE AZEVEDO - mat. 869.442 - lot. 14, JOSÉ FRANCISCO NUNES NETO - mat. 864.112 - lot. 21, DIONE THEREZINHA DONIDA - mat. 865.230 - lot. 19, JOSÉ ADAN CEDENO BORGES - mat. 863.856 - lot. 21, GILBERTO COSTA GOMES - mat. 865.307 - lot. 19, EDMAN SILVERIO CASERTA - mat. 863.918 - lot. 21, GILSON INACIO DA CAMARA - mat. 863.266 - lot. 17, CLOVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO - mat. 863.920 - lot. 21, CELSO ANTONIO BARREIROS - mat. 863.820 - lot. 21, AMÉRICO ANTONINHO BARBUIO - mat. 863.887 - lot. 21, ROLANDO FELIX CAMARA SAUCEDO - mat. 864.320 - lot. 21, MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO - mat. 865.161 - lot. 10, JOSÉ HENRIQUE SCABELLO - mat. 863.829 - lot. 21, LUIZ GONZAGA ZANATTA - mat. 863.965 - lot. 21, LUIZ EDUARDO NACIF - mat. 863.178 - lot. 17, ACIR PEREIRA - mat. 866.048 - lot. 21, FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO PONCIANO - mat. 865.553 - lot. 21, ELDEMIR BLANCO - mat. 863.980 - lot. 21, MARIA DO SOCORRO BRITTO RIBEIRO PONCIANO - mat. 865.554 - lot. 21, EDSON MARIANO DE ALMEIDA - mat. 863.951 - lot. 21, TADAYUKI TIBA - mat. 863.780 - lot. 21, JOSÉ ABILIO SILVA - mat. 863.923 - lot. 21, WANDERLEY BERNARDI - mat. 863.800 - lot. 21, OSCAR ERICK ESCATE ZARATE - mat. 863.866 - lot. 21, FRANCISCO ZILTER LIMA CAVALCANTE - mat. 863.988 - lot. 21, ANTONIO LOUREIRO SOBRAL - mat. 863.968 - lot. 21, ISÁAC JOUKLADAR - mat. 863.928 - lot. 21, JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES ELIAS - mat. 863.468 - lot. 17, BENJAMIM JOSÉ MADRID FERNANDES - mat. 863.798 - lot. 21, JOSÉ CELIO BRUM FERREIRA - mat. 863.420 - lot. 17, THYEDIMO DE CASTRO PEIXOTO - mat. 865.672 - lot. 17, JOSÉ DE FIGUEIREDO FREITAS - mat. 869.818 - lot. 11, JESUS MARIA LEMOS - mat. 869.181 - lot. 11, FABIO ZICKER - mat. 868.967 - lot. 08, JOÃO WANDERLAY DE OLIVEIRA - mat. 868.994 - lot. 23, ELIFAS ANTONIO DE FREITAS - mat. 868.990 - lot. 23, EROS PUBLICO SOARES NOGUEIRA - mat. 863.953 - lot. 21, CELIO ALCIDES AMARAL DOMINGUES - mat. 863.412 - lot. 17, DIOGENES JUNQUILHO VINHAES - mat. 864.775 - lot. 04, LEON DENIS CUSTODIO PEREIRA - mat. 863.405 - lot. 17, EDIMAR GOMES - mat. 868.956 - lot. 14, PAULO CESAR ELIHIMAS DE CARVALHO - mat. 865.542 - lot. 15, AUGUSTO CESAR PINTO DOMINICI - mat. 865.632 - lot. 17, PROTOGENES UMBELINO DOS SANTOS - mat. 869.160 - lot. 11, JOSÉ PAULO HASSEL MACHADO - mat. 830.210 - lot. 17, ATILIO GABRIEL MOREIRA DE SOUZA - mat. 869.406 - lot. 17, ADHEMAR LEITE DA CUNHA - mat. 863.241 - lot. 17, HELENILDA VELOSO PIMENTEL CANALES - mat. 869.058 - lot. 02, VIRGINIA PIEDADE ALMEIDA DE ALMEIDA - mat. 869.244 - lot. 14, ELIZI XAVIER - mat. 869.090 - lot. 08, JOSÉ MARIA MONTEIRO DE BARROS - mat. 863.513 - lot. 17, EMILIANA REGINA DE ARAUJO MONNERAT - mat. 863.456 - lot. 17, CESAR ASSAD KNIFIS - mat. 863.528 - lot. 17, HEDILIO DE ARAUJO CORTEZ - mat. 863.354 - lot. 17, ANTONIO PEDRO RIBEIRO - mat. 863.436 - lot. 17, CELSO CERQUEIRA DIAS - mat. 863.568 - lot. 17, CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA - mat. 865.744 - lot. 17, MAURICIO CELIDONIO TELPO - mat. 865.763 - lot. 17, LAIRSON BENEVENUTI CORTINES LAKE - mat. 863.422 - lot. 17, JOSÉ AUGUSTO LUZ FRAGA MOREIRA - mat. 867.549 - lot. 21, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO - mat. 867.546 - lot. 21, GUALTER LARRY ALVES - mat. 863.548 - lot. 17, IDELSON LUIZ SCALABRIN GAZOLLA - mat. 825.949 - lot. 19, DARIO RODRIGUES BALESDENT - mat. 865.785 - lot. 17, ARNO PRANTE - mat. 869.981 - lot. 14, JOSÉ EVERIENOS ASSAD - mat. 869.631 - lot. 17, ARMANDO DE OLIVEIRA REZENDE - mat. 863.564 - lot. 17, JOSÉ CARLOS DE REZENDE - mat. 828.350 - lot. 11, ARY KOERNI SOLON RIBEIRO - mat. 830.208 - lot. 17, PAULO AFONSO DE BARCELOS - mat. 869.980 - lot. 14, JOSÉ DE ARIMATEIA GARRANHANI - mat. 869.983 - lot. 14, PAULO ROBERTO FERREIRA RAMOS - mat. 887.609 - lot. 17, EDUARDO EIRAS MOREIRA DA ROCHA - mat. 887.628 - lot. 17, CIRILO AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO FÁRIA - mat. 869.919 - lot. 20, OSWALDO VICENTE GAMBETA - mat. 887.601 - lot. 17, JORGE EBERIENOS ASSAD - mat. 869.611 - lot. 17, NATALIO FAJNGOLD - mat. 869.557 - lot. 17, ROBERTO BORGES TRINDADE - mat. 869.641 - lot. 17, REGINA MARIA PAIS ALVARENGA - mat. 887.520 - lot. 17, PAULO ROBERTO RODRIGUES TORRES - mat. 869.560 - lot. 17, JARBAS CAMARA CACHE DE FÁRIA - mat. 869.531 - lot. 17, WALMO SOARES VIANNA - mat. 828.305 - lot. 11, AMARO AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO - mat. 863.539 - lot. 17, ALVARO FELIX DE OLIVEIRA - mat. 830.223 - lot. 17, MARIA DAS DORES RODRIGUES PEREIRA - mat. 887.543 - lot. 17, ENOE DE SOUZA

MILHOMENS - mat. 887.540 - lot. 17, IRAE RUHLAND - mat. 869.922 - lot. 20, PEDRO AUGUSTO DUARTE SILVEIRA - mat. 887.566 - lot. 17, ALDAMIR BARRETO DE OLIVEIRA - mat. 830.194 - lot. 17, ERNA BERNINGER - mat. 887.581 - lot. 17, ANTONIO PITA FALCÃO - mat. 828.015 - lot. 22, JOSÉ LUIZ PERALVA BORGES - mat. 830.177 - lot. 17, MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES MELO - mat. 887.618 - lot. 17, EUSÍNIA SANTOS AGUIAR - mat. 863.517 - lot. 17, CARLOS ALBERTO DE ASSIS HENRIQUES - mat. 863.519 - lot. 17, AMAURY CONSTANTINO DE SOUZA - mat. 887.671 - lot. 17, RODOLFO EDUARDO ESPINOZA TARAZONA - mat. 830.231 - lot. 17, LUIZ SERGIO PEIXOTO ERTHAL DO ESPÍRITO SANTO - mat. 863.557 - lot. 17, OLEGARIA MARIA DO NASCIMENTO ABUD - mat. 827.974 - lot. 22, JARBAS DE OLIVEIRA - mat. 829.185 - lot. 14, PAULO AZEVEDO BASTOS - mat. 830.169 - lot. 17, RENATO ALMEIDA COUÇO DE CASTRO - mat. 887.672 - lot. 17, JOSÉ ANTONIO ENCINAS BERAMENDI - mat. 830.227 - lot. 17, ROBERTO AUGUSTO DE CASTRO BITTENCOURT - mat. 828.041 - lot. 17, JORGE FORTES SANTOS DE BUSTAMANTE - mat. 830.250 - lot. 17, CARLOS ALBERTO HEMETERIO DE OLIVEIRA - mat. 820.768 - lot. 11, JOÃO FELICIANO NOGUEIRA - mat. 819.026 - lot. 11, JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA SANTOS - mat. 865.218 - lot. 11, RAUL CALDAS CRUZ - mat. 819.498 - lot. 17, THEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO - mat. 823.306 - lot. 21, EDERLINO GOUVEIA CARNEIRO LEÃO - mat. 820.932 - lot. 15, PAULO VIANNA DA SILVA - mat. 824.407 - lot. 20, ELIDA GONÇALVES DA SILVA - mat. 823.341 - lot. 19, VALCIR JORGETTI - mat. 821.824 - lot. 21, MUNIR JACOB - mat. 821.999 - lot. 11, RAUL MICHELIN JUNIOR - mat. 823.358 - lot. 21, ANTONIO JOSÉ ARAUJO PEREIRA - mat. 823.452 - lot. 17, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - mat. 822.106 - lot. 21, WOLFRAN BOAVENTURA GONÇALVES - mat. 821.579 - lot. 04, JORJA RESENDE CRUZ - mat. 821.073 - lot. 22, MOTI COIFMAN - mat. 821.529 - lot. 21, OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA - mat. 822.611 - lot. 12, JORGE CORBAGE - mat. 821.873 - lot. 21, SÁBADO PEDRO DI MARCO - mat. 822.744 - lot. 19, ALBERTO EDUARDO PERES - mat. 822.831 - lot. 11, JOSÉ FERREIRA DE LIMA - mat. 821.443 - lot. 13, FERNANDO LIRIO LUNA CALLOU - mat. 821.221 - lot. 15, ALODIO DE MACEDO PRESTES FILHO - mat. 819.524 - lot. 17, JORGE MELLO LUCAS - mat. 819.532 - lot. 17. Da classe "B" referência 43 para classe "C" referência 44: MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. 816.897 - lot. 08, DECIO RENATO CAMPANA - mat. 816.557 - lot. 21, JOSÉ ROCHA DUARTE - mat. 871.697 - lot. 19, RINALDO TENORIO DE CERQUEIRA - mat. 872.265 - lot. 15, JOÃO ROMÃO DO NASCIMENTO - mat. 803.287 - lot. 20, JUDITH AMORIM DE MORAIS - mat. 878.764 - lot. 04, DELVAYR PINTO DE AGUIAR - mat. 872.162 - lot. 11, MILTON MARTINS MORAES - mat. 879.894 - lot. 19, MICHEL KALIL - mat. 881.067 - lot. 19, SAMY PASSY - mat. 872.166 - lot. 17, JOSÉ JOAQUIM DIAS FREIRE - mat. 878.608 - lot. 19, TABAJARA DE CARVALHO - mat. 883.340 - lot. 11, BENITO SOVIERO - mat. 879.363 - lot. 19, LACY DE NAZARETH PINA NAZARE - mat. 877.764 - lot. 12, MANOEL BRAGA DE PRADO - mat. 876.700 - lot. 17, CLAUDIO MACHADO TEIXEIRA - mat. 882.573 - lot. 19, CANTIDIO COTTA DE FIGUEIREDO - mat. 883.825 - lot. 11, IRENE DUPUY DE ARAUJO - mat. 882.448 - lot. 19, ATILA CSABA FERTIG - mat. 881.251 - lot. 19, LUIZ SOARES COUTO - mat. 871.430 - lot. 05, NEY RODRIGUES DE LUNA - mat. 874.244 - lot. 13, LUIZ HENRIQUE CASTRIOTO DE CUNTO - mat. 879.695 - lot. 17, LINCOLN DE FREITAS NETO - mat. 870.361 - lot. 17, PEDRO AUGUSTO DE SEIXAS MAZZA - mat. 881.118 - lot. 19, LEDA LADEIRA DE ARAUJO - mat. 873.986 - lot. 17, AROLDO CAVALCANTI CRUZ - mat. 873.056 - lot. 13, DIVINO MIGUEL RASSI - mat. 870.586 - lot. 08, MILTON CASSANOVAS MACHADO - mat. 881.073 - lot. 19, VICENTE GERARDO GALLICCHIO - mat. 878.574 - lot. 19, GIUSEPPE REPETTO - mat. 871.706 - lot. 19, OMAR DA ROSA SANTOS - mat. 804.272 - lot. 17, MARIA EUNICE LAJAS MACHADO - mat. 872.021 - lot. 17, IVO DE OLIVEIRA KROEF - mat. 878.582 - lot. 19, JOAQUIM CARNEIRO - mat. 871.394 - lot. 23, ACEMAR DORNELES DE FREITAS - mat. 878.604 - lot. 19, HELBERT GUIMARÃES OLIVEIRA - mat. 877.100 - lot. 17, WALDECK DE MELO TAVARES - mat. 878.842 - lot. 15, CHRISTOVAM COLOMBO DE ARAUJO DORIA - mat. 872.736 - lot. 21, HUGO WERNECK FERNANDES - mat. 875.438 - lot. 17, VICTOR GUILHERME HOFFMANN - mat. 823.507 - lot. 19, JOÃO DE DEUS SOARES RODRIGUES - mat. 873.544 - lot. 17, DALMIR MACEDO RAMOS - mat. 871.077 - lot. 17, LUCIANO PINTO DE BRITO PEREIRA - mat. 871.648 - lot. 17, ALEXANDRE JOSÉ CINTRA DO AMARAL - mat. 873.025 - lot. 17, ARNALDO BOMFIM - mat. 873.982 - lot. 17, HELIA GOLDSTEIN MARDONADO - mat. 883.708 - lot. 17, AMILSE ISMAEL BRANCO - mat. 876.655 - lot. 17, ULISSES VICTORINO BOTELHO - mat. 803.802 - lot. 02, RODOLPHO GOLDSTEIN PEREIRA CIORNIK - mat. 877.774 - lot. 14, CARLOS HENRIQUE CAMPELLO DE SOUZA - mat. 883.459 - lot. 17, HILDEBRANDO ALVES DA CUNHA - mat. 871.751 - lot. 11, LAURO NUNES MULLER - mat. 875.475 - lot. 17, ANTONIO DIAS TAVARES - mat. 875.252 - lot. 20, PAULO DE OLIVEIRA LÓPES - mat. 870.364 - lot. 17, FRANCISCO MARIA ESTEVES JUNIOR - mat. 871.694 - lot. 17, HELIO D. NOGUEIRA DE SÁ - mat. 871.484 - lot. 17, ALBERTO ERASMI PILOTTO - mat. 872.944

lot. 17, EVERARDO PAULINO DO ESPÍRITO SANTO - mat. 870.571 - lot. 17, RUY DE SÁ LEITÃO - mat. 872.288 - lot. 15, LUIZ GONZAGA PINTO SARAIVA - mat. 873.858 - lot. 21, CASIMIRO VILLELA JUNQUEIRA - mat. 872.376 - lot. 17, EMIL DO RIOS DE ABREU - mat. 886.026 - lot. 17, FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO LESSA - mat. 886.587 - lot. 17, CID HENRIQUES FERNANDES - mat. 873.753 - lot. 17, JOSÉ MARIA DA LUZ MOREIRA FILHO - mat. 872.772 - lot. 17, JOSÉ ALVARO DUARTE CASTANHEIRA - mat. 880.804 - lot. 11, JORGE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO - mat. 873.244 - lot. 11, ISRAEL DRACH - mat. 870.656 - lot. 17, JOSÉ EXPEDITO CESAR - mat. 871.951 - lot. 05, ORLANDO DE OLIVEIRA PRATA - mat. 872.667 - lot. 17, RENAN DOS SANTOS - mat. 872.637 - lot. 17, JOSÉ LOBO DOS SANTOS - mat. 884.606 - lot. 02, COSMO PACE - mat. 877.495 - lot. 11, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO - mat. 870.607 - lot. 17, MOACYR DINIZ - mat. 870.650 - lot. 17, SWAMY DEODATO SCHMITT - mat. 881.121 - lot. 19, MARIO CEZAR DE MIRANDA FORTES - mat. 887.150 - lot. 17, ANTONIO MONTEIRO - mat. 874.570 - lot. 17, MARIO COSTA COUTO - mat. 871.856 - lot. 21, LAURO DOS SANTOS JACINTO - mat. 874.423 - lot. 09, MARIA FLORA DOS SANTOS LISBOA - mat. 872.028 - lot. 17, PAULO GOMES DE MIRANDA - mat. 872.157 - lot. 11, MARIO SOLON GONÇALVES - mat. 877.551 - lot. 17, LINO DIAS RODRIGUES - mat. 871.807 - lot. 21, RODOLFO JOSÉ MEKSRAJ TIS - mat. 879.348 - lot. 19, HEITOR QUEIROZ - mat. 804.685 - lot. 17, JOSÉ MARCELO DE LACERDA CONTIJO - mat. 874.759 - lot. 11, RUBEM DE ANDRADE ARRUDA - mat. 873.171 - lot. 17, DERALDO ANDRADE PEGORIM - mat. 870.677 - lot. 17, JOSÉ PAULO PEREIRA - mat. 886.096 - lot. 17, EURIDES CALMO XAVIER - mat. 876.648 - lot. 17, HELIO DE SEIXAS - mat. 871.491 - lot. 17, MAB GOMES DA COSTA - mat. 879.270 - lot. 04, GIANEIDE SALES - mat. 870.019 - lot. 17, SADY PEREIRA DA SILVA - mat. 884.471 - lot. 02, CARLOS ANTONIO GOULART LEITE - mat. 873.205 - lot. 11, LUIZ ANTONIO DA SILVA LEME - mat. 872.913 - lot. 21, VALERIO CELSO MADRUGA DE GARCIA - mat. 878.735 - lot. 19, JAIRO TEIXEIRA PEREIRA - mat. 872.305 - lot. 15, ELIANA GLORIA DE PAULA PEIXOTO - mat. 875.411 - lot. 17, BETTINELLI PEREIRA DE FARIAS - mat. 871.455 - lot. 23, HERYALDO TAROZZO - mat. 871.196 - lot. 21, ANTONIO CARLOS KOFF - mat. 881.745 - lot. 19, ALBERTO AMON - mat. 887.327 - lot. 19, GUSTAVO ADOLFO NOGUEIRA DO E. SANTO - mat. 871.472 - lot. 17, SEBASTIÃO VIEIRA SOARES - mat. 877.390 - lot. 11, AFFONSO CELSO DE MELLO MACHADO - mat. 870.682 - lot. 17, JOSÉ CANDIDO SILVEIRA DA ROSA - mat. 878.561 - lot. 19, JOSÉ FILGUEIRAS FILHO - mat. 873.537 - lot. 17, WASHINGTON AGUIAR TORRES - mat. 872.852 - lot. 22, JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO - mat. 870.467 - lot. 10, ROGERIO DE LACERDA WERNECK - mat. 870.694 - lot. 17, YVONE TE WESTMINSTER DA SILVA - mat. 870.225 - lot. 17, LYDSTON MAGALHÃES DA ROCHA - mat. 872.144 - lot. 11, AGLIBERTO FERREIRA DE SOUZA - mat. 872.049 - lot. 17, JOÃO MANOEL GOMES DE ARAUJO - mat. 870.360 - lot. 17, MANOEL ANTONIO DE MACEDO LINHARES - mat. 877.687 - lot. 19, EHRlich SANDER DE FIGUEIREDO - mat. 883.507 - lot. 11, LOURIVAL OLIVEIRA - mat. 880.560 - lot. 04, JOSÉ DURVAL CAMPELO COSTA - mat. 875.995 - lot. 15, MARINO LORENA MARTINS - mat. 871.414 - lot. 17, OSVALDO GONÇALVES - mat. 877.385 - lot. 11, FRANCISCO DE ASSIS LEMOS - mat. 876.578 - lot. 21, JOSÉ ROBERTO BELLELLI - mat. 874.804 - lot. 21, WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA - mat. 882.910 - lot. 17, ALODIO IMBROISI - mat. 882.838 - lot. 17, JOÃO IGNACIO CARVALHO MULLER - mat. 872.058 - lot. 17, ROBERTO VIANNA DURÃO - mat. 871.402 - lot. 17, JOSÉ LUIZ PINTO WABESKI - mat. 872.446 - lot. 14, ARLINDO FERRARO - mat. 801.999 - lot. 17, HUGO DE ANDRADE URBANO - mat. 872.132 - lot. 11, ELIAS SOUBEIHE NAUFAL - mat. 873.889 - lot. 21, SUEBDO AKASAKA - mat. 870.796 - lot. 21, HUGO ESTIVALET PIRES - mat. 876.290 - lot. 19, HEITOR PRIOR COUTINHO - mat. 873.034 - lot. 17, WANDER AGMONT SILVA - mat. 873.885 - lot. 21, CLOVIS MENDES VIEIRA - mat. 875.573 - lot. 17, MILTON RUBIM LOMELINO - mat. 876.632 - lot. 17, PAULO MELCHIOR BAFFI - mat. 882.858 - lot. 17, LLOYD RAFAEL DA SILVA MELO - mat. 877.374 - lot. 11, EFRAIM RENATO SZUSTER - mat. 872.147 - lot. 11, LAUDELINO BANDEIRA - mat. 881.141 - lot. 19, RYTHON PAULO ALVES ACHUTTI - mat. 878.580 - lot. 19, MILTON DE CASTRO - mat. 875.393 - lot. 17, AUSTICLINIO DE ABREU FILHO - mat. 873.180 - lot. 08, LUIZ MATA - mat. 884.480 - lot. 21, TARQUINIO CORSI - mat. 884.481 - lot. 21, HELIO LUIZ ZAGUINI - mat. 885.449 - lot. 20, ARARYRE SOUZA DE LEMOS - mat. 873.608 - lot. 15, MARCIONIRO DUARTE CONCEIÇÃO - mat. 871.862 - lot. 21, NEI DE AVILA ALMEIDA - mat. 881.730 - lot. 19, CLECIO OLIVEIRA DE ANDRADE - mat. 873.593 - lot. 15, b) da classe "A" referência 40 para classe "B" referência 41 da Categoria Funcional de PSICÓLOGO - código 907: MARYSE MARCELO COZZI PEREIRA - mat. 879.651 - lot. 15, MARIA DE LOURDES SOARES JOFILI - mat. 878.843 - lot. 15. c) Da classe "A" referência 43 para classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de ODONTÓLOGO - código 909: MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS LIMA - mat. 804.562 - lot. 02, HENRIQUE SERRETI - mat. 812.291 - lot. 11, MARIO LUIZ COLOMBO OBERLAENDER - mat. 831.673 - lot. 17, SHEYLA MARIA RAMALHO BATISTA - mat. 847.271 - lot. 18, MARIA JOSÉ

SAMPAIO DO VALE - mat. 848.481 - lot. 05, LINDALVA NOBRE RABELO - mat. 848.480 - lot. 05, ISRAEL DO CARMO COSTA - mat. 830.197 - lot. 17, OZARINA MOURÃO SOARES - mat. 860.648 - lot. 05, LUIZ CARLOS TIESSI - mat. 860.718 - lot. 14, JOSÉ CARLOS JUCA POMPEU - mat. 862.761 - lot. 05, LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES - mat. 840.378 - lot. 09, KLEBER DE SOUZA GUADALUPE - mat. 863.425 - lot. 17, FRANCISCA CAVALCANTI VEIGA - mat. 828.257 - lot. 03, JOSÉ MOACIR DE SOUZA CASTRO MOURA - mat. 869.964 - lot. 12, JOSÉ CLAUDIO DE MIRANDA SANTOS DA SILVA - mat. 827.931 - lot. 12. Da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49: ANTONIO BATISTA DE SOUZA - mat. 887.383 - lot. 05, JOSÉ NELSON GONZALEZ - mat. 881.979 - lot. 19, JORGE JOSÉ CHEDIK - mat. 886.766 - lot. 17, ROMILDO ARAUJO DE CARVALHO - mat. 872.253 - lot. 15, RUY LORENZETTI - mat. 887.412 - lot. 20, NADIM DARWICH ZACARIAS - mat. 879.613 - lot. 12, SALVADOR MAIDA - mat. 886.803 - lot. 14, SEBASTIÃO NILSON QUINTELLA DANTAS - mat. 879.711 - lot. 17, ALBERTO SOARES - mat. 881.504 - lot. 11, MARIA ZELIA DE SANTANA - mat. 876.658 - lot. 17, JOSÉ DA SILVA TINE - mat. 814.346 - lot. 15. d) Da classe "A" referência 43 para classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de ECONOMISTA - código 922: GONÇALO MENDONÇA REIS - mat. 806.095 - lot. 04, ANA MARIA BARBOSA DE RESENDE - mat. 809.413 - lot. 22. e) Da classe "A" referência 43 para classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - código 923: RONALDO TINOCO FERREIRA - mat. 885.047 - lot. 07, JOSÉ NASCIMENTO SOARES - mat. 808.541 - lot. 17, ELOI SIO SOARES MOREIRA - mat. 877.560 - lot. 17, EDISON FERREIRA NETO - mat. 806.339 - lot. 17, DJALMA ROSAS - mat. 805.590 - lot. 14, VALERIA TEREZINHA RODRIGUES DOLZAN - mat. 806.243 - lot. 20, ESTELITA DE LIMA PINTO - mat. 808.827 - lot. 18, ELANDI DE FREITAS FERREIRA - mat. 809.423 - lot. 19, TERESINHA DE JESUS BRITO VERAS - mat. 812.855 - lot. 16, LAURA LAVALLIERE DE LIRA TORREÃO - mat. 814.149 - lot. 13, MARIA DAS GRAÇAS MOURA VERAS BEZERRA - mat. 816.107 - lot. 18, JAMES RAMOS REINALDO - mat. 819.963 - lot. 13, HELENA MARIA SILVA RODRIGUES - mat. 843.813 - lot. 12, ANAHID BOYADJIAN DE MIRANDA - mat. 826.039 - lot. 05, JANETE MARIA DE LIMA - mat. 826.195 - lot. 18, ANA LIGIA DE OLIVEIRA COSTA - mat. 826.196 - lot. 18, HELIETE LEITE FIGUEIREDO LAGO - mat. 826.060 - lot. 09, FRANCISCA CELIA DE PAULA DA FONSECA - mat. 826.042 - lot. 05, JUAREZ ROSA DOS SANTOS - mat. 860.882 - lot. 19, EMANOEL BERNARDINO LOPES DE SOUZA VIANA - mat. 826.056 - lot. 09, SULAMITA DE SOUZA RAMOS - mat. 825.774 - lot. 20, SONIA BOLTEN LUCION - mat. 860.884 - lot. 19, ANA ROSA ETCHEPARE DE AZAMBUJA - mat. 860.880 - lot. 19, MARIA CELESTE GONZAGA DE MESQUITA - mat. 826.046 - lot. 05, FRANCISCO GERALDO NUNES LIAL - mat. 826.034 - lot. 16, ELZA MARIA DOS SANTOS - mat. 826.198 - lot. 18, JANETE MARIA SILVESTRI MIRANDA - mat. 825.776 - lot. 20, MARIA ZUILA DUARTE PINTO - mat. 826.199 - lot. 18, NEIVA MARRIA PICADA DA COSTA - mat. 860.883 - lot. 19, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA - mat. 826.052 - lot. 05, JOSÉ ANGELO BUSSULAR - mat. 826.072 - lot. 07, CLEIDA MARIA SILVA ARAUJO - mat. 860.878 - lot. 19, DIONE PEREIRA DE ALMEIDA - mat. 826.200 - lot. 18, MARILENA NOGUEIRA ODORIZZI - mat. 824.757 - lot. 17, CLEONICE DE OLIVEIRA - mat. 826.201 - lot. 08, GRACIELY DOS SANTOS NUNES - mat. 826.066 - lot. 12, DIRCEU GONÇALVES VIANA - mat. 824.755 - lot. 21, AURINEIDE MARIA COUTO RAMOS - mat. 826.089 - lot. 15, IZABEL REAL - mat. 867.781 - lot. 21, DANILO ABDELNUR CAMARGO - mat. 867.794 - lot. 21, ANISIA MOUCHERER NASCIMENTO - mat. 840.435 - lot. 09, ALTINO BARBOSA MOURA - mat. 840.436 - lot. 16, MARIA DO AMPARO BEZERRA SILVA - mat. 840.437 - lot. 09, ROSELE MARRY FERREIRA ALVES - mat. 889.828 - lot. 17. f) Da classe "A" referência 43 para classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de CONTADOR - código 924: WALTER CAVALIERI - mat. 821.506 - lot. 11, ERNESTO GARCIA DE ARAUJO - mat. 803.181 - lot. 10, LEDA RUSSO - mat. 801.694 - lot. 17, GILDO LOCAS JUSTE - mat. 870.713 - lot. 17, MARIO FARIA - mat. 804.121 - lot. 17, WILSON CORREA DA SILVA - mat. 878.915 - lot. 21, JONER RIBEIRO DA SILVA - mat. 810.369 - lot. 17, Da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49: ZILA BELLOT DE OLIVEIRA - mat. 853.159 - lot. 17. g) Da classe "A" referência 43 para classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de SOCIOLOGO - código 929: OVIROMAR FLORES - mat. 805.727 - lot. 19, SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - mat. 813.880 - lot. 12, CARMEM CAMILO - mat. 813.881 - lot. 15, h) Da classe "B" referência 16 para a classe "C" referência 21 da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - código 1006: GERALDINO ALVES DOS REIS - mat. 870.107 - lot. 01, OLINDA ROSA CARNEIRO - mat. 875.468 - lot. 17, JOSÉ DE MENEZES SANTOS - mat. 801.342 - lot. 17, DANIEL RAMOS - mat. 801.370 - lot. 17, MARCAL DINIZ DA SILVA - mat. 801.413 - lot. 17, WALDYR FERREIRA DA CUNHA - mat. 800.566 - lot. 17, NELSON LOPES - mat. 801.524 - lot. 17, ANTONIO DE PAULA - mat. 871.230 - lot. 11, ACIOLI FERREIRA DA COSTA - mat. 801.038 - lot. 17, FRANCISCO DA COSTA RAMOS - mat. 801.069 - lot. 17, JOSÉ CARLOS PEREIRA - mat. 801.709 - lot. 17, MARIA FELIZONETE

CARNEIRO VASCONCELOS - mat. 878.902 - lot. 05, EDITH COLAÇO RODRIGUES - mat. 804.206 - lot. 17, ETELVINA EUZEBIO DAS CHAGAS - mat. 813.348 - lot. 21, LUIZA MARIA AUXILIADORA - mat. 815.551 - lot. 21, ANGELINA FERA - mat. 815.558 - lot. 21, SEVERINO GALDINO DE LIMA - mat. 871.177 - lot. 21, LUIZ PACUOLA - mat. 870.899 - lot. 21, JOSÉ CICERO DA SILVA - mat. 870.898 - lot. 21, FREDERICO RICARDO QUATEMBER - mat. 871.014 - lot. 21, LUIZ AMERICO DOS SANTOS - mat. 880.558 - lot. 04, NATHAN DUARTE LARANJEIRA - mat. 884.678 - lot. 17, ALEXANDRE FREDERICO SOBRINHO - mat. 870.146 - lot. 01, AGAMENON LEANDRO DE LEMOS - mat. 870.133 - lot. 01, JODIR DE ASSIS TERRA - mat. 882.366 - lot. 17, HAROLDO DE CARVALHO - mat. 872.928 - lot. 17, JOSÉ BERNARDO DE SENA - mat. 870.162 - lot. 01, LUIZ CARLOS DA SILVA - mat. 874.617 - lot. 17, VANDICK SALES - mat. 870.137 - lot. 01, MARIO BARBOSA DOS SANTOS - mat. 870.136 - lot. 01, GERALDO NOGUEIRA DA SILVA - mat. 870.073 - lot. 01, FERNANDO DE SOUZA - mat. 870.149 - lot. 01, RAIMUNDO PITTA DE CASTRO - mat. 883.914 - lot. 17, ANTONIO DE ALMEIDA FILHO - mat. 805.154 - lot. 17, CELIO DE SOUZA SERPA - mat. 884.631 - lot. 17, JOSÉ LUPPIS - mat. 880.834 - lot. 11, ANTONIA NUNES QUEIROZ - mat. 815.265 - lot. 05, WILLIAM SUZANO DE ALMEIDA - mat. 871.578 - lot. 17, GILDASIO HUMBERTO DE OLIVEIRA - mat. 872.187 - lot. 17, BENEDITO JOSÉ DE ARAUJO - mat. 878.059 - lot. 15, SIDNEY LEITE DA SILVA - mat. 872.191 - lot. 17, RAIMUNDO FERREIRA - mat. 880.637 - lot. 04. i) Da classe "A" referência 43 para classe "B" referência 44 da Categoria Funcional de PROCURADOR AUTÁRQUICO - código 1.103: GLENIO DIAS DA SILVA - mat. 807.583 - lot. 19, MARIA CANDIDA DE MELO SOUZA LIMA - mat. 806.113 - lot. 22, CLAUDIO FREDERICO DECKMANN - mat. 805.852 - lot. 19, ANTONIO DE LIMA - mat. 807.065 - lot. 21, ANA CELIA PLEIN BOLZAN - mat. 808.438 - lot. 19, IRANI WEILER BIER - mat. 808.892 - lot. 19, LIANA LAUREN CASTELLARI PROCOPIO - mat. 814.048 - lot. 21, NICOLAU LOUREIRO LOPES DA SILVA NETO - mat. 828.313 - lot. 15, MARION KHOURY LISSA - mat. 828.397 - lot. 14.

## INAMPS/ DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RELAÇÃO Nº ADP-05/79

PTC Nº ADP - 105 DE 01.02.79 - Concede Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, aos seguintes servidores do Quadro Permanente do antigo INPS: a) da classe "B" referência 32 para a classe "S" referência 33, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA - código 1003: LUIZ TOLDO - mat. 47.669 - lot. 21, CICERO ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA - mat. 58.204 - lot. 23, ALAOR SILVA - mat. 7.376 - lot. 17, MARIA TERESINHA DE JESUS ZIVIANI - mat. 4.047 - lot. 11, MARIA GONZAGA GARCIA - mat. 2.200 - lot. 17, RUBENS FERNANDES CRUZ - mat. 33.989 - lot. 17, WALTER PORTELLA DOMINGUES - mat. 33.967 - lot. 17, JESUS MANOEL DE OLIVEIRA - mat. 27.295 - lot. 11, NAPOLEÃO GUIMARÃES VASCONCELOS - mat. 33.987 - lot. 17, JOSÉ VITORINO DE FREITAS - mat. 35.027 - lot. 21, MARCO ANSELMO BERNARDELLI - mat. 35.031 - lot. 21, AMAURY MONTEIRO - mat. 8.516 - lot. 17, SIDNEY PERY MOORE - mat. 33.969 - lot. 17, FLAVIO FIGUEIREDO DE SAULES - mat. 10.961 - lot. 17, MERCEDES DE OLIVEIRA LIMA - mat. 37.540 - lot. 11, LEA CARNEIRO RAMOS - mat. 34.429 - lot. 17, HELIO VIEIRA DA SILVA - mat. 33.875 - lot. 17, IRACEMA FERRARINI MARQUES PORTO - mat. 47.687 - lot. 21, RUBENS DE OLIVEIRA - mat. 33.991 - lot. 17, NAIR DA SILVA GARCIA - mat. 36.763 - lot. 15, VANDERVAL DE ARAUJO ALVES - mat. 11.601 - lot. 17, JACY MOREIRA DA SILVA - mat. 12.947 - lot. 17, THEREZA LIMA RODRIGUES - mat. 12.825 - lot. 17, ESTHER MARRIA DE JESUS - mat. 14.325 - lot. 17, NILVA PINHEIRO BARRETO - mat. 24.373 - lot. 21, HELIO DE OLIVEIRA SOARES - mat. 42.147 - lot. 17, ODILON MOREIRA DE OLIVEIRA - mat. 49.712 - lot. 11, LEOCADIA FERREIRA DE CASTRO - mat. 37.347 - lot. 21, MARIA MONTEIRO DE SOUZA - mat. 34.661 - lot. 17, IVONE DE OLIVEIRA SANCHES - mat. 17.017 - lot. 17, HELENA MARIA VERSOLATO DIAS - mat. 34.924 - lot. 21, NEUZA LIMA CARNEIRO DA CUNHA - mat. 37.015 - lot. 17, EDELWEISS BRINA MARQUES - mat. 37.534 - lot. 11, MARIA DE LOURDES COTTA LIMA - mat. 37.532 - lot. 11, YOLE PIVA ANDRADE - mat. 43.100 - lot. 19, GILBERTO DIAS DOS SANTOS - mat. 53.697 - lot. 17, EMILIANA FERREIRA BASTOS - mat. 49.637 - lot. 17, LUIZ PASTORE - mat. 33.973 - lot. 21, IVAN BRESCIA CARTACHO - mat. 24.778 - lot. 11, NEWTON BANDINI - mat. 53.732 - lot. 17, ALUIZIO RIBEIRO BARCELLOS - mat. 33.058 - lot. 17, JULIETA ROGEIRO DE ARAUJO - mat. 33.193 - lot. 21 - ANTONIO AUGUSTO DE A. BASTOS - mat. 41.700 - lot. 08, JOÃO ROSSI - mat. 53.714 - lot. 21, CELINA MATTOS RIBEIRO - mat. 38.524 - lot. 17. b) da classe "B" referência 23 para a classe "S" referência 24, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de TELEFONISTA - código 1044: ABIGAIL FERNANDES CARDOSO - mat. 56.814 - lot. 01, OLGA GONZALEZ - mat. 34.173 - lot. 17,

FABRICIANO MOREIRA - mat. 1.211 - lot. 17, FABIO GOMES RIBEIRO - mat. 2.467 - lot. 17, ANTONIO ARTHUR DE OLIVEIRA SORIANO - mat. 2.991 - lot. 17, MERCE DES FIGUEIREDO - mat. 3.629 - lot. 17, MARIA APARECIDA AMARAL - mat. 4.007 - lot. 21, ARY CABRAL LEITE - mat. 8.156 - lot. 17, CARMELITA MOREIRA - mat. 4.458 - lot. 17, FRANCISCA LEOCADIO VIEIRA - mat. 28.210 - lot. 15, MARIA PEREIRA DA SILVA - mat. 54.725 - lot. 15, MARIA AMELIA FORTUNATO CAPPON CELLI - mat. 47.784 - lot. 21, MARLUCE PEREIRA DA SILVA - mat. 6.249 - lot. 15, CECILIA MATHIAS DE MELLO - mat. 8.212 - lot. 21, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE MATOS - mat. 32.905 - lot. 17, ANNA MARIA CRAVEIRO PAES - mat. 13.915 - lot. 21, APOLONIA PREIS SIEGEL - mat. 15.549 - lot. 20, TEREZINHA CARBONE TRILHA - mat. 17.294 - lot. 19, WANDA PEREIRA DE SANTANA - mat. 50.048 - lot. 01, FRANCISCA BARROS CABRAL - mat. 23.546 - lot. 17, MARIA ELVIRA RIBEIRO GONÇALVES - mat. 66.809 - lot. 14, PEDRO AIRES DE OLIVEIRA - mat. 22.637 - lot. 21, JOSÉ PIO MAGALHÃES SOBRINHO - mat. 23.285 - lot. 21, JUDITH CIOFFI - mat. 23.956 - lot. 11, NAIR ABICE - mat. 23.976 - lot. 21, MARIA VIEIRA GONÇALVES - mat. 23.963 - lot. 21, WALDEMAR AMOROSO - mat. 24.620 - lot. 21, NESMI AGUIAR BISI - mat. 25.576 - lot. 21, ELIDIA SALGADO SIQUEIRA - mat. 26.663 - lot. 21, IRAMY RIBEIRO DINIZ - mat. 27.323 - lot. 11, ALZIRA ABRANTES QUILLICO - mat. 28.077 - lot. 17, LENI CHACON DE FIGUEIREDO - mat. 59.449 - lot. 13, RITA ISABEL DOS SANTOS - mat. 28.394 - lot. 04, ELZA FILOMENA DA CRUZ - mat. 71.139 - lot. 11, MARIA AMALIA VIEIRA PINTO - mat. 71.168 - lot. 11, MARIA ALICE FERREIRA LIMA - mat. 60.949 - lot. 01, FRANCISCA DE MATOS PONTES - mat. 55.390 - lot. 05, DARCY PAES ATKINSON - mat. 55.738 - lot. 21, YARA FERNANDES - mat. 54.355 - lot. 17, ALZIRA BORGES RENDES - mat. 25.979 - lot. 21. c) da classe "B" referência 20 para a classe "S" referência 21, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL - código 1201: ALBERTO MENSORES - mat. 3.053 - lot. 01, CYRILLO ANTUNES - mat. 47.618 - lot. 19, ALIPIO IGNACIO CARDOZO - mat. 46.689 - lot. 17, NELSON RIBEIRO GOMES - mat. 54.472 - lot. 17, LUIZ SANCHES FERREIRA - mat. 34.002 - lot. 11, ABILIO MARANHÃO DE FARIAS - mat. 19.307 - lot. 17, ANTONIO DORNAS - mat. 37.582 - lot. 11, JORGE UMBELINO DOS SANTOS - mat. 48.057 - lot. 15, ELIAS CORREA GOMES - mat. 4.045 - lot. 12, AMARO EPIFANIO SILVA - mat. 46.990 - lot. 15, SEBASTIÃO NARCISO DOS SANTOS - mat. 40.207 - lot. 01, SERGIO HALUCH - mat. 40.259 - lot. 14, CICERO RAMOS BATISTA - mat. 24.513 - lot. 15, JACOB VICTOR CRUZ - mat. 30.904 - lot. 20, ELPIDIO FAVERSANI - mat. 26.578 - lot. 20, AIRON JOSÉ DA FONSECA - mat. 15.058 - lot. 08, RUFINO ANTONIO DA SILVA - mat. 39.841 - lot. 17, ELIAS PAULO MOPATO - mat. 48.802 - lot. 23, GERSON JÓVINO DE PONTES - mat. 48.878 - lot. 01, BENEDITO ALVES CASTELO BRANCO - mat. 36.365 - lot. 12, ARMANDO DA FONSECA E SÁ - mat. 54.422 - lot. 17, d) da classe "C" referência 17 para a classe "S" referência 18, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da categoria funcional de AGENTE DE PORTARIA - código 1202: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA - mat. 1.712 - lot. 16, JOSÉ VIEIRA DA SILVA - mat. 4.297 - lot. 17, MARINO RIBEIRO - mat. 48.616 - lot. 01, ISMAEL GOMES DOS SANTOS - mat. 14.356 - lot. 15, AMERICO AUGUSTO - mat. 47.885 - lot. 21, JORGE CANDIDO DOS SANTOS - mat. 58.092 - lot. 01, ELPIDIO DA SILVA REIS - mat. 4.784 - lot. 01, FERNANDO SANTANA - mat. 33.882 - lot. 17, ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO - mat. 57.784 - lot. 01, ELEURDES JOSÉ DA SILVEIRA - mat. 9.321 - lot. 17, ELPIDIO VERIANO DA SILVA - mat. 9.932 - lot. 17, ORLANDO DE SOUZA REIS - mat. 47.149 - lot. 09, VENANCIO EURICO RODRIGUES - mat. 3.649 - lot. 09, GILBERTO MARTINS - mat. 11.228 - lot. 21, JOSÉ BARNABE MESQUITA - mat. 47.091 - lot. 17, FELICIDADE COSTA - mat. 33.887 - lot. 17, JOÃO BATISTA PINTO - mat. 35.065 - lot. 21, DEOCLECIO RODRIGUES LEMOS - mat. 48.909 - lot. 17, MANOEL DA SILVA DUTRA - mat. 12.084 - lot. 17, JOSÉ DE ARAUJO MARQUES - mat. 48.925 - lot. 01, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - mat. 51.910 - lot. 11, RAIMUNDO SANTANA FURTADO - mat. 4.895 - lot. 12, ANTONIO FRANKLIN FERREIRA - mat. 21.699 - lot. 07, JOSÉ LOPES - mat. 32.452 - lot. 01, GUILHERME WALSH - mat. 33.878 - lot. 17, FRANCISCO PEREIRA DE BRITO - mat. 4.495 - lot. 21, CLAUDEMIRO DE ALMEIDA - mat. 5.174 - lot. 21, GERALDO GOMES DE OLIVEIRA - mat. 4.406 - lot. 13, MILTON NOGUEIROL - mat. 48.274 - lot. 01, ADRIANO ANTONIO DE MELLO - mat. 48.276 - lot. 23, LAURO PEREIRA DA SILVA - mat. 33.340 - lot. 17, HAMILTON GABRIEL ALVES - mat. 29.410 - lot. 04, ELOY MENEZES DOS SANTOS - mat. 47.534 - lot. 19, SANDIS GONÇALVES - mat. 47.505 - lot. 17, JOSÉ RODRIGUES DIAS - mat. 34.705 - lot. 17, JACINTHO DA SILVA PORTO - mat. 4.600 - lot. 17, DOMINGOS TEIXEIRA - mat. 3.384 - lot. 17, PAULO LUZ GITIRANA - mat. 38.527 - lot. 15, MANOEL PEDRO DA SILVA - mat. 34.342 - lot. 02, AGRIPINO MANOEL ALVES - mat. 50.224 - lot. 01, JOÃO IZABEL DE SOUZA - mat. 51.832 - lot. 11, JAIR TAVARES - mat. 46.625 - lot. 17, FRANCISCO RODRIGUES XAVIER - mat. 5.093-

lot. 12, JOÃO ALCARRIA - mat. 51.814 - lot. 21, JOSÉ AMERICANO DO BRASIL FILHO - mat. 51.868 - lot. 17, EMILIO FORJANES - mat. 15.334 - lot. 21, JOSÉ DE SOUZA GOMES - mat. 5.098 - lot. 17, JOSÉ GABRIEL DA SILVA - mat. 5.132 - lot. 17, BELISARIO JOSÉ NUNES - mat. 47.277 - lot. 11, LIBERTO ALVES DOS SANTOS - mat. 61.063 - lot. 04, JORGE SOARES - mat. 51.859 - lot. 21, JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA - mat. 4.819 - lot. 17, ANTONIO ISABEL FERREIRA - mat. 61.203 - lot. 11, HUGO BERNARDO CARDOSO - mat. 51.788 - lot. 17, JOSÉ SILVERIO CHAVES - mat. 54.746 - lot. 11, LOURIVAL RATA CHESKI - mat. 16.405 - lot. 14, GERALDO EMYGIDIO CARDOSO - mat. 48.298 - lot. 01, IVAN TORRES TENORIO - mat. 51.799 - lot. 17, SEBASTIÃO BATISTA - mat. 52.207 - lot. 17, ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO - mat. 47.468 - lot. 17, MOACYR LOPES TEIXEIRA - mat. 62.892 - lot. 17, LINO COSTA DA SILVA - mat. 52.355 - lot. 04, SILAS ALVES DO NASCIMENTO - mat. 40.385 - lot. 17, HELIO DO NASCIMENTO - mat. 47.651 - lot. 20, IRAN VISTUE - mat. 51.800 - lot. 21, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - mat. 52.445 - lot. 19, JOÃO LUIZ DE FRANÇA FILHO - mat. 51.836 - lot. 17, ARY MORAES DE ALMEIDA - mat. 48.377 - lot. 17, ANTONIO MOREIRA LIMA - mat. 63.042 - lot. 09, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES - mat. 46.611 - lot. 17, JOSÉ TELES DOS SANTOS - mat. 51.921 - lot. 17, VERIDIANA DO ESPIRITO SANTO SILVA - mat. 7.050 - lot. 17, SEBASTIÃO MARCULINO - mat. 52.447 - lot. 17, BENEDITO ANTONIO GOMES FERREIRA - mat. 63.348 - lot. 21, BRASILINO LAUREANO DA SILVA - mat. 51.622 - lot. 11, ROBERTO COSTA E SILVA - mat. 5.000 - lot. 17, JOSÉ GIL DA CUNHA - mat. 4.789 - lot. 17, CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO - mat. 63.700 - lot. 17, MARIA GOMES VIEIRA - mat. 63.676 - lot. 17, MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA - mat. 52.008 - lot. 17, ARNALDO DE JESUS RODRIGUES DE AGUIAR - mat. 52.413 - lot. 12, OSWALDO TEIXEIRA DE NOVAES - mat. 52.150 - lot. 21, ITAGIBE FERNANDES CABRAL - mat. 51.798 - lot. 17, JOSÉ BEZERRA LEITE - mat. 4.609 - lot. 17, MILTON LEONCIO DA SILVA - mat. 36.451 - lot. 15, JOSÉ GABRIEL DA SILVA - mat. 52.344 - lot. 21, UBIRATAN MARINHO DE SOUZA - mat. 64.185 - lot. 01, LUIZ JOSÉ DA SILVA - mat. 51.975 - lot. 15, OLIVIA ROCHA - mat. 25.889 - lot. 21, MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS - mat. 64.386 - lot. 04, BALDUINO CAMARGO DE MELLO - mat. 51.603 - lot. 21, ERNANI RODRIGUES AGUIAR - mat. 47.284 - lot. 12, ANANIAS RODRIGUES ALVES - mat. 44.900 - lot. 03, JOSÉ ROSENDO DOS SANTOS - mat. 8.563 - lot. 20, EDSO DÍAS CORREIA - mat. 64.490 - lot. 01, REGINALDO TOMAZ DO SACRAMENTO - mat. 39.142 - lot. 15, JOSÉ BENEDITO FERREIRA - mat. 51.874 - lot. 11, JOSÉ FELIPE DE MATOS - mat. 2.937 - lot. 01, ALIPIO RODRIGUES SIMÕES - mat. 48.174 - lot. 21, BENEDITO MACIEL NETO - mat. 51.616 - lot. 21, ALEXANDRE MOREIRA - mat. 51.506 - lot. 17, RUBEM LEMOS CARDOSO - mat. 50.177 - lot. 17, RAIMUNDO DA COSTA FARIA - mat. 5.803 - lot. 11, ANTONIO GOMES DA SILVA - mat. 6.426 - lot. 17, MARCOLINO RICARDO - mat. 6.923 - lot. 21, ASTROGILDO DA FONSECA - mat. 6.683 - lot. 01, FERNANDO HUGO MAGNO DE ARAUJO - mat. 11.948 - lot. 17, MARIA DA GLORIA SOUZA DE PAULA - mat. 32.612 - lot. 17, RAIMUNDO ABDON MONTEIRO - mat. 32.698 - lot. 17, MOACIR DE OLIVEIRA - mat. 52.108 - lot. 21, MILTON DUARTE DE CASTRO - mat. 43.781 - lot. 17, FAGUNDES RODRIGUES DA SILVA - mat. 7.157 - lot. 13, JOSÉ RUFINO DE SOUZA - mat. 36.431 - lot. 17, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - mat. 47.959 - lot. 20, ROMARIO DE OLIVEIRA - mat. 51.091 - lot. 20, NILTON LOPES DA SILVA - mat. 23.442 - lot. 15, PULCINO VIEIRA DA SILVA - mat. 14.562 - lot. 01, LINO NEVES DA SILVA - mat. 11.252 - lot. 17, WILSON MAIA DA SILVA - mat. 52.260 - lot. 17, MOLLY COGOGAN DE OLIVEIRA - mat. 40.358 - lot. 17, NELSON DE ALMEIDA CALABRO - mat. 27.021 - lot. 17, ROMEU PINHO - mat. 47.660 - lot. 17, HELVECIO MARTINS CARNEIRO - mat. 51.121 - lot. 11, JORGE CORREA DE CARVALHO - mat. 10.716 - lot. 17, ANTONIO PANTALEÃO DA SILVA - mat. 17.319 - lot. 17, CLEMENTINO VIEIRA - mat. 50.956 - lot. 11, MERCI ALCANTARA DO AMARAL - mat. 51.334 - lot. 17, ALVARO DE SOUZA NUNES - mat. 51.013 - lot. 15, OTAVIO VICENTE FARIAS - mat. 50.059 - lot. 23, MARIA ROSA TEIXEIRA ABDA LA - mat. 51.316 - lot. 17, MARIA CECILIA FONTOURA LARANJA - mat. 51.284 - lot. 17, ETELVINO ALVES PODEROSO - mat. 8.407 - lot. 21, CIRILO DE FREITAS - mat. 56.776 - lot. 23, MANOEL RIBEIRO PINTO - mat. 13.707 - lot. 21, BENEDITO ONOFRE DE SOUZA - mat. 13.654 - lot. 21, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - mat. 9.668 - lot. 01, JOSÉ FRANCISCO SABINO - mat. 29.330 - lot. 13, JOSÉ BALBINO DA SILVA - mat. 10.749 - lot. 01, ELZA VIEIRA GALVÃO - mat. 55.834 - lot. 21, WANDER LINS - mat. 70.959 - lot. 11, ALEXANDRE ANTONIO - mat. 13.289 - lot. 21, WILSON MARTINS TORRES - mat. 12.601 - lot. 01, NELSON SEVERO DE JESUS - mat. 24.108 - lot. 17, WALDEMAR GOMES DE BRITO - mat. 24.114 - lot. 17, NAGIB GALEPPE FARAH SOBRINHO - mat. 70.889 - lot. 11, ANTONIO FERREIRA DE MORAES - mat. 56.779 - lot. 23, JOSÉ

OLIVEIRA FERREIRA - mat. 22.316 - lot. 23, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA mat. 68.402 - lot. 23, HONORIO RIBEIRO - mat. 22.397 - lot. 23, SINESIO FERREIRA MASCARENHAS - mat. 68.857 - lot. 23, JOAQUIM DE ALMEIDA - mat. 66.659 - lot. 01, GERALDO BARBOSA DA SILVA - mat. 66.654 - lot. 17, JOSUE BONIFACIO NOGUEIRA - mat. 71.062 - lot. 11, WILSON SADALIO PEREIRA - mat. 58.776 - lot. 17, ERCILIO LOPES DA ROCHA - mat. 18.219 - lot. 17, CICERO VIEIRA DA SILVA - mat. 67.791 - lot. 23, WALDEMIRO DA FONSECA - mat. 22.314 - lot. 23, BENEDITO FLORENTINO DINIZ - mat. 21.990 - lot. 23, MANOEL CABRAL DE MELO CAVALCANTI - mat. 61.975 - lot. 15, ANTONIO DE AZEVEDO CARVALHO - mat. 61.903 - lot. 19, JOSÉ FELIX MOREIRA - mat. 62.349 - lot. 15, ROSIVALDO BELCHIOR DE MELO - mat. 61.830 - lot. 15, RAIMUNDO NONATO LIMA - mat. 61.881 - lot. 09, JARBAS DE ARAUJO CORREA - mat. 61.115 - lot. 17, JOSÉ VIMIEIRO ALMEIDA - mat. 61.307 - lot. 11, JOSÉ DE ALMEIDA GOMES - mat. 40.700 - lot. 09, JOSÉ BRITO DE SOUZA - mat. 55.317 - lot. 04, LINDOMAR MARTINS DE OLIVEIRA - mat. 52.933 - lot. 17, FERNANDO VAZ - mat. 55.641 - lot. 17, NILO ALVES DE FARIA - mat. 55.935 - lot. 23, ILDEFONSO THEODORO - mat. 55.906 - lot. 11, JORGE DE SOUZA - mat. 57.574 - lot. 17, ADAIR FRANÇA - mat. 37.174 - lot. 01, ALDIR DA MATTA PAULA - mat. 39.967 - lot. 01, JOÃO BATISTA SOBRINHO - mat. 58.340 - lot. 13, ALTAIR MOREIRA DA SILVA - mat. 58.302 - lot. 17, JAYR SALDANHA - mat. 58.422 - lot. 11, ANTONIO DOS REIS - mat. 58.468 - lot. 11, MANOEL DAVID DE LIMA - mat. 59.255 - lot. 17, FRANCISCO CAVALCANTI ALVES - mat. 50.596 - lot. 13, JORGE SEVERINO DE RESENDE - mat. 59.201 - lot. 01, GREGORIO MARTINS - mat. 59.905 - lot. 15, PEDRO LAURO SANTOS - mat. 75.040 - lot. 17, CESARIO JOSÉ JESUS - mat. 66.603 - lot. 17, e) da classe "D" referência 30 para a classe "S" referência 31, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - código 1006: DARCY BERNARDO DA SILVA - mat. 70.104 - lot. 17. Da Tabela Permanente do antigo INPS: a) da classe "B" referência 23 para a classe "S" referência 24, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de TELEFONISTA - código 1044 : ALDENICE PEREIRA DE ANDRADE - mat. 853.257 - lot. 17, MARIA CONSUELO DE AQUINO - mat. 804.747 - lot. 11, MARIA DE LOURDES FARIA - mat. 804.765 - lot. 11, MARIA DA GLORIA HENAUT - mat. 804.912 - lot. 11, MARIA DE LOURDES MONTE - mat. 804.945 - lot. 05, ELYSABETH NEVES GAY - mat. 802.674 - lot. 19, NELSINA RODRIGUES DA SILVA - mat. 802.815 - lot. 08, SILVIA LOPES - mat. 802.792 - lot. 11, NECI MARI FERNANDES - mat. 803.633 - lot. 14, HEDI IRACEMA URNAUER SZECHIR - mat. 874.897 - lot. 19, CELINA ROSALINA DA COSTA OLIVEIRA - mat. 873.817 - lot. 19, MOACIR DANIEL FUNCK - mat. 872.903 - lot. 19, PENHA DA CONCEIÇÃO AMARAL - mat. 874.790 - lot. 11, GEORGE DAULER BECKER - mat. 804.030 - lot. 17, OTHON PESSOA CHACON - mat. 804.039 - lot. 17, JOSÉ ALMEIDA NOGUEIRA - mat. 804.108 - lot. 21, NESTOR PAES - mat. 804.112 - lot. 21, ELCE SANTANA GABRIEL - mat. 871.590 - lot. 08, VILDA NOGUEIRA DA ROCHA - mat. 804.326 - lot. 11, CECILIA REZENDE DE SIQUEIRA - mat. 802.082 - lot. 11, SIDNEIA MAGNI LOBATO - mat. 815.857 - lot. 21, MARIA GISEJDA DE SOUZA - mat. 809.338 - lot. 05, LINDAEL PIO MATOS - mat. 811.962 - lot. 22, MARIA ELIZA MORELLI DE OLIVEIRA - mat. 814.803 - lot. 21, ELI VIEIRA DA SILVA - mat. 815.643 - lot. 17, RUTH MARIA PETIT - mat. 815.658 - lot. 17, FERNANDO ANTONIO DE LUCENA - mat. 816.136 - lot. 18, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - mat. 816.343 - lot. 18, MARIA DE LOURDES ALBANO - mat. 816.371 - lot. 18, VANESSA SILVA MENDES - mat. 816.159 - lot. 17, GILDI PAIXÃO MATTOS - mat. 816.161 - lot. 17, JURANDINA GUIMARÃES SILVA - mat. 816.176 - lot. 17, FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA - mat. 816.418 - lot. 18, VANDA MIRANDA DE MENDONÇA - mat. 816.423 - lot. 18, MARIA DE LOURDES ROSA DO NASCIMENTO - mat. 816.227 - lot. 17, LINEA NOGUEIRA DE MACEDO - mat. 816.280 - lot. 17, FRANCISCA DE ASSIS MENDES DA SILVA - mat. 818.754 - lot. 03, DIRCE VIEIRA DA CRUZ - mat. 818.718 - lot. 17, MARIA DA SALETE GOMES LIMA - mat. 820.323 - lot. 18, DALVA MARILIA DE ARAUJO ANASTACIO - mat. 821.162 - lot. 17, CREMILDA FONSECA BASTOS - mat. 817.854 - lot. 17, MARDELI LOPES DE LIMA - mat. 817.679 - lot. 17, DELAIDE FAUSTO DOS SANTOS - mat. 822.184 - lot. 17, b) da classe "B" referência 20 para a classe "S" referência 21, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL - código 1201: MARIO FELICIO - mat. 850.084 - lot. 21, c) da classe "C" referência 17, para a classe "S" referência 18, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA - código 1202: PEDRO MATHIAS DO NASCIMENTO - mat. 801.510 - lot. 17, JAIR RODRIGUES - mat. 873.980 - lot. 17, SILVIA MARIA DE ARAUJO SILVA - mat. 804.528 - lot. 05, HARILDO FERNANDES DA

COSTA - mat. 877.646 - lot. 23, EUDESIO DANTAS BARRETO - mat. 877.640 - lot. 05, VANDER MENOSSI - mat. 878.414 - lot. 21, CARLOS ALBERTO SUCUPIRA VILA REAL - mat. 878.287 - lot. 05, DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS - mat. 813.633 - lot. 21, ALUISIO ALVES DE MOURA GUEDES - mat. 811.343 - lot. 13, ORLANDO DA SILVA SOARES - mat. 811.393 - lot. 12, ANTONIO FRANCO FILHO - mat. 811.536 - lot. 13, MARIA JOCILIA MONTEIRO DE MATOS - mat. 811.774 - lot. 05, JOAQUIM JOSÉ PEREIRA - mat. 811.896 - lot. 21, CARLOS DE ALBUQUERQUE - mat. 812.051 - lot. 17, ROQUE DIONIZIO DA SILVA - mat. 812.104 - lot. 17, JURACI DE SOUZA - mat. 812.581 - lot. 21, ARACI DE QUEIROZ LIMA - mat. 813.309 - lot. 21, EDVALDO PEREIRA SANTOS - mat. 815.833 - lot. 21, GIBSON DE SOUZA LOPES - mat. 815.929 - lot. 18, MARIA NAZARÉ DE ALENCAR - mat. 815.926 - lot. 21, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - mat. 815.927 - lot. 21, ABILIO MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO - mat. 816.175 - lot. 17, RONALDO CAIAFFO - mat. 816.439 - lot. 13, EDNALDO BARBOSA PEREIRA - mat. 816.481 - lot. 13, SANDOVAL HILTON SILVEIRA BRITO - mat. 816.540 - lot. 12, DARIO CAMPOS QUEIROZ FILHO - mat. 817.248 - lot. 12, JOSÉ DOS SANTOS - mat. 818.683 - lot. 22, JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS - mat. 817.553 - lot. 17, FRANCISCO CANINDE DA SILVA - mat. 818.213 - lot. 18, JOSÉ CARLOS SANTOS - mat. 817.768 - lot. 17, JOSÉ CARLITO DA SILVA - mat. 819.793 - lot. 22, FRANCISCO REBOUÇAS DA CAMARA - mat. 818.973 - lot. 18, ODIR DA CONCEIÇÃO - mat. 818.569 - lot. 17, MILTON PEREIRA DA SILVA - mat. 820.043 - lot. 03, MIGUEL COUTINHO TORRES - mat. 820.235 - lot. 05, LUIZ SILVA SANTOS - mat. 821.245 - lot. 12, LUIS FERNANDES CUNHA - mat. 821.632 - lot. 05, GERALDO DE CARVALHO - mat. 816.797 - lot. 17, CARLOS ALBERTO COSTA - mat. 819.384 - lot. 17, OTACILIO CAVALCANTE DA SILVA - mat. 822.062 - lot. 05, SIDERVAL DE OLIVEIRA SILVA - mat. 816.809 - lot. 17, HELIO DE OLIVEIRA SANTOS - mat. 817.472 - lot. 17, CARLOS ROBERTO DE ANDRADE DE DIAS - mat. 816.806 - lot. 17, MARIA IVANILDA VIEIRA - mat. 822.328 - lot. 05.

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RELAÇÃO ADP Nº 06/79

PT-ADP Nº 0106 DE 06/02/79 - Aplica à servidora MARIA DO ROSÁRIO COSTA, Matrícula 836.696, Agente Administrativo, Referência 24, lotada na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão, cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX da RS-INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i", da CLT, tendo em vista o que consta do processo nº 3.026.399, de 14/12/78. PT-ADP Nº 0107 DE 06/02/79 - Aplica à servidora SANDRA MARIA RIBEIRO DE SANTANA, Matrícula 847.548, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, lotada na SRBA, a pena de demissão, com a consequente rescisão de seu contrato de trabalho, por justa causa, com base na letra "i" do art. 482 da CLT, combinado com os itens 54 e 55 subitem IX do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS-INPS 602.20/71, tendo em vista o que consta do processo nº 3.021.889, de 31/10/78. PT-ADP Nº 0108 DE 06/02/79 - Aplica ao servidor LUIZ SERGIO DE CASTRO, nº 849.523, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 4, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão e consequente rescisão do seu contrato de trabalho, por justa causa, com fulcro nos itens 54 e 55, inciso I do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS-INPS 602.20/71, combinado com o art. 482, letra "a" da CLT, tendo em vista o que consta do processo nº 3.024.371, de 23/11/78.

**Instituto de Administração  
Financeira da Previdência  
e Assistência Social**

## RELAÇÃO Nº 06-79

**Ato do Secretário Regional de  
Administração**

Portaria — IAPAS-DFDG n.º 9, de 8.2.79 — O Secretário Regional de Administração do IAPAS no Distrito Federal — Substituto, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I,

do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS n.º 1.132-78, e tendo em vista o que consta do memorando 401.003.24 número 147, de 25.1.79, resolve autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Datilógrafo, código SA.802, Classe "A", Ref. 16, na Superintendência Regional no Distrito Federal, em face de habilitação no concurso DASP-C-08-78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

Miriam Mara Miranda.

Geralda da Conceição Silva.



RELAÇÃO Nº 138

SECRETARIA DE PLANEJAMENTOATOS DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SRG-nº 5, de 8-1-79 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor CLEOZO NERY DE SÁ, mat. 21.681, ocupante do cargo de Auditor, Ref. 43, para exercer, na Coordenadoria de Orçamento-Programa, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.531, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BAPROCURADORIA REGIONALATOS DA PROCURADORAPORTARIAS:

A PROCURADORA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, do anexo II da PT/GM/MPAS nº 954/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BARG-nº 21, de 19-12-78 - Dispensar, HUMBERTO PACHECO MACIEL, matrícula 826.402, Procurador Autárquico, Ref. 37, da função de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.02.409.

PT IAPAS/BARG-nº 24, de 7-12-78 - Designar JURACY MOREIRA CARNEIRO, mat. 880.533, Procurador Autárquico, Ref. 43, para exercer, na Procuradoria Regional a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.479.

PT IAPAS/BARG-nº 25, de 7-12-78 - Dispensar a Procuradora Autárquica EDNA SABACK MONIZ PACHECO, mat. 61.709, Ref. 43, da função de Diretora da Divisão de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.3, nº 23.02.406.

PT IAPAS/BARG-nº 26, de 7-12-78 - Designar EUSÁPIO LINHARES NOU, mat. 675, Procurador Autárquico, Ref. 51, para exercer, na Procuradoria Regional a função de Diretor de Divisão de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.3, nº 23.02.406.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PASECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃOATOS DO SECRETÁRIOPORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 2, de 26-7-78 - Designar o servidor JAIME MONTEIRO BRANDÃO, mat. 35.563, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.830, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor, a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para a função de confiança Código DAI-112.2, nº 22.09.320, tendo em vista sua designação para a função supracitada.

PT IAPAS-nº 3, de 26-7-78 - Designar o servidor AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, mat. 160.157, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.845, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para a função de confiança Código DAI-112.3, nº 23.20.678, extinta pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 4, de 26-7-78 - Designar a servidora NAHYDE MARCELINO RODRIGUES, mat. 812.237, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. 23, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional a função de chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.860, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor, a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou a mesma para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.319, tendo em vista sua designação para a função supracitada.

PT IAPAS-nº 5, de 26-7-78 - Designar o servidor SIDNEY ALCANTARINO DA ROCHA, mat. 53.618, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Ref. 9, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.970, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.1, número 11.09.322, tendo em vista sua designação para a função supracitada.

PT IAPAS-nº 6, de 26-7-78 - Designar, a partir de 19-8-78, o servidor JOSÉ SALAZAR CARVALHO, mat. 60.280, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, Classe "B", para exercer, no Gabinete do Secretário Regional a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.846, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 9, de 26-7-78 - Designar a servidora VANDA MATOS GUERRA, mat. 59.122, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal a função de Chefe da Seção de Legislação Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.900, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.341, tendo em vista sua designação para a função supracitada.

PT IAPAS-nº 10, de 26-7-78 - Designar a servidora ANNA RUFINA DOS SANTOS, mat. 55.785, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-111.1, nº 21.72.930, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.162, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS-nº 11, de 26-7-78 - Designar o servidor ROBERTO SIQUEIRA SANTIAGO, mat. 161.164, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 16, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal a função de Chefe da Seção de Cargos e Lotação, Código DAI-111.1, nº 11.72.910, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 14, de 26-7-78 - Designar a servidora SUZETTE SALLES, mat. 802.419, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.980, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 15, de 26-7-78 - Designar o servidor JOSÉ VENÂNCIO CORUMBÁ, mat. 60.849, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Comunicações, Código DAI-111.1, nº 21.73.020, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, os efeitos da Portaria que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.325, tendo em vista sua designação para a função supracitada.

PT IAPAS-nº 18, de 26-7-78 - Designar o servidor DOMINGOS ROLDÃO VALENTE, mat. 4.873, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 16, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.73.050, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 20, de 26-7-78 - Designar o servidor JACOB ABEN-ATHAR, mat. 64.579, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.73.070, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 21.09.070, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS-nº 21, de 21-7-78 - Designar a servidora MARINA ALEXANDRINA REZENDE SANTOS, mat. 1.507.337, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio Imobiliário, Código DAI-111.1, nº 21.73.080, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança Código DAI-111.3, nº 138.30629, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS-nº 28, de 8-8-78 - Designar a servidora OSINIL PAULA DOS SANTOS, mat. 163.143, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 21.72.920, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para outra função.

PT IAPAS-nº 29, de 8-8-78 - Designar a servidora MEIBER MARIA FARIA DE ANDRADE, mat. 163.142, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.73.010, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para outra função.

PT IAPAS-nº 32, de 8-8-78 - Designar a servidora MARINELI DA SILVA FREIRE, mat. 163.141, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 21.72.990, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para outra função.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 1, de 26-7-78 - Designar a servidora FERNANDA EMAUZ MARQUES,

mat. 51.272, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.820, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.321, tendo em vista sua designação para a função supracitada.

PT IAPAS nº 7, de 26-7-78 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES D'ALMEIDA COUTO, mat. 700.034, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Pessoal, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.870, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.167, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 8, de 26-7-78 - Designar a servidora MARIA COELI COLARES GUEDES, mat. 161.393, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Gabinete do Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.890, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida servidora para responder pela função de confiança Código DAI-111.1, número 11.20.774, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 12, de 26-7-78 - Designar o servidor MÁRIO DE SOUZA ROSAS, mat. 877.765, ocupante do emprego de Médico, Classe "B", Ref. 47, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal a função de Chefe da Seção de Assistência ao Servidor, Código DAI-111.1, nº 21.72.940, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78.

PT IAPAS nº 13, de 26-7-78 - Designar a servidora MARIA IZABEL NOGUEIRA, mat. 55.877, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, para exercer, no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.950, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida servidora para responder pela função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.20.798, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 16, de 26-7-78 - Designar o servidor EDUARDO JOSÉ FERNANDES VALLE, mat. 33.394, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Telex, Código DAI-111.1, nº 11.73.030, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.075, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 17, de 26-7-78 - Designar o servidor ALVARO DA SILVA LIMA, mat. 17.949, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento, Código DAI-111.1, nº 11.73.000, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS nº 19, de 26-7-78 - Designar o servidor OSMAR DOS SANTOS PRATA, mat. 1.085.839, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "A", Ref. 43, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe do Serviço de Engenharia e Administração do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 22.73.060, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou o referido titular para a função de confiança Código DAI-111.2, nº 22.8.30630, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 22, de 26-7-78 - Designar a servidora REGINA BRABO DE SOUZA, mat. 45.029, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de chefe da Seção de Controle de Financiamentos Imobiliários, Código DAI-111.1, nº 21.73.090, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.077, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 23, de 26-7-78 - Dispensar a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE MORAES, mat. 34.179, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.09.174. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, tendo em vista a extinção da função de confiança pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS nº 24, de 26-7-78 - Dispensar o servidor DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 843.321, da função de Chefe da Seção de Obras, Código DAI-111.1, nº 21.09.071. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, tendo em vista a extinção da função de confiança supracitada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS nº 25, de 26-7-78 - Dispensar, a contar de 19-7-78, o servidor JULIO OLIVEIRA DA SILVA, mat. 185.186, da função de Chefe da Seção de Empréstimos, Código DAI-111.2, nº 128.30631.

PT IAPAS nº 27, de 8-8-78 - Designar a servidora HELENA DE ARAUJO BARROS, mat. 163.136, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.960, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para outra função.

PT IAPAS nº 30, de 8-8-78 - Designar o servidor MOACIR SALOMÃO DE SOUZA, mat. 163.148, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Classe "A", Ref. 14, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.73.040, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78.

PT IAPAS nº 31, de 8-8-78 - Designar a servidora MARIA ANGÉLICA DE MENEZES MARREIROS, mat. 163.138, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Clas-

se "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.880, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida servidora para outra função.

## SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

## RESOLUÇÃO:

PT COLETIVA IAPAS nº 1, de 28-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem, as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando os mesmos servidores, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados, extinta pela PT/MPAS citada:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
56.168	MARIA DE JESUS DOS SANTOS (SA-801)	Secretária Administrativa	111.1	11.73.100
813.966	IZETE DOS SANTOS FIGUEIREDO (SA-801)	Chefe da Seção de Expediente	111.1	11.73.110
885.992	ANAMARIA CUNHA BRITO (NS-923)	Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo	111.2	22.73.120
34.566	ENNIO MAGALHÃES DA CÂMARA (TAF-605)	Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa	111.3	23.73.130
163.140	MARIA MONTEIRO RIBEIRO (SA-801)	Encarregada de Setor Técnico	111.1	11.73.160
3.411	ALBERTO MELCHISEDECK DE PONTES AZEVEDO (TAF-605)	Coordenador Regional de Fiscalização	111.3	23.73.170

PT IAPAS nº 2, de 28-7-78 - Designar o servidor MOACYR BATISTA DE MIRANDA, mat. 2.376.511, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Região Fiscal a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.207, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo servidor, em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS nº 3, de 28-7-78 - Designar a servidora MARIA LÚCIA DE MELO CAR RAMANHO, mat. 813.983, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Coordenação Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.146, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, número 21.09.084. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS nº 4, de 28-7-78 - Designar a servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS ARAUJO, mat. 45.677, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Coordenação Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.145, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, número 21.09.084. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS nº 5, de 28-7-78 - Designar a servidora MARLUCE DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA, mat. 827.377, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.73.185, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a referida titular para a função de confiança Código DAI-111.1, nº 11.09.085, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS nº 6, de 28-7-78 - Designar o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO, mat. 5.969, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48, para exercer, na Região Fiscal a função de Chefe de Região Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.73.199, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS nº 7, de 28-7-78 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES PINTO, mat. 700.033, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Coordenação Regional de Fiscalização a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.73.186, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS nº 8, de 28-7-78 - Dispensar, a contar de 19-7-78, a servidora DILKE DE LA ROCQUE PINHO, mat. 7.597, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.09.082.

## SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no

uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

**R E S O L V E:**

PT COLETIVA IAPAS-nº 1, de 28-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupante dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando, os mesmos servidores, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados, extintas pela PT/MPAS citada:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
	THEREZINHA DE JESUS OLASCUAGA DE ALMEIDA(SA-801)	Secretária Administrativa	111.1	11.72.640
	RISOLETA DA SILVA E SILVA (NS-923)	Assistente	112.3	23.72.650
	ZILDA MONTALO TAVARES (SA-801)	Chefe da Seção de Expediente	111.1	11.72.660
	CLÍVIA MARIA KAWAMOTO DE OLIVEIRA(SA-801)	Chefe da Seção de Arquivo	111.1	11.72.680
	MARIA ONEIDA SANTOS (SA-801)	Chefe da Seção de Administração Financeira	111.1	21.72.720
	ANTONIO REMÍGIO FILGUEIRAS (SA-801)	Chefe de Pagadoria Regional	111.2	22.72.730

Mat.	Nome	Função	Código	Número
	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAMPOS DA SILVA(SA-801)	Encarregada de Setor Técnico	111.1	11.72.740

PT IAPAS-nº 2, de 28-7-78 - Designar o servidor JOSÉ MIRANDA DANIN, mat. 892.507, ocupante do emprego de Contador, Ref. 37, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenador Regional de Contabilidade, Código DAI-111.2, nº 23.72.670, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 3, de 28-7-78 - Designar a servidora LEOCILA CALADO DO VALLE, mat. 160.430, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Revisão e Classificação, Código DAI-111.1, nº 21.72.690, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Diretora da Divisão de Contabilidade, Código DAI-111.3, nº 13.20.834, extinta pela PT/MPAS citada

PT IAPAS-nº 4, de 28-7-78 - Designar a servidora CONSUELO MARTINS DE FIGUEIREDO, mat. 60.859, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, Ref. 32, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.700, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.09.187, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS-nº 5, de 28-7-78 - Designar a servidora ALTINA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 40.123, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenadora Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.710, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Coordenadora de Administração Financeira, Código DAI-111.3, nº 23.09.192, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS-nº 6, de 28-7-78 - Dispensar o servidor FLODUALDO ARAUJO, mat. 38.779, da função de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.18.986, extinta pela PT/MPAS nº 1.124/78, de 23-6-78, a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 7, de 28-7-78 - Dispensar a servidora ONILDA DE NAZARÉ ALENCAR LOPES, mat. 50.013, da função de Chefe da Seção de Controle de Recebimento e Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.18.995, extinta pela PT/MPAS nº 1.124/78, de 23-6-78, a partir de 19-8-78.

**SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO**

**ATOS DA SECRETARIA**

**PORTARIAS:**

A SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

**R E S O L V E:**

PT COLETIVA IAPAS-nº 1, de 28-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando os mesmos servidores, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados, extinta pela PT/MPAS citada:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
0.723	FRANCISCO CARLOS NEVES DA SILVA (SA-801)	Secretário Administrativo	111.1	11.72.560
6.062	MARINA LIMA DE OLIVEIRA (NS-923)	Encarregada de Análise	111.1	21.72.610

1.489	CLEONICE SALES DE MORAES (SA-801)	Encarregada de Análise	111.1	21.72.611
5.330	JOSÉ MARIA SARDINHA	Encarregada de Análise	111.1	21.72.612

PT IAPAS-nº 2, de 28-7-78 - Designar a servidora MARIA ANIZIA MELO DANTAS, mat. 892.078, ocupante do emprego de Técnica de Administração, Ref. 37, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.580, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 3, de 28-7-78 - Designar a servidora MYURA HELENA ZÚNIGA GUERREIRO, mat. 826.061, ocupante do emprego de Técnica de Administração, Ref. 44, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.581, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 4, de 28-7-78 - Designar a servidora HELENA MARIA SILVA RODRIGUES, mat. 843.813, ocupante do emprego de Técnica de Administração, Ref. 43, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.582, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 5, de 28-7-78 - Designar a servidora VIRGILIA SALAMEH SAMPAIO, mat. 62.996, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.630, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP**

**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL**

PT IAPAS/SPMP-nº 85, de 23-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a SIXTO MARTINS VIEIRA LINS, mat. 730, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 53, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952. (Processo nº 121-000/2501/78).

Obs: Republicada por ter saído com incorreções no DO de 21-12-78, pág. 7.190.

PT IAPAS-nº 24, de 12-10-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a THEREZA VAZ GUIMARÃES GRASSO, mat. 15.537, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência atual, acrescidos da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), e das vantagens da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.15.934. (Processo nº 321-000/2.148/78).

Obs: Republicada por ter saído com incorreções no DO de 17-1-79, pág. 367.

**TERMOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SRF X SERPRO**

- a) *Espécie* - Ajuste entre a União Federal, esta através da Secretaria da Receita Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;
- b) *Objeto* - Prestação de Serviço de Processamento de Dados e Tratamento de Informações no Exercício de 1979;
- c) *Licitação* - Dispensada com base no artigo 126, § 2º, alínea "f" do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de

1967, tendo em vista que a Lei número 5.615 de 18 de outubro de 1970 confere a exclusividade desses serviços ao ..... SERPRO;

d) *Crédito Orçamentário* - A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 3.1.3.2 - Atividade 1710.03080304.090 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1979; - Lei número 6.597 de 01 de dezembro de 1978;

e) *Empenho da Despesa* - Foi extraída a Nota de Empenho número 19 de 02 de fevereiro de 1979, pela Secretaria da Receita Federal;

f) *Valor Contratado* - Cr\$ ..... 1.182.074.400,00 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzelros);

g) *Prazo de Vigência* - A partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

(Ofício 79-03 - SERPRO)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Consultoria PG-050/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma: ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

**OBJETO:** Execução dos serviços de projeto de engenharia da ponte sobre o Rio Paraíba - BR-101, contorno de Campos e dos Serviços Preliminares de coleta de dados de Campo relativo à topografia e do local balimétrica do fundo do Rio e sondagens de reconhecimento (Lote 02), Edital nº 123/78).

**PRAZO:** O Relatório Final, em sua forma definitiva, impresso, será entregue 45 dias úteis contados a partir da aprovação da Minuta pelo DNER.

**VALOR:** É de R\$ 3.888.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros) sendo R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões e oitocentos e oitenta mil cruzeiros) a preços iniciais e R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oitenta mil cruzeiros) como previsão para pagamentos de reajustamento de preços.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato, no corrente exercício, correrá à conta da verba 4.1.1.1.00.00.14713.000, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), conforme NE-000.040-0, emitido pelo Sv.COR/DF, em 24/01/79.

**CAUÇÃO:** Para a garantia da fiel execução das Obrigações assumidas no presente contrato, a CONSULTORIA depositou na Tesouraria do DNER a quantia de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil cruzeiros) sendo R\$ 1.305,60 (Hum mil, trezentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos) em moeda corrente, conforme Guia nº 3320/78 - Sv.MRF/SePgF/DF, datada de 13/07/78, R\$ 30.694,40 (Trinta mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos) em 110 ORTNS., representadas pelos certificados nºs I-097870 e I-097886 no valor de R\$ 279,04 (Duzentos e setenta e nove cruzeiros e quatro centavos) cada conforme Guia nº 3321/78-Sv.MRF/SePgF/DF, R\$ 6.800,00 (Seis mil, oitocentos cruzeiros) em moeda corrente, conforme Guia nº 492/79-SePgF/Sv.MRF/DF-PG-2SPR-041/79; e R\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) em moeda corrente, conforme Guia 570/79-SePgF/Sv.MRF/DF-PG-2SPR-045/79.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER, em 20/11/78-Resolução nº 2.471/78-Sessão - 45, constante às fls. 438 do processo nº... 55.392/78, da seleção de consultoria de que trata o Edital 123/78, em que a CONSULTORA foi declarada vencedora, com fundamento no Decreto-Lei 200, datada de 25/02/1967.

(Nº12477 - 23.2.79 - R\$578,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Locação de Serviços PG- 51/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A.

**OBJETO:** Para execução de limpeza e conservação em imóveis ocupados pela autarquia situados na administração Central do DNER nesta Cidade, a Avenida Presidente Vargas nºs 522, 534, 435 e 962, totalizando 17.715 m<sup>2</sup>.

**PRAZO:** O prazo para conclusão dos serviços objeto deste Contrato expirará no dia 19 de julho de 1980.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: É de R\$4.538.583,00. Dotação: A despesa decorrente deste Contrato no exercício vigente correrá à conta da verba 3.1.3.2.03.00.00.2.215.00/DNER/79, até o valor de R\$3.380.000,00, conforme NE nº 000.261-5, emitida pela DF/Sv.COR., em 01.02.79.

**CAUÇÃO:** Para garantia da fiel execução do Contrato a Locadora caucio - nou na Tesouraria do DNER a quantia de R\$45.500,00 em Cheque visado nº CD-708670 do Banco Itaú S/A., datada de 14.02.79, conforme Guia PG-2SPR-051/79 - SePgF/Sv.MRF/DF de nº 588/79, datada de 14.02.79.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Sr. Diretor Executivo, em despacho de 29.01.1979, as fls. 111 verso, do Processo Administrativo nº 192/79, aprovou o julgamento da Tomada de Preços, objeto do Edital nº 02/79, realizada com fundamento no artigo 127, inciso II § 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, adjudicando os serviços à firma vencedora.

(Nº12484 - 23.2.79 - R\$444,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ADITAMENTO: QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA AO PROTOCOLO DE TRATAMENTO QUE CELEBRARAM EM 23 DE MAIO DE 1978, NA FORMA ABAIXO:

I - Nas colônias criadas por ato anterior à vigência do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, e legislação posterior que o alterou, competirá ao INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA prosseguir na expedição de títulos de domínio em favor dos ocupantes, reconhecendo o INCRA que as terras respectivas perderam sua condição de devolutas.

II - Continuam em vigor as demais condições estabelecidas no

instrumento ora aditado, especialmente aquela prevista no seu item III, no que se refere à execução dos trabalhos demarcatórios das áreas a serem tituladas.

Brasília (DF), 01 de março de 1979.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
Presidente do INCRA

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA  
Presidente do ITERPA

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 32/79

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma PROCONCI S.A. Projetos e Construções.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por objetivo o fornecimento e transporte de comportas e sifões para o Projeto Jaíba, no Estado de Minas Gerais.

**PRAZO:** O prazo para fornecimento dos equipamentos no Projeto Jaíba é de 100 (cem) dias corridos, contados da data de expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

**VALOR:** O fornecimento e demais serviços objeto deste contrato serão executados pela valor de Cr\$. 808.580,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos e oitenta cruzeiros) fixo e irrevogável.

**RECURSOS:** A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Jaíba.  
(Nº 2165 - 1-3-79 - Cr\$280,00)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS

Extrato do Contrato nº 05-77 - Processo nº 11.335-77, de 05 de agosto de 1977 - Tomada de Preços nº 06-77 na

forma da decisão às fls. 58 do Processo citado, foi firmado, em 30 de agosto de 1977, o Contrato nº 05-77 entre INPS e a firma Servi-San Ltda. para prestação de serviços de Vigilância pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitidas as Notas de Empenho ns. 808-77 de 05 de agosto a 31 de dezembro de 1977, 047-77 de janeiro a março de 1978 e 018-78 ref. a abril de 1978 e 82-78 ref. a maio-78.

Teresina, 19 de dezembro de 1978.  
Of. nº 63 - AN.

## Central de Medicamentos

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A FIRMA COMERCIAL SANMARKAN LTDA.

Nº DOCUMENTO: CT-SEATA - 029/79 DATA ASSINATURA: 20.02.79

**OBJETO:** A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 01 (um) Relógio Datador Numerador - RDN IRCE-06, nº 2701067, Pat. 3334.

**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos da alínea "d", parágrafo segundo, do Artigo 126, do Decreto-Lei 200/67.

**DESPESAS:** Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 53.04-15750214.364 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Nota de Empenho nº 103, de 20 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2, - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
Pela CONTRATANTE

JÚLIO DA COSTA ANDRADE  
Sócio-Gerente  
Pela CONTRATADA  
(EMP. Nº 28 de 19/1/79)

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal com sede em Brasília (DF), faz saber a Olavo Schütz e Christiano Guilherme Neitzke, ex-Administradores da Cooperativa de Crédito Rural Ijuí Ltda., residentes em lugar ignorado, que, nos autos dos processos administrativos Pts. 0300419 e 3507782, em que ambos são indiciados, foi-lhes aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no inciso I do artigo 44 da Lei nº 4.595/64, ao amparo do disposto no § 1º do mesmo artigo legal.

Ficam, pois, referidos senhores intimados, por intermédio do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que usem, querendo, do recurso legal, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração daquele prazo.

Os autos dos processos administrativos se encontram no Departamento Regional deste Órgão, em Porto Alegre (RS), na Avenida Alberto Bins, 348.

Brasília(DF), 05 de março de 1979.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Francisco de Assis Figueira  
CHEFE

#### BANCO DO BRASIL S. A.

CGC 00.000.000/0001-91  
Assembléia Geral Extraordinária  
e  
Assembléia Geral Ordinária  
2a. Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a participarem das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que, cumulativamente e em segunda e última convocação, se realizarão no edifício de sua sede social, 22º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 12.3.79, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

- homologar o aumento do capital social deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 10.11.77;
- homologar a subscrição, pelo Banco, de parte do capital da "holding" que detém o controle acionário da RIOCELL - RIO GRANDE - CIA. DE CELULOSE DO SUL;

c) homologar a participação acionária do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional, do Banco Unido de Fomento, do Banco de Desarrollo del Paraguay-COMDESA, da Forjas Acesita S.A. e da Companhia Aços Especiais Itabira (ACESITA);

d) reforma dos Estatutos Sociais; e

e) assuntos de interesse geral da sociedade.

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

- tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978;
- homologar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;
- eleger Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto nos artigos 152 e 162 § 3º da Lei nº 6.404, de 15.12.76; e
- aprovar o aumento compulsório do capital (Art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e Decretos-leis nºs. 1.260 e 1.493, de 22.2.73 e 7.12.76, respectivamente), com a consequente alteração do Art. 4º dos Estatutos, sem modificação no número de ações representativas do capital social.

Continuarão suspensas as transferências de ações.

Brasília (DF), 5 de março de 1979.

Karlos Rischbieter

Presidente

(Nº 2283 - 5-3-79 - Cr\$2.430,00)

DIAS:6-7-8/3/79

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001-79 - AGEPAR

Objeto - Contratação dos serviços de conservação, limpeza e vigilância armada do imóvel sede da Comissão de Financiamento da Produção no Estado do Paraná.

Data - 20 de março de 1979 às 15:00 horas.

Local - Sala de reuniões desta Representação à Rua Mauá, 1.116 - Centro Cívico - Curitiba (PR).

EDITAL

A disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1979. - Maria Ester Manfré - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria C.FP-GAB n.º 0028.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

##### Escritório Técnico da Universidade

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETU - 03/79

Faço público que se acha aberta, uma licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS para execução das obras necessárias à instalação dos QUATRO LABORATÓRIOS - fotográfico, de redação, de criação e de diagrama - ção - da ESCOLA DE COMUNICAÇÃO do CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Os interessados poderão obter o Edital, Especificações e Desenhos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 16 de MARÇO de 1979  
às 15 horas

Em 23 de fevereiro de 1979

Engº Helmut Gustavo Treitler  
Subst. do Presidente da C. P. L.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Conselho Deliberativo

Recorrente: Auto Serviço Capri Ltda.  
Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 125-77 — Estado do Rio de Janeiro.

Açúcar desacompanhado de documentação fiscal é clandestino e, como tal, deve ser apreendido.

ACÓRDÃO N.º 1155

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a firma acima mencionada, por infração ao artigo 60, letra b, do Decreto-lei 1831-39, sendo recorrida a 2.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a firma Auto Serviço Capri Ltda. foi autuada por ter sido encontrado em seu poder 143 sacos de açúcar sem documentação fiscal açucareira.

Considerando que a Nota de Entrega, mencionada no recurso da firma autuada, não tem qualquer valor probante, uma vez que a mesma foi lançada na escrita fiscal da autuada, após a apreensão do açúcar e que o emitente desse documento é um comerciante que não opera desde 1971.

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida.

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente o auto lavrado e condenou a firma autuada à perda do açúcar apreendido, devendo o valor da multa do mesmo ser incorporado à receita do Instituto, nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto-lei 1831-39. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Mário Pinto de Campos, Relator.

Fui presente — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Cia. Açucareira Usina Cupim.

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 87-77 — Estado do Rio de Janeiro.

Negou-se provimento ao recurso voluntário, para o efeito de manter a decisão de primeira instância, quando improcedentes as alegações da recorrente.

ACÓRDÃO N.º 1156

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Cia. Açucareira Usina Cupim, por infração ao art. 36, alíneas "a" e "c" e seu parágrafo 1.º, da Lei 4870, de 1.12.65, sendo recorrida a Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal se originou no fato de haver a fiscalização constatado que a autuada deixara de aplicar, em serviço de assistência social, em benefício de seus trabalhadores, a quantia de Cr\$ 36.865,03;

Considerando que a infração se acha perfeitamente caracterizada e que o recurso apenas reiterou as alegações de defesa perante a primeira instância;

Considerando o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em julgar pelo conhecimento e não provimento do recurso voluntário, para o efeito de ser mantida a decisão recorrida, que impôs à autuada a cominação prevista no parágrafo 3.º do art. 36 da Lei n.º 4870, de 1.12.1965. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Arrigo Domingos Falcone, Relator.

Fui presente — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

De acordo com os pareceres de fls. 54-56, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão de 1.ª instância, acórdão de fls. 45. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Usina São José S. A. Açúcar e Alcool.

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 347-78 — Estado de São Paulo.

A falta de instalação, nas Usinas de balança automática, para pesagem de caldo misto, sujeita a infratores às penalidades previstas na legislação açucareira vigente.

ACÓRDÃO N.º 1157

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei 16-66, sendo recorrida a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que está devidamente comprovada nos autos a infringência às disposições legais que regem a matéria;

Considerando que as alegações da autuada no seu recurso voluntário, do não cumprimento da obrigação legal, não encontram amparo na lei, nem na jurisprudência firmada por este Conselho sobre a matéria;

Considerando que a Divisão Jurídico-Contenciosa e a Procuradoria Geral se pronunciaram pela manutenção da decisão recorrida.

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente à autuada.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e Alcool, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Registre-se e cumpra-se.

— Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Edenizar Tavares de Almeida, Relator.

Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Cia. Açucareira Riobranquense — Usina São João I.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 58-77 — Estado de Minas Gerais.

A falta de instalação, nas Usinas de balança automática, para pesagem de caldo misto, sujeita a infratores às penalidades previstas na legislação açucareira vigente.

ACÓRDÃO N.º 1158

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei 16-66, sendo recorrida a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que está devidamente comprovada nos autos a infringência às disposições legais que regem a matéria;

Considerando que as alegações da autuada no seu recurso voluntário, do não cumprimento da obrigação legal, não encontram amparo na lei, nem na jurisprudência firmada por este Conselho sobre a matéria;

Considerando que a Divisão Jurídico-Contenciosa e a Procuradoria Geral se pronunciaram pela manutenção da decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente à autuada.

Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e Alcool, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — José Edenizar Tavares de Almeida, Relator.

Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Retificações

Na publicação do Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1979, Seção I — parte III fls. 853-4-5-6, deverão ser feitas as seguintes retificações:  
Processo: AI 328-76 — Acórdão 1126

Onde se lê: ... é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo.

Leia-se: ... é Recorrente a Usina acima mencionada, do Rio de Janeiro, ...

Onde se lê: ... para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ...

Leia-se: ... para confirmar a decisão da 2.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ...

Processo: AI 403-78 — Acórdão 1127

Onde se lê: ... para confirmar a decisão da 1.ª Instância de Conciliação e Julgamento, ...

Leia-se: ... para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ...

Processo: AI 337-78 — Acórdão 1130

Onde se lê: ... pagamento da multa prevista devendo a graduação da pena ser feita em execução, ...

Leia-se: ... pagamento da multa prevista no artigo 13, parágrafo 2.º do Decreto-lei n.º 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, ...

Processo: AI 119-78 — Acórdão 1133

Onde se lê: ... por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66 ...

Leia-se: ... por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, ...

Processo: AI 259-76 — Acórdão 1139

Onde se lê: ... Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, ...

Leia-se: ... Recorrente a Usina acima mencionada, do Rio de Janeiro, ...

Onde se lê: ... para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ...

Leia-se: ... para confirmar a decisão da 2.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ...

ACÓRDÃO N.º 1140

Onde se lê: ... Processo AI 249-78

Leia-se: ... Processo AI 149-78

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. — NUCLEBRAS

CGC nº 00.322.818/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente das Empresas Nucleares Brasileiras S.A.-NUCLEBRAS, na forma do inciso II do Artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de março de 1979, às 10:00 horas, na sede da Empresa, localizada no Setor de Autarquias Norte, Bloco D, 19 andar, em Brasília, D.F., a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte Ordem-do-Dia:

- aprovação do Relatório Anual da Diretoria Executiva, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

- b) Eleição de 3 (três) membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, bem como fixação de sua remuneração.
- c) Aumento do Capital Social, na forma do Artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.
- d) Aumento do Capital Social autorizado, na forma do parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.
- e) Remuneração dos Administradores da Companhia.
- f) Assuntos Gerais de interesse da Empresa.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia por outro acionista, conforme lhe faculto o Artigo 36 do Estatuto Social, deverá depositar a respectiva procuração, com poderes especiais, na sede da Empresa, em Brasília, D.F., até às 18:30 horas do dia 13 de março de 1979.

As pessoas jurídicas de direito público interno poderão, na forma do parágrafo 2º do referido dispositivo estatutário, credenciar representantes, acionistas ou não, mediante comunicação por escrito de autoridade competente.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979.

Paulo Nogueira Batista  
Presidente  
DIAS: 6-7-8/3/79

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

### FEDERAL DE SEGUROS S. A.

CGC nº 33.928.219-0001-4

#### CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Federal de Seguros S. A. no uso de suas prerrogativas estatutárias convoca os Senhores Acionista a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:30 horas do dia 12 de março de 1979, em sua Sede Social, à Rua Santa Luzia nº 732, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, para se decidir sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço do Exercício de 1978 e respectivas demonstrações financeiras;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como do Presidente do Conselho de Administração;

c) fixação de honorários dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

d) outros assuntos, inclusive ratificação de atos do Conselho de Administração.

Clemenceau Luis de Azevedo Marques,  
Diretor-Presidente em exercício.

Dias: 2.5 e 6.3.79.

(N.º 2.183 — 2.3.79 — Cr\$420.00)

# COLEÇÃO DAS LEIS

## DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1978

### 1º Trimestre

- Volume I — Leis de janeiro a março  
Divulgação nº 1297 — Cr\$ 20,00  
Volume II — Decretos de janeiro a março  
Divulgação nº 1296 — Cr\$ 120,00

### 2º Trimestre

- Volume III — Leis de abril a junho  
Divulgação nº 1303 — Cr\$ 35,00  
Volume IV — Decretos de abril a junho  
Divulgação nº 1302 — Cr\$ 130,00

### 3º Trimestre

- Volume V — Leis de julho a setembro  
Divulgação nº 1305 — Cr\$ 50,00  
Volume VI — Decretos de julho a setembro  
Divulgação nº 1304 — Cr\$ 200,00

### 4º Trimestre

- Volume VII — Leis de outubro a dezembro  
Divulgação nº 1307 — Cr\$ 80,00  
Volume VIII — Decretos de outubro a dezembro  
Divulgação nº 1306 — Cr\$ 250,00

#### A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.